SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1687/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 845468/2017/MCIDADES – PROC. 1039056-93 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Gestão.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 17/06/2019, com vencimento para o dia 14/06/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Julio Arantes Varoni – Sócio Proprietário
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB1AABDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.815/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073597/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – Contratada
CNPJ: 15.930.373/0001-39.
OBJETO: "Aquisição de materiais" hospitalares para a manutenção das atividades e procedimentos na área da saúde, por um período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, com Recurso da Conta 7.678-3, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 446,70 (quatrocentos e quarenta e seis Reais e setenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	LUVA DE LATEX EX P CX C/ 100	300	30	R$ 14,89	R$ 446,70
VALOR TOTAL					R$ 446,70

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 25 de Setembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra Eliane Vedovati - Administradora
CPF: 041.853.179-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1AEB149B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78946/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 06.189.978/0001-20.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO CONISUL PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.
FONTE DE RECURSO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA C/C Nº 180.000-0
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 104.894,26 (cento e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses..
DOTAÇÃO:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 24 de Setembro de 2019.
ASSINAM:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Pela contratada: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – Presidente
CPF: CPF nº 356.506.721-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:544E78ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078946/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação a favor da Contratação Direta do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso do Sul, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Região Sul de Mato Grosso do Sul, CONISUL, inscrito no CNPJ nº 06.189.978/0001-20, com sede a Av. Lindolfo Martins Farias, nº 1164, Centro, no Município de Iguatemi – MS.
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO CONISUL PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.
FONTE DE RECURSO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO C/C Nº 180.000-0
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 104.894,26 (cento e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
FORO: Comarca de Amambai/MS.

Amambai - MS, Em 24 de Setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D679EF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 244/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA AO SERVIDOR JULIO CEZAR MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 77974/19.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida ao servidor **"JULIO CEZAR MIRANDA",** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I; Nível III, Classe "B" CHS20, inscrito sob a Matricula nº 2434-3, devendo o mesmo retornar as suas funções de origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F973C129

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 245/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019
DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA Á SERVIDORA MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 77808/19.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida a servidora **"MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ",** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I; Nível II, Letra "D" CHS20, inscrita sob a Matricula nº 634-1, devendo a mesma retornar as suas funções de origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D7F1D9B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

EDITAL N.º 106/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a contratação dos **serviços especializados na melhoria da gestão de resíduos sólidos municipais, na elaboração de anteprojetos e assessoramento para a execução do serviço de transbordo dos resíduos sólidos produzidos pelo Município,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://taboado.lab2soft.com.br/.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 16 de outubro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EF4E483A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 546, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 546, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MAURO INACIO DE LIMA,** matrícula nº 334-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 129/2019 para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:07FAE3A4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 547,16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 547,16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES,** matrícula nº 207-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 546/18, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:62244C5E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 548,16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 548,16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO ANTONIO DA COSTA,** matrícula nº 3440-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Dependências, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 546/18, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7902920D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 549,16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 549,16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANDREIA PRESTES PAVÃO**, matrícula 4525-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 05 de setembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DEF5E6B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 550,16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 550,16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 11.06.2012 a 10.06.2017, a servidora **MARIA REGINA LACERDA,** matrícula nº 278-1, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:45886FFD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 551,16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 551,16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora **SEBASTIANA MARTA FERREIRA**, matrícula n.º 483-1, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, num total de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, assim distribuídos:

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de outubro de 1986 a 30 de julho de 1988, prestado ao CRECIMA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C7D20499

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 074, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 074, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **JOSE LEONARDO PIMENTA ROSSITO**, matrícula nº 4668-1, do cargo em Comissão de **CHEFE DE VIGILANCIA EM SAÚDE E AMBIENTE**, símbolo DAS 9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:82ACC877

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EDITAL

O Município de Bataguassu/MS, em conformidade com o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público a realização de Audiência Pública para **Demonstração e Avaliaçao da Execução Orçamentária e do Cumprimento da Metas Ficais do II Quadrimestre de 2019** para o Município de Bataguassu/MS, a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, 163 - Centro às 09:00h (Brasília), do dia 30/09/2019.

Bataguassu/MS, em 26 de Setembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:A3798F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 07/2019

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Concorrencia**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON, RUA ZULMIRA DOS ANJOS COSTA, ESQUINA COM A RUA ONOFRA MACHADO DE SOUZA, JARDIM AMÉRICA, BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS EPCIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMIAS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **30/10/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:D607B878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 060/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de atendimento médico à distância, através de tecnologia de comunicação e informação dedicada, com sistema de videoconferência médica aderente aos protocolos HIPAA, através de

equipe devidamente qualificada para unidades de urgência e emergência nas especialidades médicas de cardiologia e neurologia, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **10/10/2019 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 26 de setembro de 2019.

ANAIDE ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:34082BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 15/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Tomada de Preço**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS FREI LUIZ E ODORILHO FERREIRA, SINALIZAÇÃO VIARIA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMES DE RUAS NOS BAIRROS: CENTRO, JD. SAO FRANCISCO, JD. SANTA MARIA, JD. SÃO JOÃO, JD. BOMGIOVANNI, JD. ACAPULCO, JD. SANTA ROSA E IRMÃOS SOLITTO, INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO ENTRE AS AVENIDAS AQUIDAUANA COM A DIAS BARROSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **16/10/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:3ED89190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRENCIA 05/2019

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 097/19
CONCORRÊNCIA: Nº 05/2019

Objeto: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DAS ÁREAS DESTINADAS PARA VENDA DE PASSAGENS (GUICHÊS/BILHETERIAIS – ITENS 1 A 7) E DAS DEMAIS ÁREAS DESTINADAS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL (LANCHONETES, SALA DE ESPERA, LOJAS E GUARDA VOLUME – ITENS 8 A 14) EDIFICADAS NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIAFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

FAÇO CONSTAR QUE OS ITENS: 05,06,07 E 14 FORAM DESERTOS NA PRESENTE LICITAÇÃO.

BATAGUASSU/MS, 16 de Setembro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:1A5CC82C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 051/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, desenvolvimento econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA n° 118/2019, processo administrativo n° 084/2019. Foram declaradas vencedoras as empresas: **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 32.617.419/0001-83,** que apresentou proposta para os itens: 01, 04, 05, 20, 41, 42, 45 e 46 no valor total de R$ 15.796,70 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI – CNPJ Nº 33.440.338/0001-13,** que apresentou proposta para os itens: 02, 03, 14, 23, 25, 28 e 36 no valor total de R$ 39.728,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais); **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 17.889.948/0001-42, que apresentou proposta para os itens: 07, 15, 18, 26, 29, 30 e 40 no valor total de R$ 17.088,00(dezessete mil e oitenta e oito reais); **WEB ELETRICA EIRELI** – CNPJ Nº 26.492.610/0001-43, que apresentou proposta para os itens: 08, 09, 16, 19, 31, 32, 34 e 35 no valor total de R$ 27.693,50 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** – CNPJ Nº

11.997.015/0001-92, que apresentou proposta para os itens: 10, 12, 13, 17, 22, 24, 27, 33, 37, 38, 39 e 44 no valor total de R$ 34.937,10 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, que apresentou proposta para os itens: 21 e 43 no valor total de R$ 56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais) sendo declaradas vencedoras do certame. Os itens: 06 e 11 ficaram prejudicados. Fica aberto o prazo para a empresa **WEB ELETRICA EIRELI** (1722) para regularização da documentação fiscal constante no subitem 10.1.2 E, nos termos do subitem 10.2.2 do edital.

Batayporã-MS, 26 de setembro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A5008A6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 430

DECRETO Nº 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo de Professores, Assistentes de Professor e Monitor de ônibus".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições do Item 1.3. do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, que trata da validade de 1 (um) ano do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade;
CONSIDERANDO que a realização de um novo processo seletivo, traria custos indesejáveis para a situação econômica atual ao Município;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para o provimento das vagas em caráter excepcional e temporário, ante algumas situações de inexistência de servidores efetivos e situações de servidores que estão atuando em outras funções;
CONSIDERANDO que os estudos para a realização de concurso público ainda estão em andamento;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Lisboa Moreira
Código Identificador:10C5786D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 431

DECRETO Nº 431, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos atuais mandatos de diretores de escolas da rede municipal de ensino por mais um ano".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 47, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 754, que "Altera redação do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 497, de 09 de dezembro de 2008 e dá outras providencias";
CONSIDERANDO que a realização de um processo eleitoral para escolha do diretor das Escolas Municipais traria custos indesejáveis para a situação econômica atual ao Município;
CONSIDERANDO a necessidade da permanência da equipe gestora, responsável pelo fortalecimento da escola municipal, vista como ambiente de aprendizagem, com autonomia pedagógica e financeira e como agência comunitária de prestação do serviço educacional público;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado até 2020 o mandato dos diretores das Unidades Escolares do Município de Bodoquena – MS, a seguir nominadas:
I – Centro de Educação Infantil "Gildete Auseni Gomes"
II – Centro de Educação Infantil "Bodoquena"
III - Centro de Educação Infantil "Maria Madalena Faria Pina"
IV – Escola Municipal "Ataíde Sampaio"
V – Escola Municipal "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo"
VI – Escola Municipal "João Batista Pacheco"
VII – Escola Municipal "Marechal Rondon".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Lisboa Moreira
Código Identificador:510E923F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.29/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual **Aquisição de Uniformes para atender a Secretaria Municipal de Assistência social, Saúde e Obras Município de Bodoquena-MS.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Bodoquena-MS, 26 de Setembro 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2DA262A1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.35/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.35/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para **eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para**

atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bodoquena/MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Bodoquena-MS, 26 de Junho 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7D87E46F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 290/2017 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2017. PROCESSO Nº 90/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 TERMO DE CONTRATO Nº 290/2017

Contratante:O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob onº.13.400.498/0001-63.
Contratado: Fixa Comunicação e Eventos LTDA - ME, CNPJ sob o nº.09.498.724/0001-81.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Terceira- Dotação Orçamentária, que passa a incluir a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 04.00 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; Unidade Orçamentária: 04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 08.244.402 – Políticas de Proteção Social Básica; Atividade: 2.099 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 182504 – Transferências de Recursos do FEAS - Ficha: 1069.
Altera-se, portanto, a Cláusula Terceirado Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Ilcléia Pereira –Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social e Flavio Cesar de Souza Freitas

Bodoquena/MS, 26 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7FCF9F06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2.019, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

R E S O L V E
Art. 1º Fica estabelecido que a sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2.019 terá início às 19:00h, tendo em vista as comemorações do aniversário de nossa cidade.
Art. 2º - Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito MS, 27 de agosto de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:5A8E6FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 10/2017
Transporte Escolar 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa DERLI MANSON ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Motorista da Linha nº 01 Formoso, conforme abaixo:

Motorista: ANTONIO TELLES SOARES
RG 020 897 - SSP/MS
CPF 110.630.681-34

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 24 de Setembro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
DERLI MANSON ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:21C48B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5011/19

De 20 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a regulamentação de uso das dependências da Praça Santa Maria, e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO a revitalização havida na Praça Santa Maria que abriga o anfiteatro, concha acústica e um coreto, além do amplo espaço livre para a circulação de pedestres e os espaços destinados à realização de eventos passaram a serem procurados para as mais diversas finalidades;

CONSIDERANDO que a Praça é um local público, frequentado por todos, sem distinção de raças, cores, credos, etnias, crenças e religiões, e com obediência aos princípios constitucionais que todos são iguais perante a Lei e, que o uso daquele local deverá ser de forma que não importuna os direitos alheios com sons, imagens e atos, e ainda é DIREITO - DEVER da administração de cuidar e preservar o bem público e garantir a segurança e o bem estar da população;

DECRETA:

Art. 1º - A Praça Santa Maria, compreendendo o espaço público para circulação de pedestres e suas dependências abrangendo o anfiteatro, concha acústica e o coreto, destinar-se-ão:

DO ANFITEATRO: Uso exclusivo de suas dependências para eventos promovidos por órgãos públicos da administração direta e indireta, as associações de classes ou agremiações, entidades assistenciais para conferencias, empresas para palestras, reuniões, treinamentos, capacitações, convenções, para escolas e sindicatos.

DA CONCHA ACÚSTICA: Permitido eventos culturais, artísticos, folclóricos, religiosos, festivos, sendo permitido o uso de som ambiente.

DO CORETO: Permitido eventos culturais, artísticos, folclóricos, religiosos, festivos, sendo permitido o uso de som ambiente.

Art. 2º - Não será permitido no interior da Praça, bem como no passeio público do seu contorno e áreas de estacionamentos:

a) trânsito de bicicletas, motocicletas, patins, patinetes, skeits, ou qualquer outro objeto que possa causar acidentes a terceiros ou atrapalhar o livre trânsito das pessoas;

b) sons mecânicos ou ao vivo com fins comerciais ou promoções de marcas de produtos, lançamento de artistas, com fins políticos ou de outros interesses;

c) comercio fixo ou ambulantes de qualquer espécie, compreendendo carrinhos manuais, trailles ou equivalente;

d) uso do passeio público do contorno para exploração de qualquer tipo de comercio, inclusive com disposições de mesas, cadeiras e churrasqueiras.

Parágrafo Único: É proibido também na parte de toda via pública (rua e avenidas) que circunda a Praça, as atividades descritas na letra "c" do caput deste artigo e o estacionamento de veículos de cargas – caminhões, carretas, reboques, inclusive carroças de tração animal, mesmo que vazios, exceto pelo tempo estritamente necessário para carga e descarga.

Art. 3º - Os interessados em usarem as dependências constantes no artigo primeiro e que atendam os requisitos, deverão protocolar no prazo mínimo de 30 (trinta) dias requerimento junto à Prefeitura do Município de Brasilândia; caso deferido, o requerente ficará responsável pelo zelo e conservação dos bens disponíveis no recinto, inclusive arcando com reparos e reposições por possíveis danos, e os atendimentos obedecerão rigorosamente a ordem cronológica de protocolo.

Parágrafo primeiro. Os eventos promovidos pelos órgãos públicos terão absoluta prioridade em relação aos eventos particulares.

Parágrafo segundo. Fica limitada a autorização de uso da concha acústica e do coreto no prazo do ano civil em até 02 (duas) vezes por entidade privada ou religiosa solicitante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4B71A344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2812/19

De 26 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, e dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso gratuita de fração ou totalidade de uma área de terras rurais, matrícula 205, do Cartório de Registro de Imóveis Local, bem como suas instalações, onde se encontram as edificações da antiga Escola Agrícola, a Comunidade Terapêutica O BOM PASTOR, CNPJ nº 34.919.897/0001-73 para instalação de uma comunidade terapêutica para tratar e recuperar dependentes químicos.
Parágrafo único – A permissão de uso constante no *caput* será pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e conveniência administrativa.

Art. 2º - Toda e qualquer benfeitoria, alteração ou melhoramento realizado pela permissionária, automaticamente passará a fazer parte integrante daquele bem imóvel, não cabendo indenizações e nem o direito a demolição no término do prazo da permissão de uso.

Art. 3º - Se por qualquer motivo a entidade encerrar suas atividades e o local ficar em desuso por um período de 06 (seis) meses, automaticamente o imóvel retornará a posse do Município, ficando ainda a mesma proibida de ceder, emprestar, alugar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte sem o devido consentimento e concordância através de termo apropriado firmado entre o Município e a parte interessada.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2673/2017 que autorizou a concessão de uso do imóvel matricula 205 do Cartório de Registro de Imóveis de Brasilândia.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 26 de setembro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 30/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7D0AA035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.265/19

De, 24 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre "Estágio Probatório" de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Artigo.1º- Fica aprovado no Estágio Probatório e considerado apto para obter a estabilidade no Serviço Público Municipal de Brasilândia –MS, e confirmado no cargo em que foi empossado, conforme Decreto nº 4039/15, de 10/07/2.015, Artigo 10, em razão de 03 (três) anos de efetivo exercício, no período do mês 06/09/2016 a 06/09/2019.

73263-1	Caroline Giuliani dos Santos Macedo de Oliveira	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**06/09/2016**
68187-2	Keila Cristina da Silva	MONITOR DE RECR. INFANTIL	**06/09/2016**
73261-1	Sonia Regina Lopes Augusto	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	**17/08/2016**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E2424DD9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REG. DE PREÇOS
Processo: Nº. 3668 / 2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 65 / 2019 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas, bem como de prédio públicos do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 14/10/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 26/09/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DA86FE9A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO

Republica-se por incorreção
PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 99/2019
Partes:**MUNICÍPIODE BRASILÂNDIA - MS E A EMPRESA S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, Inciso I, e art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Correção é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.
CLÁUSULA PRIMEIRADO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica e drenagem no loteamento Isac Honorato no Município de Brasilândia - MS. Recursos CEF - Convênios nº 866804/2018, 873149/2018; 866788/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional..**CLÁUSULA SEGUNDADA CORREÇÃO**: Preâmbulo inciso V:
ONDE SE LÊ: V – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato será executado na forma de regime de execução indireto, *(empreitada por preço global).*
LEIA-SE: V – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato será executado na forma de regime de execução indireto, *(empreitada por preço global por lote).*
CLÁUSULA TERCEIRADAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de Correção a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Brasilândia - MS, 25 de setembro de 2.019.

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretario Munipal de Obras
Contratante

MURIELE DE SOUZA GIRALDO DE AQUINO
S & a Construções e Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CEF21C2F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIAN° 06/2019 - PROCESSO N° 2270/2019.
OBJETO: Construção da quadra de esporte coberta com vestiário Padrão FNDE no Assentamento Novo Porto João André – Município de Brasilândia - MS, torna publico a alteração do edital (14.4; alteração do termo CEI para CNO - Cadastro Nacional de Obras) e inclusão de arquivos de ordem técnica . Considerando que as alterações e inclusões fica alterada a data e hora do certame para o dia 30/10/2019 as 08:00h.

Brasilândia – MS, 26/09/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DB3E3445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Portaria SECEI Nº 007/19, de 27 de SETEMBRO de 2019.

"Cria e nomeia os membros para formar a Comissão de Organização e Avaliação dos Processos e Cadastros desta Secretaria e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação em vigor e em conformidade com a Lei nº 006, de 20 de Junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de Organização e Avaliação dos Processos e Cadastros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem por finalidade organizar e legitimar os procedimentos de Contratação de Pessoal.

Parágrafo Único – Os Processos os quais a comissão irá atender, são:
I – Processo Seletivo Simplificado para Professores Temporários;
II– Processo de Cadastro Temporários para Monitores da Educação Infantil e Educação Especial;

Art. 2º. Nomear os membros para formar a Comissão de Organização e Avaliação dos Processos e Cadastros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS.

NOME	FUNÇÃO
Andréia Santos Ferreira da Silva	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dra. Marcela Vieira Rodrigues Murata	Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Teóphilo Pereira da Silva Neto	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Nilta Antônio da Silva	Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Marly Barbosa de Oliveira	
Kássia Francisco Amorim Lopes	
Talita Tielli Silva Pereira	
Rita de Cássia da Silva Lucena Lara	
Weila Nogueira da Silva	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de Setembro de 2019.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/Nº 005/2017, De 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2A991268

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 972/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora MARIA RITA DE LIMA, código 45, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de 645 dias, correspondentes a 01 ano, 09 meses e 10 dias de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 07/07/1989 a 16/04/1991, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo n.º 019109/2016, de 05/12/2016.

Camapuã/MS, 09 de setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CEF09EB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA - SE

ONDE SE LÊ:
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 049/2019, tipo "**MENOR PRECO POR LOTE**". **Objeto**: Contratação de empresa especializada na locação brinquedos diversos, barraca de algodão doce e veículo automotivo recreativo, em comemoração ao Dia da Criança, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 25/09/2019 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 12 de setembro de 2019

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

LEIA- SE:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO* FRACASSADA *E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

O Município de Camapuã/MS, torna Público através da Pregoeira Oficial, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019, Processo Licitatório nº 089/2019, tipo "**MENOR PRECO POR LOTE**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na locação brinquedos diversos, barraca de algodão doce e veículo automotivo recreativo, em comemoração ao Dia da Criança, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, com data ocorrida no dia 26/09/2019 às 07:30hs foi considerada **"FRACASSADA",** em razão da inabilitação da única empresa participante no certame. Assim reabre-se o prazo para a realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão Presencial no dia 25/09/2019 às 07:30hs. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 12 de setembro de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:55DBB635

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2019.

Origem: Convite nº 012/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento a aquisição de 2 (dois) Parques Infantis nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Convite nº 012/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 083/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Data da assinatura: 18 de setembro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber/KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:3D1EE462

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 157/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 051/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI-EPP.
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação

Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 098/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos noventa cinco reais)
Data da assinatura: Camapuã, 22 de julho de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA/TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI-EPP.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:DA60415A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONTRATO N.º 175/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 040/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
Objeto: O objeto do presento contrato é aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para a Clínica Municipal de Saúde, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 040/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 072/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 11.432,00 (onze mil, quatrocentos e trinta dois reais).
Data da assinatura: 08 de agosto de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO/JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:649C1EE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 121/2018, **HOMOLOGAR**o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de serviços de conclusão da Construção da Praça Vale do Sol no município de Camapuã-MS, conforme projeto memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR**o objeto licitado em favor de NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME, no valor de: R$ **72.223,54** (setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

26 de Setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F78F392E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL

EDITAL DE Nº 015/2019 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, faz publicar o presente edital convocando os mesários e equipe de apoio abaixo relacionados para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Camapuã/MS, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 das 07h as 17h. E na oportunidade, convocamos para reunião de treinamento sobre o referido processo a acontecer no dia 02 de outubro as 19:00h na Câmara Municipal de Camapuã.
.

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Eurico Gaspar Dutra (Vila Industrial) (URNA 0001)	Berenice Silva Batista	Presidente
	Fidalma Rosina da Silva	Mesária
	Ruth de Moura Silveira	Secretária
	Vinícius Valcanaia Vieira	Equipe de Apoio do CMDCA

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Joaquim Malaquias da Silva (Pontinha do Coxo) (URNA 0002)	Leila Soares da Silva	Presidente
	Zildair Aparecida Pereira	Mesária
	Maria Tereza da Silva	Secretária
	Osmarina Escobar Borges	Equipe de Apoio do CMDCA
	Janaine Escobar Borges	Equipe de Apoio do CMDCA

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (Centro) (URNA 0003)	Onízia Paulino da Costa	Presidente
	Nathalie Rodrigues da Costa	Mesária
	Rayne Maria Alves Tiago	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (Centro) (URNA 0004)	Eido Pereira de Oliveira	Presidente
	Jully Cristiny Henrique de Medeiros	Mesária
	Bruna Nayara Suassuna Rocha de Assis	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (Centro) (URNA 0005)	Viviane Máscaro de Araújo	Presidente
	Roseney Severino Camargo	Mesária
	Margarete França	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel SUTIL (URNA 0006)	Neiva Maria Debovi Carvalho	Presidente
	Fatima Espíndola Ferreira	Mesária
	Maria Juscelita Rodrigues da Silva	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
MIGUEL SUTIL (URNA 0007)	Thays Marcelli Pereira de Oliveira	Presidente
	Silvana Leite Segovia	Mesária
	Dilson Paredes Lopes	Secretário

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
MIGUEL SUTIL (URNA 0008)	Príscila de Oliveira Lima	Presidente
	Joice Nathieli da Silva Santos	Mesária
	Eliane Thiago Taveira	Secretária
	Aparecida Ramos Meza	Equipe de Apoio do CMDCA
	Erinalva Rosa Nunes	

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO (URNA 0009)	Antônia Furtado Rocha	Presidente
	Valdete Siqueira de Melo	Mesária
	João Carlos Soares	Secretário
	Maria José Soriano Malaquias	Equipe de Apoio do CMDCA
	Nair Carvalho do Nascimento	Equipe de Apoio do CMDCA
	Joseane Barbosa da Silva	Equipe de Apoio do CMDCA

LOCAL	HORARIO	JUNTA APURADORA/EXCRUTINADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**17:00H**	Aparecida Emiliano Schorro de Benedetto Bárbara Lopes Belchior Jucione Ferreira Pereira Lucas França Xavier Marli Barbosa de Oliveira Nilta Antônio da Silva Rita de Cássia da Silva Lucena Calvis Schneider Furtado de Melo Sueli Cunegundes da Silva

SUPLENTES	HORARIO	LOCAL
Eliane Oliveira Alves	**07:00H**	**ESCOLA MIGUEL SUTIL**
Damiana Henrique da Silva	**07:00H**	

Ana Cláudia de Saboya Salgado	**07:00H**	

MOTORISTAS	**HORARIO**
Vinicius Souza Machado Luciran de Oliveira	**07:00H**

Comissão Especial Eleitoral – Cmdca, Secretaria Executiva (CMDCA), Equipe De Apoio (CMDCA)

ANA KARINA DE CARVALHO

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS

HELENA DE AMORIM FERNANDES

JERSON DE MOURA CALVIS

ROSANA COSMO DE AMORIM

SCHNEIDER FURTADO DE MELO

SÍLVIA MARA ALVES

TEREZA VICÊNCIA DE ARAÚJO

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:DF69134B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 018/2019 de 24 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 17 de julho de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS a Programação Anual de Saúde do ano de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Homologado em 24 de setembro de 2019

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:B9C108DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 024/2019/CMSC/MS
Camapuã-MS, 24 de setembro de 2019.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

A Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 17 de julho de 2019 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº 051/2019/CMS/SESAU/FMS datado de 24 de setembro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **DELIBERAÇÃO CMS/Nº 018/2019 de 24 de setembro de 2019**, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS a Programação Anual de Saúde do ano de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:EE8BFC8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 054

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DIEGO GONÇALVES BARCELOS.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem da estrutura metálica do barracão de transbordo, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	453	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub – Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 9.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 17 de setembro de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Diego Gonçalves Barcelos (Contratada)

Caracol MS, 17 de setembro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:366C7D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇAO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇAO

O Município de Caracol-MS, por meio da Pregoeira Oficial do Município, designada pelo Decreto n. 038/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2019,Processo licitatório nº 149/2019,cujo objeto e A Contratação de empresa especializada para realizar Vistoria,Laudo e ART de inspeção dos veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Caracol -MS.

O MOTIVO: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação por razoes de interesse público

Caracol- MS, 26 de setembro de 2019

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4BF7FB9A

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA - PÓLO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28/10/2019 às 13h, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 961, Caracol-MS, para tratar da Alteração do Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM dessa unidade escolar.

Caracol/MS, 26/09/2019

MAUCILENE ROMERO CORRÊA
Presidente da APM-Associação de Pais e Mestre

EDER SALINA MORAES
Diretor Escolar

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:768B02B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora LOURENÇA AJALA ESCOBAR"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **LOURENÇA AJALA ESCOBRAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, MAT.1186-1 NIVEL II CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de setembro de 2019 com término em 27 de novembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.05.05272R6.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 26 de setembro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:A199F606

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, MAT.671-4 NIVEL III CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 60 (sessenta dias) dias, a partir de 27 de setembro de 2019 com término em 25 de novembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.05.06322P

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 26 de setembro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:8C138A55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 037, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora "LUIS AUGUSTO FLORES DE ARRUDA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **LUIS AUGUSTO FLORES DE ARRUDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, MAT.1442-8 NIVEL III CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 60 (sessenta dias) dias, a partir de 25 de agosto de 2019 com término em 22 de novembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.05.06321P

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 26 de setembro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:2DB09065

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 041/2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDENCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO A PREVI SAPUCAIA.** Em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos deste edital, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 10 de Outubro de 2019 as 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de Setembro de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5DBEF65B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)
CONTRATADO: MOACIR GARCIA FERNANDES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTIS) POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, ATENDENDO OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO E CRESCER E APRENDER, AS ESCOLAS MUNICIPAIS FERNANDO ROMANINI, MAURICIO RODRIGUES DE PAULA, RUY ESPINDOLA, AS ESCOLAS INDÍGENAS ÑANDE REKO ARANDU, MBO EROY ARANDU, EXTENSÕES MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA, KURUSU AMBA I E II INSTITUIÇÃO PORTAL DE LUZ. SAPUCAIA/MS.
MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NA LEI N° 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N° 25, DE 4 DE JULHO DE 2012.

- Pelo presente instrumento, decido pela RESCISÃO amigável do ***Contrato n° 050/2019*** *oriundo do Processo Administrativo n° 074/2019 - Dispensa de Licitação n° 037/2019.*

Coronel Sapucaia 19 de setembro de 2019.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:47754BA1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 006/2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAMÍLIA FELIZ ACEFF
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, o fortalecimento da rede de proteção Social Básica, recursos FEAS.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais) em doze parcelas iguais, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 31/12/2019
Data: 18/09/2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS
Presidente da ACEFF.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:22F9AF41

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 005/2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, Abrigamento Permanente de Pessoas Idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, recursos FEAS.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 04 parcelas iguais no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 31/12/2019
Data: 17/09/2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANITA DE OLIVEIRA MONTANIA
Presidente da Associação Beneficente Lar Cristo Redentor.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3E7BC6DA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0109/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0049/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PALESTRAS MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PARA A ¨CAMPANHA SETEMBRO AMARELO¨.
Art. 24 É dispensável a licitação:
Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e

para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de setembro de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 26 de setembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:046B9389

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1579 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1579
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 548,29.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A2F35EE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1101 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 287,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BB3D0CC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº514

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº514
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.032,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/ Adolescente.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:22E81224

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº721

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº721
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.351,24.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:169AF834

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº513

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº513
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.870,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Proteção Social Básica – Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:49A8372D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1588

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1588
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 261,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desen. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D9263B7B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº521

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº521
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 282,44.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.165 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexibilidade - CREAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AB8B77EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 4.516,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/ Adolescente.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AF59C022

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº523

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº523
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 128,36.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.184 – Programa Nacional Criança Feliz.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F319B7AA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº725

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº725
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 2.502,08.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4624A170

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1636

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1636
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 247,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Desen. e Econômico Sustentável.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Desen. Econômico Sustentável.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:06882498

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº745

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº745
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 2.054,51.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:851D4578

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1690

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1690
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 897,87.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:603E4276

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº537

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº537
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 897,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade – Criança/ Adolescente.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:958BE0A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1728

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1728
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.984,19.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F7361708

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº566

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº566
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.491,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Proteção Social Básica – Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D3B75C9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº565

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº565
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 558,76.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.160 – Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família e CAD. Único - IGD.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:00854908

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº713

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº714
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Com. Artigos Médicos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 03.924.435/0001-10.
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 2.861,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúdo com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Elvis Aparecido Mariani – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E34625BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº720

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº720
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Com. Artigos Médicos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 03.924.435/0001-10.
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 22.606,64.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúdo com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Elvis Aparecido Mariani – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5A802FB7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº714

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº714
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dife Distribuidora de Medicamento Eireli.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 9.533,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúdo com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B2901A86

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº715

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº715
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dife Distribuidora de Medicamento Eireli.
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 21.533,15.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúdo com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:47F2EE43

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº784

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº784
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dife Distribuidora de Medicamento Eireli.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 9.700,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúdo com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A115CD32

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº726

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº726
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.290,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B31EB049

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº466

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº466
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 29.855,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CF9F0F28

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº465

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº465
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 2.570,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6CD02381

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº464

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº464
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 2.202,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F85E4C25

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.173,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:983F8D13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº727

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº727
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 5.090,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DA3974B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº859

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº859
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.541,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5150A059

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1193

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1193
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121**.**
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 1.854,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:32A9C97E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº865

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº865
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121**.**
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 262,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A861913A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1825

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1825
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121**.**
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 509,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Funcional: 27.812.0405 – Promoção a Qualidade de Vida.
Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DD7E06B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1824

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1824
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121**.**
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 1.745,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4437D0F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº463

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº463
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 3.345,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:698D41B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº462

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº462
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.400,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:40F204D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº530

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº530
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 536,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:16365962

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº728

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº728
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 980,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E5370A84

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº729

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº729
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 492,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:71DD56D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº782

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº782
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.650,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:74DA0DC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº789

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº789
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 192,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DACED484

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº830

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº830
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.430,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AA271938

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº879

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº879
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLASSMED – Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.590,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Joel Eudis de Oliveira Junior – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7B4F4358

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº757

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº757
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Souza Comércio de Produto Hospitalar LTDA.
CNPJ: 14.134.724/0001-32**.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 8.420,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Patrícia de Moraes Aguilera – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2E3C5ABC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº238

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº238
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.230,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Secretária Municipal de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Eduardo Giacopini Pogliese – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:50072BA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº771

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº771
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.330,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Eduardo Giacopini Pogliese – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BDC48537

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº770

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº770
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 5.590,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Eduardo Giacopini Pogliese – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:012A06E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº772

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº772
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 5.880,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Eduardo Giacopini Pogliese – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:534E3FC5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº747

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº747
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.280,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Eduardo Giacopini Pogliese – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1E1AD927

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº187

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº187
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 301,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Proteção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:342F691D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº334

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº334
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 473,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Mun. Como const..
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E4D8F971

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº45

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº45
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 4.945,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E0218987

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº330

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº330
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.623,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0002 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. De Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6C45392B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº286

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº286
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.935,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:90AA86C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº285

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº285
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.333,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3AF60FCF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº284

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº284
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.247,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8C867277

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº283

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº283
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.247,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AABBD803

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº294

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº294
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.655,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EC5CDE50

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº293

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº293
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.709,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:27DF70C1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº292

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº292
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 924,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AA2F0EB0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº291

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº291
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.892,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:43D64F36

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº290

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº290
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 946,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EF510243

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº289

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº289
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 817,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:83A969EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº288

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº288
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 817,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AABD23D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº287

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº287
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante FUNDEB – Cel. Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.161,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo da Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0080 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1FEB207D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº833

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº833
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.354,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Proteção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino das Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EE24F520

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº834

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº834
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Paulo Sérgio Fiori - MEI
CNPJ: 15.192.097/0001-59
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL prestação de Serviços de Tapeçaria com oferecimento dos materiais necessários, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.053,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Proteção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Setembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino das Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Paulo Sérgio Fiori – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7401134E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1754

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1754
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: A.S Construtora e Comércio Eireli - ME.
CNPJ: 28.831.863/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 3.770,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Ramão de Carvalho - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:25F6CBFB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº755

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº755
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: SKS Comércio de Moveis e Equipamentos Eireli.
CNPJ: 30.391.752/0001-91**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.780,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luiz Alberto Sanches Lescano – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0CF48A48

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº756

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº756
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74**.**
Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.096,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Marcos Cândido – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BC46FDAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 81/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Ação Fiscal – PAF – da Prefeitura Municipal de Deodápolis, MS, para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V, e, considerando o que dispõe o Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o Plano de Ação Fiscal – PAF – da Prefeitura Municipal de Deodápolis, MS, para o biênio 2019/2020, como o conjunto coordenado de ações, rotinas e medidas de planejamento e fiscalização tributária e de posturas.

Art. 2ºO Plano de Ação Fiscal da Prefeitura Municipal de Deodápolis, MS, passa a valer como instrumento de controle interno de transparência e eficiência na fiscalização e arrecadação municipal, podendo servir como mecanismo de aferição de produtividade, para todos os fins legais.

Art. 3ºO Gestor do Plano de Ação Fiscal é o Diretor de Tributos da Agência Fazendária Municipal.

Art. 4ºNa administração do Plano de Ação Fiscal em vigor o Gestor poderá promover o remanejamento das medidas e ações, por decisão fundamentada, inclusive estabelecendo alternância nos atos de fiscalização e estratégias antielisivas, mediante decisão fundamentada remetida ao Prefeito Municipal.

Art. 5ºFica aprovado o calendário de rotinas e medidas de fiscalização constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 6ºO descumprimento do Plano de Ação Fiscal e das medidas internas fixadas pelo Gestor representa falta funcional apurável mediante sindicância.

Art. 7ºEste Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 26 de setembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO N. 081/2.019

PLANO DE AÇÃO FISCAL – PAF –

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

I – APRESENTAÇÃO

II – A POLÍTICA DE AÇÃO FISCAL

III – VALORES E VISÃO DE FUTURO

IV – MISSÃO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL (CONTRATO DE SERVIÇOS)

V – GERENCIAMENTO DO PAF

VI – PLANEJAMENTO FISCAL

VII – MEDIDAS E ROTINAS FISCAIS

VIII – TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

IX – ANÁLISE DE RESULTADOS

PLANO DE AÇÃO FISCAL – PAF – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

I – APRESENTAÇÃO

Para desempenhar o seu papel junto à comunidade e fazer cumprir as suas reponsabilidades, o Poder Público Municipal conta com um conjunto de regras e instrumentos destinados a assegurar o desenvolvimento ordenado do Município, o respeito mútuo às liberdades individuais, e exerce essa responsabilidade por meio de seus gestores e servidores.

É por meio do poder de polícia administrativa que a Prefeitura implementa, fiscaliza e garante o respeito às regras de parcelamento do solo, a construção, o trânsito, a posse de animais em ambiente urbano, horário, estrutura e requisitos de funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, de órgãos públicos, a publicidade, o meio ambiente, a sociabilidade, entre tantos outros fatores que lhe cabem.

Essas regras, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal, são fiscalizadas e implementadas pelo Município junto à comunidade por meio de recursos de pessoal, tecnologia e infraestrutura, que consomem recursos públicos extraídos dos tributos e tarifas arrecadados pelo Poder Público em suas diversas esferas.

Alguns desses recursos são transferidos pela União, outros pelo Estado e, uma parte deles, arrecadada diretamente junto aos contribuintes municipais. Esses recursos garantem o direito à educação de nossas crianças, o funcionamento do sistema de saúde, a construção, manutenção e preservação de estradas, ruas, pontes, a assistência social, a cultura e o desporto, assim como a habitação, a iluminação pública, a coleta de lixo e outros direitos indispensáveis ao desenvolvimento da cidadania.

Para fazer frente a essas responsabilidades cabe à Prefeitura, por meio da Agência Fazendária Municipal e dos órgãos e serviços conexos, promover e fiscalizar a arrecadação dos recursos necessários, e implementar a fiscalização postural em ambiente urbano.

Uma responsabilidade tão relevante precisa ser planejada, desenvolvida com acompanhamento de um regime de rotinas e metas, de modo coordenado e transparente, a fim de que sejam equilibrados os interesses sociais, os interesses do Ente arrecadatório e os interesses individuais dos contribuintes. Quando há equilíbrio, há desenvolvimento!

Nesse ambiente, surge oPlano de Ação Fiscal – PAF– da Prefeitura Municipal de Deodápolis, MS, para o biênio 2019/2020, como o conjunto coordenado de ações, rotinas e medidas de planejamento e fiscalização tributária e de posturas.

II – A POLÍTICA DE AÇÃO FISCAL

A Política de Ação Fiscal representa a forma como a Administração aborda os problemas e demandas a serem resolvidas, e os meios que decide aplicar para fazer frente a eles.

Em âmbito municipal, essa política se guia pela racionalização de procedimentos e dos meios estruturais de que dispõe a Administração para fazer cumprir a Lei.

A racionalização de procedimentos compreende o desenvolvimento de um conjunto de rotinas e planos de ação de fiscalização, planos de atendimento ao cidadão e programas de administração dos recursos disponíveis para o exercício do processo de fiscalização que competem à Administração.

Somente por meio da adequada administração dos recursos de pessoal, estrutura física material e tecnológica, e de adequados processos de autotutela, é que se faz possível atingir níveis de eficiência capazes de garantir a satisfação adequada dos interesses sociais, do interesse público.

III – VALORES E VISÃO DE FUTURO

Desenvolver um papel tão relevante na vida das pessoas depende da capacidade de absorção, pela equipe que integra o Poder Público, de todos os valores estatuídos na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e das normas adjacentes. Depende, ainda, do senso de responsabilidade dos agentes públicos remunerados pela sociedade para essa missão.

Muito além da motivação desses agentes em planejar e fazer cumprirem-se as Leis, existe e deve existir em cada um deles, em cada um de nós, o senso cívico carregado pelos valores inerentes aos órgãos e instâncias da fiscalização municipal:

-Comprometimento:atuar com dedicação, orgulho institucional, empenho e envolvimento em suas atividades.

-Ética:agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações.

-Transparência:disponibilizar e divulgar informações aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade de maneira clara e tempestiva, de formaa possibilitar a participação e o controle social.

Como visão de futuro, a instituição, na parte relacionada às atribuições ligadas ao PAF, tem como lema a perspectiva de se tornar instituição de referência em eficiência no processo de implementação da fiscalização das normas posturais e tributárias, com foco na qualidade do atendimento ao cidadão.

IV – MISSÃO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL (CONTRATO DE SERVIÇOS)

A Agência Fazendária Municipal tem como missão a prestação de serviços:

- ao Poder Público, exercendo a fiscalização postural, de modo a garantir o desenvolvimento comunitário em níveis planejados de sociabilidade e urbanidade, e, tributária, promovendo a arrecadação de tributos, tarifas e receitas diversas, de modo a prevenir e impedir a sonegação fiscal e garantir o ingresso de receitas suficientes para a execução dos serviços públicos;

- ao cidadão, instruindo e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais, atuando com urbanidade, respeito, transparência e equidade.

V – GERENCIAMENTO DO PAF

O Gestor do Plano de Ação Fiscal da Prefeitura Municipal é o Diretor de Tributos da Agência Fazendária Municipal.

A ele compete organizar as rotinas, elaborar o planejamento fiscal, supervisionar a atuação dos agentes de fiscalização postural e tributária, assegurar ao contribuinte e ao cidadão o respeito às suas garantias constitucionais e legais, e prestar contas do desenvolvimento das atividades sob sua direção.

VI – PLANEJAMENTO FISCAL

O Planejamento Fiscal empreendido no PAF é aquele que compreende a elaboração de uma agenda prospectiva de todas as medidas e rotinas programadas e das práticas necessárias à prestação dos serviços públicos ao longo do tempo, compreendendo nesse conjunto de ações o desenvolvimento e a implementação de medidas antielisivas e de coibição da violação da legislação, bem como os mecanismos de aferição de resultados e de programação do Poder Público.

VII – MEDIDAS E ROTINAS FISCAIS

As medidas e rotinas fiscais representam o complexo de ações sob competência dos agentes de fiscalização municipal que são abrangidas pela necessidade de execução sob forma e tempo precisos estabelecidos em legislação ou em regulamento, de modo a garantirem o cumprimento da missão institucional e das responsabilidades legais dos órgãos de fiscalização postural e tributária.

VIII – TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

Ao órgão ou instituição que compete exercer a fiscalização municipal é exigido dar o exemplo da administração de seus recursos, bem como no desenvolvimento do seu planejamento, na execução de suas metas, por meio da divulgação de seus resultados e do próprio sistema de atuação, como o Plano de Ação Fiscal elaborado para o período de tempo divulgado.

Para garantir esse propósito, deve o PAF permitir que os órgãos de controle conheçam os instrumentos de que se dota a Agência Fazendária Municipal e seus órgãos e serviços adjacentes, seu sistema de rotinas e planejamento.

IX – ANÁLISE DE RESULTADOS

Como resultado do planejamento e do sistema de rotinas projetado no PAF, cabe ao seu Gestor exigir relatórios de execução pelos agentes públicos sob sua supervisão, avaliar o cumprimento das medidas delegadas e produzir, na forma projetada, relatórios de análise crítica de dados e informações, demonstrando os níveis de eficiência obtidos diante do que foi estabelecido no PAF, sua capacidade de execução diante dos recursos à sua disposição, visando confirmar ou retificar o regime de metas e/ou ajustar os instrumentos e medidas programadas para os níveis de eficiência projetados. Essas medidas também se destinam à análise das necessidades contemporâneas de redimensionamento de meios estruturais disponíveis para a atividade de fiscalização.

Com planejamento e disciplina, é possível fazer cada vez mais pelo cidadão!

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
Secretária Municipal De Administração e Finanças

CARLOS WILLIAN LOPES DE CARVALHO
Diretor da Agência Municipal de Fazenda de Deodápolis/MS.

ANEXO II AO DECRETO N. 081/2.019

CALENDÁRIO 2.019/2.020 DE AÇÕES FISCAIS

SETEMBRO DE 2.019

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença dePublicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

OUTUBRO DE 2.019

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

Datas a serem observadas:

- 10/10/2.019 – Iniciar a fiscalização sobre as DITR/RFB

NOVEMBRO DE 2019

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria,pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

DEZEMBRO DE 2.019

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados evencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

Datas a serem observadas:

- 10/12/2019 -Edição de Decreto de atualização dos valores da Planta Genérica de Valores.

- 10/12/2019– Edição de Decreto prevendo o lançamento do IPTU.

- 10/12/2019–Edição de Decreto prevendo o lançamento dos Alvarás de Funcionamento.

JANEIRO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

Datas a serem observadas:

- 10/01/2020 –Adoção das providências para lançamento individual do IPTU, Alvarás e Taxas, incluindo meios de impressão de boletos e autos de notificação.

- 10/01/2020– Elaboração de Relatório Anual de Ação Fiscal referente ao exercício anterior, comtemplando as ações adotadas, normas produzidas que nortearam a atividade, relação de quantitativa e por função de pessoal no quadro em atividade, estatística de produção, números consolidados e oficiais para inclusão no balanço (separados por tipos de impostos, juros e multas, consolidados sobre Taxas e Alvarás) sobre os créditos lançados, créditos recebidos, créditos inscritos em dívida ativa não ajuizados, créditos inscritos em dívida ativa protestados, créditos inscritos em dívida ativa ajuizados, resultados de REFIS (no exercício e projetados).

- 20/01/2010 –Elaboração de Relatório de Projeção de Receitas Fiscais atualizado para 2020, separado por tributo, com o plano de metas contemplando a expectativa de ganho de eficiência arrecadatória a partir das técnicas que serão empreendidas e estrutura disponíveis.

FEVEREIRO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

Datas a serem observadas:

- 10/02/2.020 –Entrega dos carnês do IPTU, Alvarás e Taxas.

- 10/02/2.020 –Divulgação, pelos diversos meios, das datas de vencimento do IPTU, Alvarás e Taxas.

MARÇO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

ABRIL DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

MAIO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

JUNHO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

JUNHO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

JULHO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

AGOSTO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

SETEMBRO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

OUTUBRO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

Datas a serem observadas:

- 10/10/2.019 – Iniciar a fiscalização sobre as DITR/RFB

NOVEMBRO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiscais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

DEZEMBRO DE 2.020

Alvarás de Funcionamento de Estabelecimento

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nos estabelecimentos.

Recorrência: mensal (primeiro dia útil de cada mês).

Taxa de Licença de Publicidade

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais.

Recorrência: mensal (segundo dia útil de cada mês).

Alvará de Construção Civil e ISSQN da Construção Civil

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: mensal (terceiro e quarto dia útil de cada mês).

Fiscalização de Posturas Municipais

Medidas: Definição do conjunto das posturas a serem fiscalizadas a cada mês. Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de novas construções.

Recorrência: semanal (primeiro dia útil de cada semana).

Fiscalização do Comércio ambulante e eventual

Medidas: Vistoria, pelos agentes, nas vias municipais e nos pontos de feiras.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ISSQN de Estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço

Medidas:

- Atividades internas de auditoria dos livros de declaração, emissão de Notas Fiacais e lançamento.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades internas de fiscalização por cadastros de contribuintes.

Recorrência: mensal (os cinco últimos dias úteis de cada mês).

- Atividades de fiscalização e orientação presencial nos estabelecimentos.

Recorrência: semanal (último dia útil de cada mês).

ITBI

Medidas:

- Fiscalização de Cartórios.

Recorrência: semestral.

IPTU

Medidas: Atividade de aferição da adimplência de lançamentos e parcelamentos.

Recorrência: mensal (décimo dia útil de cada mês).

ITR

Medidas: Atividade de revisão de atos e dados para lançamentos.

Recorrência: mensal (décimo primeiro dia útil de cada mês).

Inscrição em Dívida Ativa e emissão de CDA

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários lançados/notificados e vencidos sem pagamento, inscrição e emissão de Certidão da Dívida Ativa.

Recorrência: mensal (décimo quinto dia útil de cada mês).

Revisão e Fiscalização de Parcelamentos

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários parcelados, quanto à situação de adimplência, para notificação, inscrição na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial e para execução fiscal.

Recorrência: mensal (décimo segundo dia útil de cada mês).

Protestos Extrajudiciais

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa e remessa ao protesto extrajudicial.

Recorrência: mensal (décimo sexto dia útil de cada mês).

Execução Fiscal

Medidas: levantamento dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa nos últimos 5 anos e remessa à Procuradoria Jurídica para execução fiscal:

- as CDA`s de um mesmo contribuinte serão reunidas para remessa (a filtragem da viabilidade pelos valores será realizada na PGM).

Recorrência: mensal (vigésimo dia útil de cada mês).

Demais Atividades de Fiscalização

Medidas: realização conforme a rotina do setor, sem prejuízo das atividades previamente agendadas e planejadas.

Recorrência: mensal.

Datas a serem observadas:

- 10/12/2.020 -Edição de Decreto de atualização dos valores da Planta Genérica de Valores.

- 10/12/2.020 –Edição de Decreto prevendo o lançamento do IPTU.

- 10/12/2.020 –Edição de Decreto prevendo o lançamento dos Alvarás de Funcionamento.

- 31/12/2020– Elaboração de Relatório Anual de Ação Fiscal referente ao exercício anterior, comtemplando as ações adotadas, normas produzidas que nortearam a atividade, relação de quantitativa e por função de pessoal no quadro em atividade, estatística de produção, números consolidados e oficiais para inclusão no balanço (separados por tipos de impostos, juros e multas, consolidados sobre Taxas e Alvarás) sobre os créditos lançados, créditos recebidos, créditos inscritos em dívida ativa não ajuizados, créditos inscritos em dívida ativa protestados, créditos inscritos em dívida ativa ajuizados, resultados de REFIS (no exercício e projetados).

Deodápolis, MS, 23 de Setembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
Secretária Municipal De Gestão Administrativa e Financeira

CARLOS WILLIAN LOPES DE CARVALHO
Diretor da Agência Municipal de Fazenda de Deodápolis/MS.

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:1708230A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público a **ANULAÇÃO PARCIALDOS ITENS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019, cujo objeto é Contratação de Serviços de Mão Obra e Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos e Maquinas pertencentes a frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis.
Ocorre que durante a conferencia posterior dos itens licitados, foi constatado que os itens 824 homologado para empresa FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI, e 1115 homologado para empresa JOSE APARECIDO CAMPOS - ME, foram julgados equivocadamente, uma vez que estava previsto o não julgamento destes itens conforme justificativas anexas ao processo, e observação constante no item 7 do termo de referencia, anexo II do edital.
Assim ficam **ANULADOS** os itens acima citados, conforme Comunicado Interno Nº 021/2019 e Parecer Jurídico anexo ao processo, desde já ficam cientes as empresas, dos atos praticados por esta comissão, cujos itens foram homologados equivocadamente.

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2019

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Equipe de Apoio

MATHEUS WILLIANS MARTINS
Equipe de Apoio

MARIA CRISTINA HERMINA OBA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:7F657AA4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2019.

PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.**
OBJETO: O objeto da presente contratação e o Fornecimento de Tiras para Teste de Glicose para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
VALOR: R$ 89.934,00 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 08 de setembro de 2020 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica e Vigilância e Promoção de Saúde, 1.049 – Piso da atenção Basica Fixo - PAB Fixo, 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.
SANSÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
DO FORO: Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - pela Contratante e **Marcio Cesar Villavicencio** - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:77C90B3E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2019.

PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **MC Produtos Medico Hopitalares - LTDA ME**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriatricas, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 12.983,85 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 08 de setembro de 2020 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica e Vigilância e Promoção de Saúde, 1.049 – Piso da atenção Basica Fixo - PAB Fixo, 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.
SANSÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
DO FORO: Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - pela Contratante e **Lia dos Santos Pereira** - pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:AC35AEFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2019.

PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **Cirurgica Paranavai – EIRELI EPP**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Fraldas Geriátricas Descartáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 16.900,70 (dezesseis mil e novecentos reais e setenta centavos).**

PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 08 de setembro de 2020 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica e Vigilância e Promoção de Saúde, 1.049 – Piso da atenção Basica Fixo - PAB Fixo, 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.
SANSÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
DO FORO: Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - pela Contratante e **Alex Dias Daminelli** - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:18003923

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25 inciso I, da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Aplicativo de Acompanhamento de Obrigações Estaduais e Federais, através de demonstrativos de Índices da Saúde, Educação, Fundeb e Folha de Pagamento e Indicadores Gerenciais nas Áreas da Educação, Saúde, Investimento, Dívidas e Receitas, Acompanhamento dos Processos Jurídicos, Liberações de Convênios, tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão publica e tornar mais eficiente a gestão do município.
Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 128/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2019
FAVORECIDO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.
CNPJ: 10.831.174/0001 - 50
PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 - Administração Geral, 1.002 - Manutenção das Despensas do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis/MS, 26 de setembro de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

RATIFICO, EM 26/09/2019:

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:73771C11

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2019
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento e Montagem de Forro de PVC, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B34D3E99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

CONSELHO CURADOR

"*Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo nº 02/2018 de Farmacêutico e dá outras providências.*"

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o resultado da Reunião realizada no dia 25 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Processo Seletivo nº02/2018 de Farmacêutico.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS., 26 de setembro de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:A7FF8EEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 086/2019

"Declara Luto Oficial de 03(três) dias"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É declarado Luto Oficial de três dias no Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir dessa data pelo falecimento do Senhor José Inácio da Costa.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:1E5689A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 026/2019

Republicada por incorreção

CONCEDE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA CLEONICE CLEUZA DA SILVA GALHARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

Consideração decisão judicial proferida em Mandado de Segurança, autos n. 0800609-16.2015.8.12.0033, Vara Única da Comarca de Eldorado/MS;
RESOLVE:
Art. 1º: Proceder com a REFIXAÇÃO dos proventos do benefício previdenciário da segurada **Cleonice Cleuza da Silva Galhardo**, aposentada pela regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 desta autarquia, conforme portaria nº 027/2018, de 03 de agosto de 2018, a vista do reconhecimento de vantagem pessoal quando em atividade por parte da administração municipal, conforme portaria 090/2019 de 19 de agosto de 2019, da prefeitura municipal de Eldorado/MS.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS 24 de setembro de 2019

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:6D503472

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 084

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0084 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 447.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
02.02.13.392.4012.019-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.008-319013-Obrigações Patronais 500,00
0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.5012.020-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.000,00
05.01.12.361.5012.020-319113-Obrigações Patronais 10.000,00
05.01.12.365.5012.025-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00
05.01.12.365.5012.025-319113-Obrigações Patronais 5.000,00
05.02 - FUNDEB
05.02.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais 26.200,00
05.02.12.365.5012.035-319113-Obrigações Patronais 6.500,00
05.02.12.365.5012.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00
05.02.12.365.5012.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000,00
05.02.12.365.5012.102-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01.08.122.7012.071-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 52.000,00
06.01.08.122.7012.071-319013-Obrigações Patronais 6.500,00
06.01.08.122.7012.071-319113-Obrigações Patronais 5.000,00
06.01.08.243.7012.089-319004-Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00
06.01.08.243.7012.089-319013-Obrigações Patronais 500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.6011.005-449052-Equipamento E Material Permanente 20.000,00
07.01.10.301.6012.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 95.000,00
07.01.10.301.6012.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
07.01.10.301.6012.067-319013-Obrigações Patronais 6.000,00
07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 25.000,00
07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 7.000,00
07.01.10.305.6012.069-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 3.000,00
07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 4.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN
08.01.04.122.8012.013-319013-Obrigações Patronais 4.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
11.01.26.782.2013.003-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
11.01.26.782.2013.003-319013-Obrigações Patronais 2.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.5012.020-449052-Equipamento E Material Permanente 274.192,40
05.02 - FUNDEB
05.02.12.361.5012.033-319004-Contratação Por Tempo Determinado 30.000,00

05.02.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.200,00
05.02.12.365.5012.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado 6.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN
08.01.25.752.8012.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 96.307,60
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE SETEMBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:749CC966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS)
CONTRATADA: Mengão Posto Ltda.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 201/2018
DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/1993.
DAS ALTERAÇÕES: Anulação parcial no valor de R$ 1.578,53 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta e três centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.31-010; FICHA: 590. Empenho no valor de R$ 1.578,53 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta e três centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 18 de setembro de 2019.
ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)
(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na grafia do texto do instrumento contratual (Publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n.º 2444, 25/09/2019, páginas 84 e 85).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:35DA6CAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS)
CONTRATADA: Auto Posto Jacaré Ltda.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 201/2018
DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/1993.
DAS ALTERAÇÕES: Anulação no valor de R$ 22.856,37 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos) na seguinte dotação: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-008; FICHA: 502. Empenho no valor de R$ 22.856,37 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos), na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 18 de setembro de 2019.
ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)
(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na grafia do texto do instrumento contratual (Publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n.º 2444, 25/09/2019, página 84).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:4630B4B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCIANA ALMADA SERRANO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MU

PORTARIA Nº. 296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCIANA ALMADA SERRANO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUCIANA ALMADA SERRANO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento – SÍMBOLO -DAI 200, do quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exerce suas funções de Diretora de Departamento, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 02 de setembro de 2019.

Jaraguari- MS, 10 de setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:55E1D1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1964s/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 094/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 038/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 063/SES/MS, PROCESSO 27/2438/18, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/ MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 26 de Setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:FD61E75D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3024/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Gabinete do Prefeito e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001 – 04.122.0200.2002 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 310,70 (Trezentos e dez reais e setenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de Setembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:59E6AF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 004/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,529	R$ 4,549

Ladário-MS, 26 de setembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:AAA1BB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIZAMA MEDINA REIS

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ELIZAMA MEDINA REIS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/07/2018 a 01/07/2019, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F8F2DBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/PML, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 565/PML, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
V - Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

Art. 1º Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Edison Aparecido de Andrade e Silva	1400	Agente de Serviço Especializado	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº 035/2019, Processo nº 168/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, EM ATENDIMENTO AO PROJETO "ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL – UMA REALIDADE EM LADÁRIO" APROVADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2019/CMAS, FAMILIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA QUE SÃO ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 25 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **EDISON APARECIDO DE ANDRADE E SILVA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Assinatura do Fiscal

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:A6AA14C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2019/SMEL

PORTARIA Nº 007/2019/SMEL

"Dispõe sobre abertura de Sindicância no Serviço Público".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem o Decreto 3504/2017,

RESOLVE:
Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI nº 454/2019/GAB/SMEL de 25 de setembro de 2019.
Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 26 de setembro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação de Ladário
Portaria nº 689/2018

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:580942C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3120/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001 – 15.451.0801.2078 – 3.3.90.30.00 FR 116
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Ladário – MS, 25 de Setembro de 2019.
Edilson Soares Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1309C357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 142 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DENNER DUARTE ESPINDOLA**, RG: 001507837 SSP/MS, CPF: 053.384.181-00 para ocupar o cargo de **Assessor de Gabinete para Assuntos de Trânsito** Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 24 de setembro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:007A5F04

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 143 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação de licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido Licença TIP à servidora **NATIENE VIEGAS PETRICH** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** conforme portaria GP/PMLC nº 126/2018 de 01 de outubro de 2018, voltando às suas atividades a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 26 de setembro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FA908ED8

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 144 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a desistência de candidata aprovada em Concurso Público".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente conforme manifestação escrita a candidata **LUANA LIMA ALMEIDA** aprovada para o cargo de **Médico Veterinário** e convocada através do Edital de Convocação nº 010/2019 publicado no dia 26 de setembro de 2019.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 26 de setembro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:DCB5F141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 30 de setembro de 2019 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Erva Mate nº 580 – Centro, com o objetivo de apresentar o II Relatório Quadrimestral Detalhado da Saúde, despontando tudo que foi feito no setor da saúde, no período de Maio a Agosto do ano de 2019, mostrando os indicadores de saúde, a produção da Atenção Básica, o número de atendimentos de média e alta complexidade, e o total de consultas realizadas. Apresentando enfim, prestação de contas de tudo que se gastou no referido intervalo. Desta forma convido o poder Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C6E6D1EC

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
EMPRESA CLASSIFICADA:
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA -ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens: 08, 16, 17, 18, 32, 39, 41 e 42 no valor global de **R$: 43.772,80** (quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
FABRICIO DOURADO DA SILVA -ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens: 112, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 50 e 56 no valor global de **R$: 31.672,28** (trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos).
LG DE SOUZA BARSAGLIA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item: 03 no valor global de **R$: 44.415,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais).
NATU&BRISA COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens: 22 e 23 no valor global de **R$: 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais).
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens: 07, 09, 25, 27, 28, 33, 44, 49 e 51 no valor global de **R$: 56.309,75** (cinquenta e seis mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens: 01, 02, 04 e 05 no valor global de **R$: 83.590,00** (oitenta e três mil quinhentos e noventa reais).
ELETROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI após etapa de lances verbais apresentou

menor preço nos itens: 15, 21, 24, 46 e 52 no valor global de **R$: 18.616,80** (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
J.L CARAIS MOVEIS E BRIQUEDOS LTDA ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens: 10, 19 e 26 no valor global de **R$: 60.042,00** (sessenta mil e quarenta e dois reais).
Pregoeira declarou:
FRACASSADO os itens: 11, 13, 14, 20, 29, 30, 56, 34, 53 e 55 por não haver propostas e ficando sem atendimento nesse processo.
DESERTO os itens: 06, 31, 40, 43, 45 e 54.

Laguna Carapã – MS, 26 de setembro de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A07F7A3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
DISPENSA Nº 019/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, DISPENSA Nº 019/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RECARGA DOS EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **ALTEMAR MARIANO DOS SANTOS 50073290106**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.608.264/0001-98**, sediada na Rua Antônio Manoel dos Santos, 625, Bairro Piraveve, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, para contratação do serviço no valor total de **R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)**, para realização das recargas, conforme demonstrado em cotação realizada para formação do Mapa Comparativo de Preço Médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.04.0000 GÁS ENGARRAFADO

Data da Ratificação**:** 26/09/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:77701E15

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Campanha Naviraí Unida por um Trânsito Seguro, no Calendário Oficial do Município de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Naviraí Unida por um Trânsito Seguro, no Calendário Oficial do Município de Naviraí-MS, a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º A Campanha pautará suas ações nos seguintes princípios:

I - Respeito à dignidade da pessoa humana;
II - Igualdade de direitos de todos os cidadãos no trânsito;
III - Participação efetiva da sociedade na resolução dos problemas do trânsito;
IV - Corresponsabilidade entre governo e sociedade pela preservação da vida no trânsito.

Art. 3º O desenvolvimento da Campanha ocorrerá por meio de programação que contemplem ações e atividades que promovam o incentivo à educação, à conscientização e ao respeito no trânsito, orientadas pelos seguintes objetivos:

I - melhorar as condições do trânsito no município de Naviraí, por meio da educação e da conscientização dos usuários das vias;
II - realizar simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades, que mobilizem a atenção da comunidade, quanto à necessidade de segurança, de ética e de cidadania no trânsito;
III - apresentar à comunidade escolar, os problemas do tráfego e a responsabilidade dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
IV - promover ações de conscientização com a comunidade, desenvolvendo atividades sobre noções básicas das normas de trânsito;
V - estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em casos de acidentes de trânsito;
VI - debater segurança e respeito à vida, com direitos e obrigações dos usuários das vias, como pedestres e nos diversos veículos, seja de duas ou quatro rodas;
VII - fomentar ideias para que o trânsito possa ser compreendido como um bem público e que todos têm responsabilidade como usuários;
VIII - esclarecer as normas de tráfego conforme disposição legal aos usuários na via pública;
IX - demonstrar os princípios da direção defensiva, para que se possa diminuir acidentes e suas consequências no trânsito.

Art. 4º Para a realização da Campanha Naviraí Unida por um Trânsito Seguro, o Poder Executivo poderá viabilizar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas, por meio das Gerências Municipais de Saúde, Educação e do Núcleo de Trânsito, para promover cursos de capacitação e atualização dos profissionais que atuam na área do trânsito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 29/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:83AC9D75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no Calendário Oficial do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no calendário oficial do município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista tem como finalidade:

I - promover encontros, palestras, campanhas publicitárias, institucionais, seminários, objetivando fortalecer a conscientização e a informação sobre o transtorno do espectro autista;

II - sensibilizar a sociedade em geral, o poder público, as entidades governamentais e as não governamentais sobre a inclusão da pessoa com o transtorno do espectro autista na sociedade, nas instituições de ensino e no mercado de trabalho;

III - orientar e capacitar os profissionais dos setores público e privado, no atendimento às pessoas com o transtorno do espectro autista, e, também, aos pais e responsáveis;

IV - promover campanhas que combatam quaisquer formas de discriminação contra a pessoa com o transtorno do espectro autista, nas redes municipal, estadual e privada de ensino, envolvendo toda a comunidade escolar.

Art. 3º Para a realização da Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, o Poder Executivo poderá viabilizar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas, por meio das Gerências Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, para promover cursos de capacitação e atualização dos profissionais, que atuam com as pessoas portadoras do transtorno de espectro autista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 14/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:92CEAB91

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210006	MARLA FERNANDA FERNANDES CAPELAXIO	14

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de setembro de 2019

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DF4ED7C3

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2019 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°04/2019 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 706 de 20 de agosto de 2019 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 74 de 20 de agosto de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLODAS,** constantes no anexo I e no anexo II, referente ao cargo de Auxiliar em Saúde Bucal do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2019 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 26 de setembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

MARIA CECÍLIA SANCHES BOM FOGO

TÂNIA REGINA DE MORAES

PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO I
RELAÇÃO PRELIMINAR NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	NATÁLIA OLANDA DO NASCIMENTO E SILVA
02	TAINARA FLORES DE MEDEIROS
03	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS
04	MARIA APARECIDA SOLA BELVIS
05	JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
013	ANA PAULA DA SILVEIRA TOMAS ANASTÁCIO
017	JULIANA DA SILVA ZANCANARO
018	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA
019	DIRCE PEREIRA DOS SANTOS

ANEXO II
RELAÇÃO PRELIMINAR NOMINAL DOS CANDIDADOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
012	Mislaini Conceição de Sales	Em desacordo com o Edital 001/2019, no item 4.5 e 4.7 (não consta histórico escolar e/ou Certificado/Diploma de curso na área exigida e sem registro no Conselho de Classe da área).
014	Rosimeire Sanches Flores	Em desacordo com o Edital 001/2019, no item 4.4, 4.5 e 4.7 (não consta cópia da Carteira de trabalho, Certificado ou Diploma de curso na área exigida e sem registro no Conselho de Classe da área pretendida).
016	Cássia da Silva Nogueira	Em desacordo com o Edital 001/2019, no item 4.5 e 4.7 (não consta histórico escolar e/ou Certificado/Diploma de curso na área exigida e o protocolo de entrada no Registro de Classe está vencido).

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:4CAE9334

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2019

PROCESSO Nº **290/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **188/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOCAIS DESCARTAVEIS PARA ESPIROMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.** Empresa Vencedora: **HOSPINET COMERCIO E ASSITENCIA TÉCNICA LTDA**, com os itens 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0111/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:9B61FCE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 7015/2.019

Dispensa por justificativa
PROCESSO: 308/2.019– **Dispensa por Justificativa: 57/2.019**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS (AUTOS Nº 0900024-76.2018.8.12.0029), SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 DESERTO - PEDIDO DE COMPRA Nº 0136/2019.
EMPRESA VENCEDORA:J. L. SAÚDE – SERVIÇOS MEDICOS SS
Itens: 001
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:20/09/19

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:70965BA4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019

PROCESSO Nº 281/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ENXOVAL E TECIDOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **ELO TEXTIL LTDA – EPP**, com os itens 001, 006, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 015 e 016, totalizando o valor de R$ 115.150,00 (cento e quinze mil e cento e cinqüenta reais), **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**, com os itens 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais), **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, com o item 005, totalizando o valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME**, com o item 008, totalizando o valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **281/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **182/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **281/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **182/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:15F7C830

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **115/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 281/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 182/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ENXOVAL E TECIDOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **ELO TEXTIL LTDA – EPP,** CNPJ 28.844.636/0001-39, **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI,** CNPJ 05.074.839/0001-98, **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** CNPJ 00.589.733/0001-03 e **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME,** CNPJ 25.073.995/0001-41. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo

de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:AAD97380

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/10/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8AFF5EA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETECTOR FETAL CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/10/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7C2BC1DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONCESSÃO PARA PESSOA JURÍDICA, DE LETREIROS PUBLICITÁRIOS DO TIPO LUMINOSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS.
*DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2019 às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:012E4AF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 108/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de ***serviços gráficos*** para atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
FAVORECIDO: SIRLEY FERREIRA DE LIMA
CNPJ nº 14.409.065/0001-08
VALOR: R$5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) a serem pagos após a aquisição, e emissão da nota fiscal atestada pelo setor competente.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1E67B53D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Bruna Alves de Souza Lima, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS sob nº 15.688, CPF nº 014.849.651-24.
Objeto: A contratada exercerá temporariamente as atividades de Advogada, com jornada de trabalho de 4 horas diárias.
Valor e forma de pagamento: a contratada terá remuneração mensal de R$ 3.447,19 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).
Prazo: Vigência: 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Da dotação orçamentária: Funcional: 09.272.0028-2.001
Manutenção das Atividades do PREVIM
Ficha: 0002
Fonte: 103000
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 25 de setembro de 2019
Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADA:
Bruna Alves de Souza Lima

TESTEMUNHAS:

Vanila Garcia Belo
Eduarda de Freitas Garcia Chaves

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:0C3F6C65

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO PGM N. 02/2019

Revoga designação de Procurador Municipal para responder pela assessoria e consultoria jurídica do PREVIM.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (artigos 103, 109 da LOM e art. 2, §1º da LC 115/2018).

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a designação da Procuradora Municipal LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, Mat. 70.874, para responder pela consultoria e assessoria jurídica do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba - PREVIM.

Artigo 2º. Fica revogada a Resolução PGM N.001/2019.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Paranaíba/MS, 26 de setembro de 2019.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:9F8C3259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2954/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

O **MUNICIPIO DE PARANHOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 01.998.335/0001-03, com sede no Paço Municipal, situado na Av. Marechal Dutra 1500, em Paranhos – MS, neste ato representado pelo Sr. **Dirceu Bettoni,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CI-RG n. 505.086 SSP/MS, e do CPF n.º 437.593.271-68, residente e domiciliado neste Município, na Avenida Marechal Dutra n.º 1495, centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e de outro a empresa, doravante denominada simplesmente de **DETENTOR/COMPROMITENTE FORNCECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** decorrente do Pregão Presencial SRP 39/2019:

Empresa **RETIFICADARA PRIMOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.937.912/0001-93, com sede na ROD BR 163/272 S/N, trevo de Guaíra no município de Guaíra/PR, neste ato representada pelo procurador Senhor **RUDIMAR CELLA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.486.343-0 SSP/PR e CPF n.º 703.793.869-68, residente e domiciliado à Rua Comandante Moraes Rego nº 993, bairro centro na cidade de Guaíra/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem por finalidade **REGISTRAR** preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para retifica de motores, de veículos que compõem à frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia, anexo I e Proposta de Preço, sempre em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços é celebrada em decorrência da adjudicação à detentora, em 28 de Agosto de 2019, do objeto do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, n.º 39/2019,** realizado pelo Município CONTRATANTE, do que decorre que a sua celebração é feita na forma como exigido na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

2.2 – A presente ATA está vinculada ao Edital de Pregão Presencial 39/2019, bem como seus anexos, portanto, demais clausulas não previstas neste instrumento, encontram-se no referido Edital e anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Tempo, Lugar e Forma de entrega do objeto licitado.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

3.2. Cabe à contratada, realizar a entrega dos serviços em até 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento feito pela Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

3.3. Os produtos e serviços, objetos deste termo deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento de Compras, sem qualquer custo para o Município.

3.4. A entrega dos produtos/serviços deverão ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, mediante autorização de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras.
3.5. A licitante vencedora deverá fazer a entrega dos produtos/serviços em transporte especializado, se for o caso.
CLÁUSULA QUARTA - Das Perdas e Danos e das Sanções Administrativas para a hipótese de inadimplemento
Caso haja inexecução parcial ou total com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n° 10.520/02, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Em caso de inexecução ou execução irregular do fornecimento:
Advertência por escrito;
Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor total do CONTRATO, limitada a incidência a 10 (dez) dias, que contar-se-á a partir da data limite para a entrega fixada neste contrato ou após o prazo concedido para as substituições ou modificações devidas quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações previstas; a partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial, com as consequências daí advindas; e
Suspensão do contrato após o 10°(décimo) dia de atraso;
Rescisão unilateral do contrato após o 30º (trigésimo) dia de atraso;
Multa compensatória de:

3% (três por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida do Contrato por ocorrência, até o limite de 09% (nove por cento), em caso de inexecução parcial do CONTRATO;
20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
II. Suspensão temporária de participar em licitação e contratar com o Município de Paranhos/MS, pelo período de até 02 (dois) anos, no caso do não cumprimento de Cláusula Contratual ou quando ocorrer à rescisão unilateral do contrato por culpa da CONTRATADA;
III. Declaração de Inidoneidade pela inexecução total ou parcial, independente de rescisão, ou enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
Quaisquer multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de Paranhos/MS ou serão deduzidas de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da contratada ou, ainda, cobrada judicialmente.
As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste contrato/ata, nem a responsabilidade da contratada por perdas, danos e prejuízos que causar ao contratante ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais, nem impedem a rescisão do contrato/ata.
Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
Fica garantido à contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada na forma como foi apresentada.
Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão, acima tratados, as empresas ou profissionais que, em razão da Lei Federal n° 8.666/93:
Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA QUINTA – Da Discriminação da Despesa e da Previsão Orçamentária
5.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2019:
02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2011.0000 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2011.0000 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018.0000 – MANT. E DESENV DAS AÇÕES E LOGISTICA DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018.0000 – MANT. E DESENV DAS AÇÕES E LOGISTICA DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.334.0005.2021.0000 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE PROJ. E FOMENTO AO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.334.0005.2021.0000 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE PROJ. E FOMENTO AO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.21 – FUNDEB
12.361.0012.2051.0000 – MANTER E MELHORAR 40% ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.21 – FUNDEB
12.361.0012.2051.0000 – MANTER E MELHORAR 40% ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0007.2024.0000 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0007.2024.0000 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor do Contrato e do Tempo, Lugar e Forma do Pagamento.
6.1 – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os especificados nas listas em anexo a esta Ata e somam o valor total de R$ 2.601.005,03 (dois milhões seiscentos e um mil e cinco reais e três centavos).

Empresa **RETIFICADARA PRIMOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.937.912/0001-93, com sede na ROD BR 163/272 S/N, trevo de Guaíra no município de Guaíra/PR, com valor total de R$ 2.601.005,03 (dois milhões seiscentos e um mil e cinco reais e três centavos), conforme planilha de itens em anexo.

Parágrafo Primeiro – O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante a emissão e apresentação da Nota Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada por quem de direito de que houve a entrega dos produtos nela discriminada.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de devolução da Nota Fiscal – Fatura para correção o prazo do pagamento passará a fluir da data de sua reapresentação com a correção do erro apontado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de vigência da ATA e do Fiscal

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Parágrafo Segundo – Os fiscais estão designados na portaria anexa a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Cumprir fielmente todas as disposições e prazos estabelecidos;

Acatar as orientações da Gerencia, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA;

Atender com presteza e qualidade as demandas apresentadas pelo contratante, entregando os produtos de acordo com as especificações contratadas;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Gerencia;

Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais;

Responsabilizar-se integralmente e exclusivamente pelas obrigações sociais e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do objeto;

Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;

Emitir Nota Fiscal, com a mesma descrição constante nas ordens de fornecimento;

Manter durante o período de execução da presente ATA, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais/equipamentos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhado pelo representante do contratante;

Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento).

Fornecer os produtos/serviços nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta;

Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas, impostos, taxas, lucros, transportes, entrega, carga e descarga, montagens e quaisquer outros incidentes direta ou indiretamente na entrega do objeto deste Contrato.

Realizar a entrega dos produtos/serviços, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP)

Fiscalizar a presente ATA através do setor competente do contratante;

Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela contratada;

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta ATA;

Manter a contratada informada de quaisquer atos do contratante que venham a interferir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Observar se durante a vigência da presente ATA, se está sendo cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Aplicar as penalidades legais e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços, como garantia de qualquer operação financeira ou obrigação de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

11.1 - Os contratantes, de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Sete Quedas - MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio, conflito ou dúvida que possa advir do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ainda que a contratada venha a mudar seu domicílio comercial ou fiscal.

E por terem assim contratado, foi lavrado o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que assinam.

Paranhos - MS, 30 de Agosto de 2019.

Município de Paranhos/MS
DIRCEU BETTONI
Prefeito

Retificador Primor EIRELI
Rudimar Cella
Procurador

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:61ECEA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2953/2019
"CREDENCIAMENTO 01/2019"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do grupo executivo de licitações, instruído pela Portaria 02/2019, torna público para o conhecimento dos interessados que no processo de Credenciamento nº 01/19, realizado no dia 30 de Agosto de 2019 as 10:00 horas, que versa sobre o credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilões, conforme disposto no Edital supra citado, houve credenciamento da leiloeira **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA,** devidamente inscrita no CPF Nº 543.324.351-68, com matrícula JUCEMS nº 13, residente na Rua Melanias Barbosa nº 474 bairro Taquarussu no Município de Campo Grande - MS, para todos os fins de direito, como se vê da ata de sessão.

Paranhos - MS, 30 de Agosto 2019.

ALDINAR RAMOS DIAS
Presidente do G.E.L
Portaria. 02/2019

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:6B42FC60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3118/2019
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 41/19, realizada no dia 23 de Setembro de 2019 as 10:00 horas, que versa sobre o Contratação de empresa especializada para execução e envio dos atos de pessoal ao tribunal de contas do estado de Mato Grosso do Sul, e apoio técnico ao departamento de recursos humanos, conforme disposto no Edital supra citado, está suspensa, conforme decisão liminar DLM-G.MCM-113/2019.

Paranhos - MS, 23 de Setembro 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:D74087ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 64/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: DEYSE OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso III, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Agente de Apoio Institucional II, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes ao cargo de Agente de Apoio Institucional II - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 525,89 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.365.0019.2091 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/09/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 03/09/2019.
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Deyse Oliveira da Silva – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4E0DC876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos, para atender, sob demanda as necessidades das secretarias solicitantes, do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDOR: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 339.470,40.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Setembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D086777B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.055/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de Materiais Médicos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09 de outubro de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D28C7606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ELENICE MARIA DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de setembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F851A558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSEMEIRE FRANCISCA LINO MORALES

OBJETO DO TERMO: A vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 30 de setembro de 2019.
MOTIVO: Concessão do auxílio-doença pelo INSS.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento, revogamos as disposições em contrário.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSEMEIRE FRANCISCA LINO MORALES
Técnica em Enfermagem
CONTRATADA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6E45320E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 036/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 036/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2019.

Portaria nº. 036/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 26/09/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Fernanda Belei Lóss	Processo Licitatório.114/2019 - Contrato n.059/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:2C72A6CF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 37/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 37/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2019.

Portaria nº. 037/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 26/09/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Contrato nº 057/2019 P Licitatório nº 143/2018

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:CDA0BEAC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 34/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 34/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2019.

Portaria nº. 034/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 26/09/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Pregão Presencial n. 088/2019 Contrato n. 051, 052, 053, 054 , 55 e 56/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:3449FFD5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2019
Pregão Presencial nº101/2019
Processo Administrativo nº 9622/2019
Processo Licitatório nº 149/2019
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (Itens Desertos/Fracassados constantes no Pregão Presencial 048/2019), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, para o período de 12 meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste, Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA, Cirúrgica MS Ltda., C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio, Dulcinéia Aparecida Munhoz Val, Rodrigo Mascarello Pereira, Bruno Roberto Girelli, Jucelia Regina Mariano da Silva, Eder Salcedo Correa, José Antonio matos de Oliveira, Hélcio Gonçalves Sales, Hélcio Gonçalves Sales, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos.
Data da assinatura: 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BFE9585A

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 9988/2019
Processo Licitatório nº 160/2019
Pregão Presencial nº 106/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

· Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 15.439.139/0001-03

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de setembro de 2019.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS nº 18.610-B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FA2A45A5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 059/2019
Processo Administrativo nº 06770/2019
Processo Licitatório nº 114/2019
Pregão Presencial nº 076/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Neosistem Comércio de Produtos de Higienização Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de produtos líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 076/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 107.862,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 076/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Paulo Victor de Souza Lopes
Data da assinatura: 17 de setembro de 2019

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:09ABD59D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 060/2019
Processo Administrativo nº 9921/2019
Processo Licitatório nº 155/2019
Pregão Presencial nº 105/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde
Contratado: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 105/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 31 de dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 105/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz **Val** / Sandra Cristina Cê
Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:0C7B7E2A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Republicado por incorreção da publicação do dia 26 de setembro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2445, página 100-101.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 228/2019
Processo Administrativo nº 9921/2019
Processo Licitatório nº 155/2019
Pregão Presencial nº 105/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP.
Objeto: Aquisição de testes, insumos, r
eagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 105/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 31 de dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 105/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Sandra Cristina Cê
Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:32BB8C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 116/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 Setembro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FF1B5B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 110/2.019
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2.019, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa:

Marciano Bortoli	Itens: 1, 2 e 3	R$ 84.176,60

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:94B57C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 373/2019

Decreto "P" nº 373/2019 PMSGO-GAB 25 de setembro de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***NAZARE CARDOSO GONCALVES***, matrícula 4999, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 10/09/2019 e 16/09/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de setembro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A97D41BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 368/2019

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 2445, na data de 26/09/2019, na página 103."

Decreto "P" nº 368/2019 PMSGO-GAB 24 de setembro de 2019.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***JANAINA WILDE BUGALSKI***, matrícula 2864, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta 8H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, compreendido entre 04/10/2019 e 19/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 04/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de setembro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6756E5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS MESÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PLEITO ELEITORAL, COM ALTERAÇÃO DE MESÁRIO

EDITAL Nº 022/2019
PROCESSO DE Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público a relação dos Mesários, Equipe de Apoio e Comissão Organizadora para o Pleito Eleitoral, com alteração de Mesário, a saber:

Mesários:

Urna 01
Presidente: Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Mesária: Ana Maria Morona
Mesário: Aline Simonatto

Urna 02
Presidente: Roberta Bobadilha Insfran
Mesária: Eslaine Zandomenighi
Mesário: Luciane de Souza Gonçalves

Urna 03
Presidente: Reiny Liz Abadia da Silva
Mesária: Regiane da Silva Andrade
Mesária: Rosimeire da Silva Lima de Oliveira

Urna 04
Presidente: Agnis Dimeira Schreiner
Mesária: Cleide Terezinha Feyh Torelli
Mesário: Lucinéia Rodrigues Ferreira

Urna 05
Presidente: Adriana dos Santos Ananias
Mesária: Solange Fachini França
Mesária: Ilma Rosa Cândido

Urna 06
Presidente: Marianna Ferreira Wormsbecher
Mesária: Lídia Moreira Costa
Mesária: Gabriela Pereira Meira da Silva

Equipe de Apoio:

1- Cláudia Luiza Moraes Leite de Paula
2- Solange Ferreira da Silva
3- Guibson Ciqueira Vinhal
4- Gabriel Luiz Kokurudza
5- Maria Inês Scariot de Assis
6- Mara Gleici Freitas Coxeo
7- Rosane Moccelin de Arruda
8- Élika da Silva Flores
9- Belline Barbosa de Souza
10- Fábio Faria Miranda
11- Elton Luiz Vigilato Pereira
12- Leila Martins

Comissão Organizadora:

Clarice Maria Scariot
Elisângela Souza da Costa
Evanilda Dias da Silva Rosa
Evelin Fernandes Leon Dadalt
Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral
Vanuza da Silva Araujo

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Edital 021/2019, e demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de setembro de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:1D680D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 032/2019/SI - INFRA

Resolução n° 032/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 25 de Setembro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originados a partir do **Pregão Presencial nº 113/2019, Processo Licitatório nº 169/2019,** *cujo objeto é a aquisição de combustível Biodiesel S10, para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de Setembro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6D159F79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 264/2019 - CÂMARA

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 264 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1095

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$63.473,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**63.473,00**
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	14	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	63.473,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5	01.031.0001.2001.0000	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-3.473,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-63.473,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 13 de setembro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:942E2915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC ADM. 140 2019 CONVITE 16 2019 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Carta Convite n.º 16/2.019, Processo Adm. n° 140/2019 pelo tipo de menor preço por lote, em favor da empresa: GLADISTONI COSTA DE FIGUEIREDO, CNPJ Nº 15.041.501/0001-93, vencedora do certame, no valor total de R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito centavos), "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e split, conforme Anexo I - Termo de Referência", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 26 de Setembro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:47850885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC ADM. 140 2019 CONVITE 16 2019 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na

modalidade Carta Convite n.º 16/2.019, Processo Adm n.º 140/2.019, pelo tipo de menor preço por lote, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: GLADISTONI COSTA DE FIGUEIREDO, CNPJ Nº 15.041.501/0001-93, para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e split, conforme Anexo I - Termo de Referência".

Selvíria - MS, 26 de Setembro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9996D468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 122-2019, PP 37-2019 - SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO SOCIETY

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 37/2.019, Processo Adm. n° 122/2019, pelo tipo de menor preço Global, em favor da empresa: **IRRIGATERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. nº 72.936.685/0001-93**, vencedora do Lote 01, no valor total de R$ 31.000,00(trinta e um mil reais), para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um conjunto de irrigação no campo de futebol Society e no Estádio Municipal "Leonildo Orlandi", pelo critério de menor preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Selvíria/MS, conforme anexo I", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 26 de Setembro de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5149B4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 122-2019, PP 37-2019 - SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO SOCIETY

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/2.019, pelo tipo de menor preço Global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: IRRIGATERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. nº 72.936.685/0001-93, para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um conjunto de irrigação no campo de futebol Society e no Estádio Municipal "Leonildo Orlandi", pelo critério de menor preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Selvíria/MS, conforme anexo I".

Selvíria - MS, 26 de Setembro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:791542FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N°. 267 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Artigo 1°. – Ficam empossados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde no período de Janeiro de 2019 à Janeiro de 2021.
Representantes do Governo Municipal:

José Brito da Silva - **Titular**
Glaucia Resende - **Suplente**
Raimundo Pinheiro Bastos Filho - **Titular**
Èrica Dagmar Gonzales - **Suplente**

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Rafael Aparecido Dias – **Titular**
Daiane Plácida - **Suplente**
Sirléia Lopes Meira - **Titular**
Aristides Pinheiro Bastos Junior – **Suplente**

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS :

Claudionor dos santos Batista - **Titular**
Aledis Amaral Gonçalves - **Suplente**
Cristiano Semenzato – **Titular**
Marcos Carneiro **– Suplente**
Kleber Dantas **– Titular**
João Pereira - **Suplente**
Valmiro Alves Firmino – **Titular**
Fábio José Pereira – **Suplente**

Artigo 2°. – O prazo do mandato dos membros acima será de 02 (dois) anos, biênio 2019 a 2021.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de Março de 2019.

Selvíria – MS, 26 de Setembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:9A6B2A60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 19/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
- Retificar a portaria Nº19/2018***, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para A senhora Maria Aparecida da Silva Cunha, passando o Art. 1ºda referida portaria para a seguinte redação:***
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2018, para a segurada Sra. Maria Aparecida da Silva Cunha, ocupante do cargo de Agente Administrativa, - Classe N II J, referencia 01, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, "com fundamento Jurídico o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, que assegura paridade em relação aos proventos de aposentadorias dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo 3º da EC 47/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 26 de setembro de 2019.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:F90570F0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 20/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº 18/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para o senhor Ermogenio Nunes Neto, passando o Art. 1ºda referida portaria para a seguinte redação:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2018, para o segurado Sr. Ermogênio Nunes Neto , ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe N-I J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 25 de setembro de 2019.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:F2D2A15E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1981, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1981, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado no dia 25 de agosto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 25 de setembro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:621C7A9F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 013/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima sexagésima terceira reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019, às 8 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, segundo de trimestre de 2019.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:B7A08ED1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 014/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima sexagésima quarta reunião o extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019, às 8 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência

Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Planejamento de Ações do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sidrolândia/MS, 26 de setembro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:854F7BD4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 009/2019/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Comissão Especial instituída pela Resolução 005/2019/CMDCA, alterada pela Resolução 007/2019/CMDCA, publicadas no Diário Oficial/ASSOMASSUL, torna **PUBLICO** a regulamentação para o Pleito no dia 06 de outubro de 2019, no município de Sidrolândia/MS.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.726 de 08 de junho de 2015, obedecendo ao Art. 60**; 61 62 e 63** dispõem:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Serão "observadas às disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul."

2. As cédulas para escolha manual serão elaboradas pela Comissão do Processo de Escolha, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção, contendo elementos de segurança que serão observadas na validação do voto.

2.1 As urnas serão lacradas na presença da Comissão Eleitoral, Ministério Público e Candidatos que irão atestar a regularidade das urnas, ficando essas aptas à votação.

DA VOTAÇÃO

3. Serão fixadas nas cabines de escolha listas contendo os nomes, codinomes, e número dos candidatos à Conselheiro Tutelar.

4. O eleitor poderá escolher apenas um candidato. Havendo a escolha de mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor os votos serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

5. Serão aceitas as seguintes marcações: **X, TRAÇO HORIZONTAL OU VERTICAL e PREENCHIMENTO TOTAL ,** que esteja dentro dos limites do quadrado que esta ao lado da foto do candidato. Não serão aceitas as marcas fora do campo de marcação.

5.1. Qualquer sinal gráfico, palavra, letra, rasura ou marcação fora do perímetro do quadrado, se a marcação se estender para fora do local destinado, ou marcação que não permita identificar a escolha do eleitor ou capaz de causar identificação do voto, anulará a cédula e o voto que a contém.

6. O eleitor que não apresentar o título de eleitor, no dia 06 de outubro de 2019, poderá votar somente se apresentar documento com foto e que tenha seu nome relacionado no "CADERNO DE VOTAÇÃO."

6.1 Não poderá votar o eleitor que não esteja relacionado no "CADERNO DE VOTAÇÃO", mesmo que seja votante nesta cidade, ou que não apresente documento com foto.

7. O processo se encerrará às 17 horas em ponto, momento em que os portões dos locais de votação deverão se fechar, caso existam votantes dentro dos locais após o horário fixado as sessões deverão permanecer abertas até a última pessoa, independente do horário.

7.1. Após o último eleitor votar o Presidente poderá solicitar a este que permaneça em sala para acompanhamento do fechamento e lacre da urna, devendo ser assinado pelo Presidente, Mesários e eleitor, caso não se apresente possível caberá ao Presidente e os Mesários a realização dos procedimentos para encerramento do processo.

8. Não será permitida a presença de representantes dos candidatos nos locais de votação, nem o transito destes, mesmo que identificados nesses locais;

9. Os candidatos não poderão permanecer nos locais de votação ou em suas proximidades no dia do processo.

DA APURAÇÃO

10. Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de 1 (um) representante previamente cadastrado e credenciado, a recepção e apuração dos votos;

11. A Comissão do Processo de Escolha manterá registro de todas as intercorrências do processo, lavrando ata própria, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público.

12. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos escolhidos, com o número de votos que cada um recebeu.

13. Havendo empate no processo de escolha, será considerado eleito o candidato com mais idade.

14. A urna que apresentar mais votos que os relacionado no caderno de votação e que não for possível identificar as cédulas falsas serão anuladas em seu todo, em caso de identificação da cédula essa será anulada e o voto que a contem permanecendo a contagem da urna.

DAS INTERCORRÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES

15. As mesas receptoras deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo de Escolha, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da escolha, além do número de votantes em cada uma das urnas.

16. Caso seja registrado intercorrências, devidamente comprovada, a impugnação ocorrerá somente àquela seção.

17. Encerrada a escolha, se procederão a contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade da Comissão Especial do Processo de Escolha e Prefeitura Municipal, que acompanhará todo o pleito, que será também fiscalizado pelo Ministério Público.

18. Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos na medida em que estes forem sendo apurados, cabendo à decisão à Comissão Especial do Processo de Escolha, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá em 03 (três) dias, com ciência ao Ministério Público.

19. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos dos eleitores deverão ser conservados por 04 (quatro) anos e, após, poderão ser destruídos.

Sidrolândia/MS, 25 de setembro de 2019.

Comissão Especial:

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE

ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

MAURÍCIO BRITO DIAS

EVA GALDINO DE OLIVEIRA

THIERRY MARQUES RATIER

MARIA IVONE DOMINGUES

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:F6DED5AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2150 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Vera Lúcia de Fátima Barbosa	2016 – 2017	26/09/19	10/10/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:ECF26CCC

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2151 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica alterado o Anexo I do Decreto "P" de nº 2089/2019, datado de 26 de Julho de 2019, excluindo os Professores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA
Marilene Vieira de Souza Pedro	883/16	EM Irma Araldi Kohl

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4FDB28D9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2152 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a documentação médica atestando a necessidade de readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Sandra Regina da Silva Benevides Siqueira matrícula 550/1, ocupante do cargo efetivo Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-N/III - Classe E do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, na função de Assistente Educacional por 180(cento e oitenta) dias lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a contar a partir de 01 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8D974F24

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2153 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor Douglas Juliano da Silva Nery, matrícula 2147/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, NB Referência 06 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, para desempenhar suas funções junto a Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto "`P" de nº 1956/2019, datado de 11 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:34DC3075

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2154 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Kassia Kis Vieira Barbosa Severgnini, matrícula 2327/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C6, Nível NA, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 09 de Setembro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:163EA0DD

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 890 SONORA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 854/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 2º da Lei nº 854, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação..

Art. 2° - Para fins de auxílio à comunidade terapêutica, fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente o valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para 07 (sete) vagas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:617019AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 710/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer

Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de pintura para reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fonte: 2.067 - Manutenção do IGD - PBF. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: **CALDEIRA E PEREIRA LTDA**

Valor total de R$ 5.059,80 (cinco mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Taquarussu /MS, 25 de setembro de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:B5D2BCDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa **EG TRANSPORTES – EIRELI**
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão do valor inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada em anexo ao Processo administrativo deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importa na supressão de R$ 237.503,98 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e três reais e noventa e oito centavos) correspondente a 5,41 %, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/2019 deste termo, o valor global do contrato somado o primeiro Termo Aditivo de R$ 4.388.479,85 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 4.150.975,87 (quatro milhões, cento e cinquenta mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 027/2019.
BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 65, II, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

HERMES DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

ELVIO BORGES GARCEZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:788A10E6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 216/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, hospitalar e de atendimento nas urgências para o SAMU, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital**. Data/Local: 10 de Outubro de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com, ou através do link http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos.** Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 26 de Setembro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E2B3C956

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 138/2019- CONCEDER AO SERVIDOR CLÉZIO ANTONIO LARA ADICIONAL DE QUINQUENIO.

PORTARIA Nº 138/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR André Luiz Bittencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLÉZIO ANTONIO LARA, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo (ANALI) o adicional referente ao quarto quinquênio, que a 5% (cinco por cento) de acréscimo, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, a contar da data de 18.09.2019, com fundamento no art. 60 §1º da Lei 2120/2006.

Três Lagoas/MS 25 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2A1D6872

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 90/2019 PROCESSO Nº 169/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 90/2019

PROCESSO Nº 169/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 169/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 11(ONZE) INSCRIÇÕES DOS SRs.(A) LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA; SADIR AVILA ORNELLAS JUNIOR; SONIA DA SILVA BASTOS; MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA; BRUNA CASAGRANDE DAUR DE MEDEIROS; LUCILENE APARECIDA DE SOUZA

ALENCAR; CARLA ROSANE DE OLIVEIRA SILVA; ANDRE LUIS LEHUGEUR MARINHO; LUIZ FERNANDO FERREIRA BELCHIOR REIS; ADRIANO FERREIRA SILVA; GISLAINE BALTAZAR TEXEIRA. PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA LUANA FRANCIS STUDIO FOTOGRÁFICO COM O TEMA "WORKSHOP FOTOGRAFIA PARA INICIANTES", CNPJ Nº 13.761.848/0001-85 , NOS DIAS 28/09/2019 A 28/09/2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS MS , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: LUANA FRANCIS OKAMOTO BARROS DE MELO 046
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 26/09/2019 / Nº 542 / VALOR (R$) 3.850,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 26 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:25933FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 256/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 4667/2016 - Concorrência Pública nº 011/2016.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 256/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais em ruas do bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Composição de Custo Unitário e Projetos.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 256/AJ/2016, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17/08/2019 e término em 16/11/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:65051C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.355/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01(um) aparelho CPAP, máscara facial, traqueia de conexão e filtros para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Zenaide Pereira dos Santos- 0801455-42.2019.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INTERMED ASSISTÊNCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA
Valor R$ 13.398,00(treze mil, trezentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 715

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:7AB9F499

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA D LICITAÇÃO N° 20.353/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n°230/2017, RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitado e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de serviço artístico profissional, teatro e cultural do Grupo de Circo e Teatro sem Lona com Espetáculos "As Aventuras do Lobo Mau"
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OCHOA- PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Valor: R$ 10.000,02(dez mil e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 191.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:975B3447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.356/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n°230/2017, RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitado e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação da empresa Paulo Cesar Guido, para apresentação de Show Artístico com a Cia Paçoca Produções e Eventos com o Show " Festival de Personagens", em comemoração ao Dia das Crianças.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PAULO CESAR GUIDO 35038754848
Valor: R$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais
Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 101000– Ficha 125

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:EB012DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 148/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 175/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de brindes personalizados (squeeze personalizada e bloco de anotações ecológico personalizado com espiral e caneta), para atender as ações de educação ambiental, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R$ 27.150,00	(vinte e sete mil e Cento e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:925113DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 60/2019
Processo: 847/2015
Recorrente: FLORESTAL AGUA LIMPA LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Processo Administrativo – Impugnação ao Lançamento Fiscal - Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.º n.º 847/2015 - Auto de infração e notificação lavrado no desiderato de promover o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre serviços tomados nos limites territoriais do município de Tres Lagoas e tipificados no item 7, subitem 7.16 da lista de serviços da Lei Complementar 116/2003, bem como da aplicação da penalidade prevista no artigo 48, inciso I, alínea "a", do indigitado diploma legal, que consiste na aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido e não pago, ou pago a menor, pelo tomador dos serviços em substituição tributária obrigatória. Julgamento de Primeira Instância julgando totalmente procedente o Auto de Infração e Improcedente a Impugnação ao Lançamento Fiscal. Recurso Voluntário apresentado pela autuada. A Assessoria Jurídica emitiu parecer opinando pela manutenção do Auto de Infração e pelo Improvimento do Recurso. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, julgando improcedente o Recurso Voluntario.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela Improcedência do Recurso Voluntário, mantendo na íntegra a decisão de 1ª Instancia.

Três Lagoas/MS, 24 de julho de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Patrícia de Oliveira Neves e Reinaldo Pereira dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A453796

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 061/2019
Processo nº: 5927/2019
Requerente: OZEMIAS MIRANDA DE ALMEIDA - ME.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: O presente Processo Administrativo foi instaurado em vista da recorrente solicitar o cancelamento da cobrança da taxa de fiscalização de publicidade constante no anexo V da Lei 1067/91 por não poder ter sua base de cálculo estipulada pelo espaço.

Julgamento em primeira instância opinando pela suspensão da cobrança da referida taxa ante a irregularidade contida na legislação, no que se refere a determinação da base de cálculo contida no Anexo V, tabela IV da Lei Municipal 1.067/1.991 – Código Tributário Municipal (CTM), para cobrança de referida taxa. Parecer Jurídico opinando pelo provimento parcial da impugnação apresentada, pois a base de cálculo da taxa não pode ser o tamanho do anúncio por que não influência diretamente no trabalho de fiscalização. Assim, em concordância com o julgador de primeira instância e em discordância com parecer jurídico, decido pela procedência do recurso apresentado e que a impugnação seja julgada procedente, pois a taxa em discussão não pode ser o tamanho do anúncio, viste que não influencia diretamente no trabalho de fiscalização.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos, em sessão ordinária pela concordância com o julgador de primeira instância e em discordância com parecer jurídico, julgando procedente o recurso da requerente e solicitando a suspensão da cobrança da referida taxa ante a irregularidade contida na legislação, pois a taxa em discussão não pode ser o tamanho do anúncio, viste que não influencia diretamente no trabalho de fiscalização.

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33EA8770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 62/2019
Processo nº 6155/2019
Requerente: RCN Gestão de Publicidade LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

EMENTA: Impugnação administrativa de lançamento referente cobrança da Taxa de Fiscalização de Publicidade por entender haver ilegalidade na instituição de sua base de cálculo. Inconsistência na forma prevista no anexo V, tabela IV da Lei Municipal 1.067/91, definindo a base de cálculo por meio do espaço ocupado pelo anuncio publicitário.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do lançamento, uma vez que a base de cálculo utilizada pela legislação municipal, Lei 1067/91, diverge dos entendimentos jurisprudenciais.

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68776B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 63/2019
Processo: nº 6.742/2019
Requerente: Agitta Propaganda e Publicidade - ME
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de Primeira Instância: Edison Felix da Silva
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

EMENTA: TRATA-SE O PRESENTE PEDIDO A IMPUGNAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VEICULADA EM OUTDOORS NO PERÍODO DE 2017 A 2019, QUE FOI LAVRADA PELO AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O ANEXO IV DA LEI 1067/91, QUE DETERMINA O CÁLCULO DA TAXA COM BASE NA METRAGEM DO ESPAÇO OCUPADO PELA EMPRESA. O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTANCIA EM SEU PARECER, OPINOU PELA SUSPENÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE PUBLICIDADE, POIS A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL FERE AS JURISPRUDENCIAS E DOUTRINAS SOBRE O TEMA, QUE PROIBEM A COBRAÇA DA TAXA POR METRAGEM DO ESPAÇO OCUPADO, ATE ADEQUAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL SOBRE A MATERIA, A ASSESSORIA JURÍDICA SEGUIU NA INTEGRA O PARECER DO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTANCIA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE REFERENTE AO ISSQN A REQUERENTE SUPRACITADA.

TRÊS LAGOAS/MS, 06 DE AGOSTODE 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS, MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA, PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES, NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS, SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86583335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 64/2019
Processo Número: 849/2015
Requerente: COOPERATIVA DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Trata-se de pedido de Recurso apresentado contra o Auto de Infração Lavrado (849/2015) contra a Recorrente em razão do serviço tipificado item 16 subitem 16.01, cujo local da prestação de serviço ocorreu nesta municipalidade. A Empresa Recorrente COOPERATIVA DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, tomou e prestou serviços nesta municipalidade, logo sua responsabilidade tributaria encontra-se devidamente caracterizada. RECURSO INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO – à EMPRESA COOPERATIVA DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA FILHO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Fernando Prado Moreira e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38BF48D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 065/2019
Processo: 917/2015
Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Processo Administrativo – Impugnação ao Lançamento Fiscal - Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.º 917/2015 - Auto de infração e notificação lavrado no desiderato de promover o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre serviços tomados nos limites territoriais do município de Três Lagoas e tipificados no item 7, subitem 7.16 da lista de serviços da Lei Complementar 116/2003, bem como da aplicação da penalidade prevista no artigo 48, inciso I, alínea "a", do indigitado diploma legal, que consiste na aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido e não pago, ou pago a menor, pelo tomador dos serviços em substituição tributária obrigatória. Julgamento de Primeira Instância julgando totalmente procedente o Auto de Infração e Improcedente a Impugnação ao Lançamento Fiscal. Recurso Voluntário apresentado pela autuada. A Assessoria Jurídica emitiu parecer opinando pela manutenção do Auto de Infração e pelo Improvimento do Recurso. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, julgando improcedente o Recurso Voluntario.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela Improcedência do Recurso Voluntário, mantendo na íntegra a decisão de 1ª Instancia.

Três Lagoas/MS, 14 de agosto de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira, Patrícia de Oliveira Neves e Reinaldo Pereira dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E740C296

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº 66/2019
PROCESSO Nº 962/2016
REQUERENTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS.
JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: EDERSON FÉLIX
RELATOR: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

EMENTA: TRATA-SE DE PEDIDO DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM 28/03/2016, POR INTERMÉDIO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, TENDO COMO BASE O LANÇAMENTO DE OFICIO DO TRIBUTO ISSQN E DA RESPECTIVA MULTA POR NÃO PAGAMENTO DE IMPOSTO. CONSIDERARAM INFRUTÍFERO O ARGUMENTO FORMULADO PELA REQUERENTE, O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO NEGADO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO A REQUERENTE.

TRÊS LAGOAS/MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS, MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA, PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES, SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E FLÁVIO BELLI, FERNANDO PRADO MOREIRA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F44284E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 068/2019
Processo nº: 931/2015.
Requerente: RIMOLI & CIA LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: O presente Processo Administrativo foi instaurado em vista do lançamento consubstanciado no Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.º 931/2015, cujo auditor-fiscal subscritor, no uso de suas atribuições legais e em decorrência de ação fiscal, apurou e constituiu crédito tributário

atribuindo a obrigação ao pagamento a RIMOLI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado no CNPJ/MF sob. O número 00.996.173/001-01. A autuação fiscal foi lavrada em decorrência da prestadora de serviços RIMOLI & CIA LTDA, sob a rubrica da responsabilidade tributaria, a quem foi imposta também a penalidade prevista no artigo 48, I, alínea "a", do CTM, consistente em multa de 50% (cinquenta porcento) do imposto devido e não pago, no valor de R$ 312.232,37 (trezentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) tendo em vista a reincidência a multa passa a vigorar em dobro, isto é, o valor de R$ 624.464,75 (seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), alcançando o auto de infração, em sua totalidade, o montante de R$ 1.248.929,50 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Julgamento de Primeira Instância julgou totalmente procedente o auto de infração e notificação de lançamento registrado sob número 931/2015, lavrado em face da empresa RIMOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.996.173/001-01, e , por conseguinte, mantendo o lançamento do crédito em seu valor original, alcançando o montante de R$ 1.248.929,50 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) a serem devidamente atualizados segundo índices de correção oficiais deste munícipio até a data do efetivo pagamento. Parecer jurídico pelo provimento parcial do auto de infração lavrado, pois inexiste reincidência no presente caso porque a Recorrente discute judicialmente o Al 258/2012. Concordância com o parecer jurídico, decido pela reforma da decisão de primeira instância e que o auto de infração lavrado número 931/2015, tenha o seu provimento parcial, pois inexiste reincidência no presente caso porque a Recorrente discute judicialmente o Al 258/2012.

ACÓRDÃO
Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos, em sessão ordinária pela concordância com o parecer jurídico, reformando a decisão de primeira instância e que o auto de infração número 931/2015 seja julgado parcialmente procedente.

Três Lagoas/MS, 11 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E4FB8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 69/2019
Processo Número: 13567/2019
Requerente: EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Trata-se de pedido de Recurso apresentado requerendo a restituição de IPTU, , referente ao imóvel de BIC 65338 exercícios de 2009 a 2016 o transito em julgado do processo ocorreu 26.01/2016, após o lançamento deste exercício, logo sua responsabilidade tributaria encontra-se devidamente caracterizada. RECURSO INDEFERIDO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO – ao Requerente EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES, conforme art. Art. 146 da Lei n.1067/1991.

Três Lagoas/MS, 17 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA FILHO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Fernando Prado Moreira e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD44C925

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: 070/2019
processo: 10.494/2019
Requerente: Elza Maria Vasconcelos Arantes
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

EMENTA: PEDIDO DE revisão dos valores cobrados referentes ao IPTU do ano de 2017 dos imóveis Bic 56084, 56086, 56138, 56174, 56175 e 56297, ambos situados no Condomínio Residencial Alto dos Ipês, considerando aplicabilidade da analogia, diante da decisão judicial proferida nos Autos nº 0800993-10.2018.8.12.0021, que anulou o lançamento dos IPTUs dos anos de 2016, 2017 e 2018, declarando ilegalidade da alíquota nos termos da sentença. pedido REVISÃO indeferido MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO, E TAMBÉM INDEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU, SEGUINDO NA INTEGRA O PARECER DO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

TRÊS LAGOAS/MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS, MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA, PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES, FERNANDO PRADO MOREIRA, SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AFC89B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 71/2019
Processo nº 889/2015
Requerente: Petrobras Petróleo Brasileiro S/A
Requerido: Município de Três Lagoas MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento, promovendo lançamento de oficio do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, com previsão legal item 7, subitem 7.16 artigo 23 da Lei 1.067/91, a apuração fiscal apontou o não recolhimento do imposto devido incidente sobre o serviço prestado por VMG Locações de Muncks e Guindastes LTDA ME. Impugnação do lançamento diante tipificação equivocada, uma vez que o serviço constantes nas notas fiscais estão tipificados no item 11, subitem 11.04 do mesmo diploma legal. Julgamento de primeira instância e parecer jurídico opinando pela improcedência do auto de infração e notificação de lançamento, conforme artigo 176-E do Código Tributário Municipal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do auto de infração, e por conseguinte, de todos os lançamentos de créditos tributários nele contidos.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Fernando Prado Moreira, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:446329FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 072/2019
Processo nº: 910/2015.
Requerente: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: O presente Processo Administrativo foi instaurado em vista do lançamento consubstanciado no Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.º 910/2015, cujo auditor-fiscal subscritor, no uso de suas atribuições legais e em decorrência de ação fiscal, apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação ao pagamento a PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A, pessoa jurídica de direito privado no CNPJ/MF sob. O número 33.000.167/0117-31. O auto de infração e notificação encontra-se as folhas 01 a 15, lavrado no desiderato de promover o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre serviços de serviços por VMG LOCAÇÕES DE MUNCKS E GUINDASTRES LTDA ME., nos limites territoriais do município de Tres Lagoas e tipificados no artigo 23 do CTM, item 7, subitem 7.16 da lista de serviços da Lei 1067/91, o qual está sujeito à alíquota de 5% (cinco por cento) conforme artigo 29 do mesmo diploma legal. O não recolhimento do ISSQN na operação indicada na nota fiscais (165 infringe o disposto no artigo 43, A, da lei 1067/91 esta conduta constitui infração no artigo 48, I, alínea "b", do indigitado diploma legal, consistente em multa de 200% (duzentos por cento) do valor do imposto que não recolheram no prazo regulamentar o imposto retido do prestador de serviços. Às fls. 106/110 consta decisão de 1ª instância julgando totalmente improcedente o auto de infração e notificação de lançamento registrado sob número 910/2015, lavrado em face da empresa PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.000.167/0117-31, determinando o cancelamento da autuação e, por conseguinte, de todos os lançamentos dos créditos tributários nela contidos. O presente processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica que emitiu parecer opinando pela improcedência do auto de infração lavrado e manutenção da decisão de primeira instância administrativa ante a capitulação legal equivocada. Assim, em concordância com o julgador de primeira instância e com parecer jurídico, decido pela procedência do recurso apresentado e que a impugnação seja julgada procedente, portanto, determinando o cancelamento da autuação e, por conseguinte, de todos os lançamentos dos créditos tributários nela contidos.

ACÓRDÃO
Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos, em sessão ordinária pela concordância com o julgador de primeira instância e com parecer jurídico, julgando procedente o recurso da requerente e determinando o cancelamento da autuação e, por conseguinte, de todos os lançamentos dos créditos tributários nela contidos.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71CB972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 73/2019
Processo: 974/2016
Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.

Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Processo Administrativo – Impugnação ao Lançamento Fiscal - Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.º 974/2019 - Auto de infração e notificação lavrado com fundamento no Artigo 7º da Lei 2467/2010, no desiderato de promover o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre serviços tomados nos limites territoriais do município de Tres Lagoas e tipificados no item 7, subitem 7.16 da lista de serviços da Lei Complementar 116/2003, bem como da aplicação da penalidade prevista no artigo 48, inciso I, alínea "a", do indigitado diploma legal, que consiste na aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido e não pago, ou pago a menor, pelo tomador dos serviços em substituição tributária obrigatória. Julgamento de Primeira Instância cancelando o Auto de Infração e procedente a Impugnação ao Lançamento Fiscal. Recurso de Oficio. A Assessoria Jurídica emitiu parecer opinando pela manutenção da decisão de primeira instancia pelos seus próprios fundamentos. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, julgando improcedente o Recurso de Oficio, uma vez que a Autuada não iniciou suas atividades para que configurasse o cessar das mesmas, mas sim ocorreu a paralisação do andamento das obras de construção do empreendimento, não incorrendo assim no disposto do artigo 7º da lei 2467/2010, ou seja, não houve a cessão das atividades do empreendimento, bem como não existe nenhuma declaração ou prova de que as obras do empreendimento não serão concluídas, por certo que não há como se afirmar que a empreendedora cessou suas atividades, posto que não iniciou sua fase de operação, não existindo portanto qualquer descumprimento de obrigação por parte da autuada.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela Improcedência do Recurso de Oficio, mantendo na íntegra a decisão de 1ª Instancia.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira, Patrícia de Oliveira Neves e Reinaldo Pereira dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1ACEA202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 74/2019
Processo Número: 977/2016
Requerente: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Trata-se de procedimento administrativo foi instaurado em vista do lançamento do Auto de Infração e Notificação de Lançamento sob n°977/2016, cujo auditor fiscal subscritor, no usos de suas atribuições legais em decorrência de ação fiscal, contra a Recorrente em razão do serviço tipificado item 07 subitem 7.02, incidente sobre prestação de serviços pela CONSTRUTORA COLARES E LINHARES LTDA. A Empresa Recorrente PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A, tomou e prestou serviços nesta municipalidade, logo sua responsabilidade tributaria encontra-se devidamente caracterizada. RECURSO IMPROVIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO julgando totalmente improcedente o Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.977/2016, pois a Recorrente sequer iniciou a atividade, e jamais poderia ter sido tipificada na autuação como cessação, uma vez que ocorreu paralisação temporária somente das obras e, por isso, a aplicação do art. 7º da Leia n 2467/2010 foi equivocada.

Três Lagoas/MS, 22 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Fernando Prado Moreira e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0F77B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 075/2019
Processo nº: 989/2017.
Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS – UFN3.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: O presente Processo Administrativo foi instaurado em vista do lançamento consubstanciado no Auto de Infração e Notificação de Lançamento n.º 989/2017, cujo auditor-fiscal subscritor, no uso de suas atribuições legais e em decorrência de ação fiscal, apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação ao pagamento a PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS – UFN3, pessoa jurídica de direito privado no CNPJ/MF sob. O número 33.000.167/0228-57. O auto de infração e notificação encontra-se as folhas 01 a 23, lavrado no desiderato de promover o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre serviços de serviços por CONFAB MONTAGENS LTDA., nos limites territoriais do município de Tres Lagoas e tipificados no artigo 23 do CTM, item 7, subitem 7.02 da lista de serviços da Lei 1067/91, o qual está sujeito à alíquota de 5% (cinco por cento) conforme artigo 29 do mesmo diploma legal. O não recolhimento do ISSQN na operação indicada nas notas fiscais (fls 12 à 21) infringe o disposto no artigo 48, I, alínea "a", do indigitado diploma legal, consistente em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto

devido e não pago, ou pago a menor, pelo prestador de serviço ou responsável. Às fls. 54/59 consta decisão de 1ª instância julgando totalmente improcedente o auto de infração e notificação de lançamento registrado sob número 989/2017, lavrado em face da empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS – UFN3, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.000.167/0228-57, determinando o cancelamento da autuação e, por conseguinte, de todos os lançamentos dos créditos tributários nela contidos. O presente processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica que emitiu parecer opinando pela improcedência do auto de infração lavrado e manutenção da decisão de primeira instância administrativa ante a capitulação legal equivocada. Assim, em concordância com o julgador de primeira instância e com parecer jurídico, decido pela procedência do recurso apresentado e que a impugnação seja julgada procedente, portanto, determinando o cancelamento da autuação e, por conseguinte, de todos os lançamentos dos créditos tributários nela contidos.

ACÓRDÃO
Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS por unanimidade de votos, em sessão ordinária pela concordância com o julgador de primeira instância e com parecer jurídico, julgando inprocedente o recurso da requerente e determinando o cancelamento da autuação e, por conseguinte, de todos os lançamentos dos créditos tributários nela contidos.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Fernando Prado Moreira, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E67E4ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 76/2019
Processo Número: AI 990/2017
Requerimento – AI 9902017
Requerente: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras (Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III)
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fernando Prado Moreira

EMENTA: PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 990/2017, RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO, SERVIÇOS TIPITICADOS NA LEI 1067/91, ARTIGO 23, ITEM 16 SUITEM 16.01, TOMADOR NÃO FEZ A RETENÇÃO DO ISSQN DEVIDO A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 2.467/2010, RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo INDEFERIMENTO do recurso de oficio, anulando o auto de infração em todos os seus termos.

Três Lagoas/MS, 24 de julho de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FERNANDO PRADO MOREIRA
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C144892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº 77/2019
PROCESSO Nº 988/2017

REQUERENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS.

JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: EDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

EMENTA: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO LAVRADO, PELO AUDITOR FISCAL, COM BASE NO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL 2467/2010, QUE DETERMINA A RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO PÚBLICO, DO MONTANTE DOS IMPOSTOS NÃO RECOLHIDOS, NA ALEGAÇÃO DO AUDITOR A REQUERENTE GOZAVA DE INCENTIVOS FISCAIS, E CESSOU SUAS ATIVIDADES NA VIGÊNCIA DOS BENEFÍCIOS PACTUADOS. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO RECONHECIDO MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, LAVRADO CONTRA A REQUERENTE, SEGUINDO NA INTEGRA O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTANCIA.

TRÊS LAGOAS/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: **REINALDO** PEREIRA DOS ANJOS, **MARCELO** GONÇALVES SIQUEIRA, **PATRÍCIA** DE OLIVEIRA NEVES, **FERNANDO** PRADO MOREIRA, **SÔNIA** APARECIDA PRADO LIMA E **FLÁVIO** BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C6ACDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7EE0D0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.357/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço de Radioterapia Antiálgica e Hemostática para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer em favor do paciente Rubens Sposito- Auto 0801536-88.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam a realização do procedimento supracitado.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: RADIUS TERAPIA ONCOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Valor R$ 24.566,89(vinte e quatro reais e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 715

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:E833A093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, devido a necessidade de revisão dos anexos de ordem técnica, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E3ABE4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, devido a necessidade de revisão dos anexos de ordem técnica, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3ADEEA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, devido a necessidade da revisão dos itens exigidos para Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F2EE14BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que na data hoje dia (27/09/2019), sexta- feira às 9:00h no Plenarinho da Câmara Municipal, estará realizando a Audiência de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019 conforme termos da LC n° 141/2012.

Três Lagoas, 26 de setembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D2A523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 168/2018 - Pregão Presencial nº 145/2018
Contrato nº 249/2018 – Firmado junto com Maria Rosa Rodrigues Tavares

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação "COFFEE BREAK", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em realizações de campanhas, capacitações, reuniões, oficinas e outros eventos em geral, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora do CPF: 465.854.941-72, portadora do RG 321694 ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde como Fiscal Titular e a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada Portaria Nº 027/SMS/2019, DE 15 de Fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Setembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86E22E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 20.528/2017 – Dispensa de Licitação
Contrato de locação de Bem Imóvel nº 165/2017 – DATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: Solicitação de locação de imóvel na Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, n° 516, Centro, para atender o Serviço do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), instituída pela Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Patrícia Azambuja Viana Alvarenga, inscrito no CPF: 002.956.841-27 ocupante do cargo de Coordenadora da RAPS como fiscal e a servidora Sra. Sara Regina R. Cavalcante, inscrito no CPF 085.272.338-51, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS - AD como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ficando revogada PORTARIA Nº 012/SMS/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Patrícia Azambuja Viana Alvarenga _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sara Regina R. Cavalcante _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD3958A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2481

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2019**	**2481**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01221/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					185.131,20		1.265,26	183.865,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MB ATEGO 2429 PLACA NRZ 3072; CONFORME ATA N° 14/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.265,26
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP									
01.932.912/0001-64									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:218EB6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2019**	**2482**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	10. 01	12	122	0003	2023	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01220/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.772,40	1.107,54	664,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13; AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACA NRZ 3077, CONFORME ATA N° 03/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.107,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
FORNECEDOR									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3F7B190C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/09/2019**	**2484**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**						CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**		
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09. 01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente					01227/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.796,96	5.368,92	4.428,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITORIO, CONFORME ATA Nº 37/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.368,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor								
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME								
15.244.105/0001-63								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:488C1776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2485

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**19/09/2019**	**2485**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**									
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01223/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					87.339,95		396,00	86.943,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO TRATOR AGRALE 4300, CONFORME ATA N° 05/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		396,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A437238C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2486

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/09/2019**	**2486**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**			CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**					
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					01225/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					86.943,95	1.980,00	84.963,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON 406 ADVANCED, CONFORME ATA Nº05/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO:000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.980,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor							
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE							
32.590.912/0001-57							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:62F65064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2487

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/09/2019**	**2487**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					01224/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						84.963,95	1.386,00	83.577,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO TRATOR CBT FROTA 39, CONFORME ATA N° 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.386,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4DEA9297

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2488

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/09/2019**	**2488**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01222/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					83.577,95		2.989,80	80.588,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON 406 ADVANCED, CONFORME ATA N° 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.989,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D40CA06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/09/2019**	**2498**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	294	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01228/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.019,02		10.342,00	2.677,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA GMB 4737, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		10.342,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DDE8DF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2499

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/09/2019**	**2499**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	275	10. 01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01230/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						37.819,71	18.901,92	18.917,79	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 11/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		18.901,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CDF28572

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1678

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/09/2019**	**1678**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**			
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00875/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					25.759,02		1.652,40	24.106,62	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 18/09/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.652,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:229A1B58

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1679

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2019**	**1679**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51153**								
NOME: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**					CNPJ/CPF: **65.817.900/0001-71**			
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105								
MUNICIPIO: Leme		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00872/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.686,42		2.550,00	63.136,42

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 000101/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.550,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
65.817.900/0001-71	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EA68BB5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1681

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/09/2019**	**1681**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00874/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					744.014,12		2.993,21	741.020,91

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPPENHA CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA NRL 8740, CONFORME ATA N° 14/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.993,21

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP	
01.932.912/0001-64	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F41C96D5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 544, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 544, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

REG.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
36	Aline Jampani Giacometti	06	07
103	Antonio Francisco Thomaz	06	07
28	Benedita Margarida F. D. Barcelos	06	07
70	Claudemir Theodoro Rodrigues	11	12
162	Elias Barbosa	06	07
188	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	17	18
205	Helena Antonia de Queiroz	06	07
250	Joao Lizardo da Silva	10	11
1861	Maria Helena dos Santos Cardoso	05	06
382	Normali Barbosa de S. Carvalho	05	06
457	Regina Alves da Silva	06	07

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
160	Eliana Montanari	25%	30%
471	Girlaine Ferreira de Aquino	15%	20%
250	Joao Lizardo da Silva	20%	25%
1851	Lediane Cardoso	10%	15%
1861	Maria Helena dos Santos Cardoso	10%	15%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
160	Eliana Montanari	6ª PARTE

Art. 4º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
36	Aline Jampani Giacometti	A	B
103	Antonio Francisco Thomaz	A	B
28	Benedita Margarida F. D. Barcelos	A	B
162	Elias Barbosa	A	B
205	Helena Antonia de Queiroz	A	B
257	Regina Alves da Silva	A	B

Art. 5º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
160	Eliana Montanari	E	F
1851	Lediane Cardoso	B	C

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:ACF348F9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N. 545,16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N. 545,16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	3356	ADRIANA MENEZES BARROS	7	02.09.2019	08.09.2019
	3038	AIRAM DE FREITAS BORGES	1	03.09.2019	03.09.2019
	3038	AIRAM DE FREITAS BORGES	1	04.09.2019	04.09.2019
	3386	AMELIA TEREZINHA ZOBOLI	2	04.09.2019	05.09.2019
	2919	ANDREA BARBOSA DA CRUZ	5	02.09.2019	06.09.2019
	3404	ANDREIA CARLA LIMA DIAS	1	10.09.2019	10.09.2019
	3159	ANNA CAROLINA A M L Q BATALHA	10	04.09.2019	13.09.2019
	1499	CIBELE OLIVEIRA IAMADA	1	06.09.2019	06.09.2019
	74	CLAUDETE VELOZO	1	10.09.2019	10.09.2019
	76	CLAUDIA GARCIA DIAS SALLES	PERM	04.09.2019	
	81	CLEIA REGINA FERREIRA ALVES	1	04.09.2019	04.09.2019
	82	CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA	1	05.09.2019	05.09.2019
	1627	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	14	02.09.2019	15.09.2019
	1234	DALVA CAETANO DE SOUZA	1	04.09.2019	04.09.2019
	4528	DANUBIA ANGELICA RENDA	1	12.09.2019	12.09.2019
	133	DIVINA AP DE FREITAS RONDON	1	06.09.2019	06.09.2019
	163	ELIENES MARQUES DA SILVA PROTZ	1	06.09.2019	06.09.2019
	1453	EMILIANA BARCELOS QUEIROZ	1	06.09.2019	06.09.2019
	180	EVA RITA DE PAULA DIAS QUIM	15	29.08.2019	12.09.2019
	1370	FABIO ABULASAN DE PAULA	5	09.09.2019	13.09.2019
	3880	GEOVANA DA SILVA	2	05.09.2019	06.09.2019
	464	GILBERTO APARECIDO FERNANDES	60	03.09.2019	02.11.2019
	1469	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	1/2	06.09.2019	06.09.2019
	471	GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO	4	10.09.2019	13.09.2019
	1815	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	1	09.09.2019	09.09.2019
	1623	JOSE VICENTE DE SOUZA JUNIOR	1	02.09.2019	02.09.2019
	1225	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	5	05.09.2019	09.09.2019
	3375	JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO DA CRUZ	1	02.09.2019	02.09.2019
	3349	JULIANA ALVES DA SILVA	1	02.09.2019	02.09.2019
	4677	JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTO	1	09.09.2019	09.09.2019
	4597	JULIANA CRISTINA CANDIDA DA COSTA	3	09.09.2019	11.09.2019
	3421	JUNER CESAR PEREIRA DOS SANTOS	1	02.09.2019	02.09.2019
	3330	LEANDRA CRISTINA DA SILVA	1	02.09.2019	02.09.2019
	3330	LEANDRA CRISTINA DA SILVA	1	06.09.2019	06.09.2019
	2909	LUCELIA LUZIA DA SILVA	1	05.09.2019	05.09.2019
	335	LUCIMAR MONTEIRO DE M.BARBOSA	1	05.09.2019	05.09.2019
	4547	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	1	06.09.2019	06.09.2019
	4057	LUCINEIA SILVA DE FREITAS	1	04.09.2019	04.09.2019
	3698	LUDIMILA LACERDA MARTINS	1	09.09.2019	09.09.2019
	1712	LUZIA FRANCISCA BORGES	1	03.09.2019	03.09.2019
	367	MAGNA VERGIA SOUZA BRITTO SIGNORI	2	03.09.2019	04.09.2019
	367	MAGNA VERGIA SOUZA BRITTO SIGNORI	1	09.09.2019	09.09.2019
	374	MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	5	10.09.2019	14.09.2019
	379	MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS	1	04.09.2019	04.09.2019
	1746	MARGARETI LISBOA ALVES	15	05.09.2019	19.09.2019
	299	MARILDE DE FATIMA DUARTE	2	05.09.2019	05.09.2019
	352	NAYARA MASCARENHAS DA SILVA	2	09.09.2019	10.09.2019
	352	NAYARA MASCARENHAS DA SILVA	3	11.09.2019	13.09.2019
	2601	OESSIA SCABORA	1	02.09.2019	02.09.2019
	3200	PATRICIA KARINA ALVES	1	02.09.2019	02.09.2019
	451	RAKEL DA SILVA TIAGO	1	26.08.2019	26.08.2019
	456	REGINA ALMEIDA SILVEIRA	1	04.09.2019	04.09.2019
	456	REGINA ALMEIDA SILVEIRA	1	11.09.2019	11.09.2019
	3601	REGINA HUNGARO BOCUTTI ALMEIDA	1	09.08.2019	09.08.2019
	3601	REGINA HUNGARO BOCUTTI ALMEIDA	1	12.08.2019	12.08.2019
	3601	REGINA HUNGARO BOCUTTI ALMEIDA	10	13.08.2019	22.08.2019

	3601	REGINA HUNGARO BOCUTTI ALMEIDA	1	02.09.2019	02.09.2019
	3601	REGINA HUNGARO BOCUTTI ALMEIDA	1	04.09.2019	04.09.2019
	554	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	1	04.09.2019	04.09.2019
	518	ROSENILDA LEONEL DE SOUZA	1/2	10.09.2019	10.09.2019
	524	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA	30	09.09.2019	09.09.2019
	474	SANDRA BERNARDES DE SOUZA	1	06.09.2019	06.09.2019
	2666	TERTULIANO SOUTO SALLES	1	04.09.2019	04.09.2019
	3391	VANDERLEI ALEIXO DA SILVA	1	11.09.2019	11.09.2019
	3391	VANDERLEI ALEIXO DA SILVA	2	12.09.2019	13.09.2019
	529	VANDIRA SOARES CALADO	1/2	04.09.2019	04.09.2019
	529	VANDIRA SOARES CALADO	1	06.09.2019	06.09.2019
	529	VANDIRA SOARES CALADO	2	10.09.2019	11.09.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:77E5CD39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: S P DA SILVA EIRELI - ME. E.R. VELANI ELETRICA. DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP. CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E COMBATE AO INCENDIO EIRELI. CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD. LUZ & CIA EIRELI. DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Objeto: A presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preco Unitario de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

4232		S P DA SILVA EIRELI - ME				
Item	Código	CNPJ: 06.859.321/0001-22 AV DIAS BARROSO, Nº 161, 161 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-3412 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	002.056.396	CABO QUADRIPLEX COLOR 35MM Marca: CONDUSUL	MTS	100	9,90	990,00
Total do Proponente						990,00
5122		E.R. VELANI ELETRICA				
Item	Código	CNPJ: 10.407.405/0001-00 R DR. COUTINHO CAVALCANTI - 1300, 1300 - JD VIEIRA SAO JOSE DO RIO PRET, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15055-300 Telefone: 1732243300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.054.046	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA Marca: FOXLUX	UN	30	6,40	192,00
18	002.020.384	CABO FLEXÍVEL - 10,0 MM², CABO TERMOPLÁSTICO COR VERMELHO; Marca: RN	UN	500	3,20	1.600,00
19	002.020.383	CABO FLEXÍVEL COR AZUL Marca: RN	UN	200	3,20	640,00
20	002.056.504	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR PRETO) Marca: RN	MTS	500	0,72	360,00
21	002.018.346	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR VERMELHO) Marca: RN	MTS	500	0,72	360,00
30	002.056.025	CHAVE BÓIA P/ BOMBA ÁGUA LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO 15A - BIVOLT - 1,5 M Marca: SOPRANO	UN	20	22,00	440,00
32	002.056.015	CHAVE CONTATORA 36A Marca: SOPRANO	UN	10	97,50	975,00
45	002.020.142	CONECTOR CDP-95 PERFURANTE Marca: MCI	UN	100	6,50	650,00
54	002.057.542	DISJUNTOR BIPOLAR - 90 A Marca: SOPRANO	UN	10	47,00	470,00
59	002.057.543	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A Marca: SOPRANO	UN	30	63,00	1.890,00

61	002.057.546	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150 A Marca: SOPRANO	UN	10	193,00	1.930,00
62	002.020.385	DISJUNTOR TRIPOLAR - 250 A, DISJUNTOR ELÉTRICO, TIPO QUICKLAG, Marca: SOPRANO	UN	8	193,00	1.544,00
63	002.057.554	DISJUNTOR TRIPOLAR - 350 A Marca: SOPRANO	UN	10	592,00	5.920,00
87	002.056.410	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 Marca: COMATEL	UN	150	0,56	84,00
94	002.020.392	PARAFUSO S-12 C/ BUCHA, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO + BUCHA DE NYLON P/ FIXAÇÃO. Marca: COMATEL	UN	150	0,70	105,00
95	002.018.358	PINO MACHO - 03 SAÍDAS Marca: ILUMI	UN	100	3,90	390,00
98	002.020.015	REATOR DE 250 W Marca: SAMA	UN	100	44,90	4.490,00
99	002.020.014	REATOR DE 70W Marca: SAMA	UN	500	31,85	15.925,00
100	002.018.390	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO - 400W X 220V Marca: SAMA	UN	50	53,00	2.650,00
102	002.038.068	SOQUETE COM RABICHO Marca: G-20	UN	200	0,56	112,00
Total do Proponente						40.727,00
5470		DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 11.997.015/0001-92 RUA BAHIA SALA 01, 1369 - VILA MARMAN, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-241 Telefone: 67 3382-8282Fax: 67 3382-8282 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	002.020.017	RELE FOTO ELETRICO 220V Marca: QUALITRONIX	UN	1500	8,60	12.900,00
7	002.020.184	CABEÇAS LUMINÁRIAS 62 MM. E 40 = 100 E 3M Marca: IBILUX	UN	50	34,00	1.700,00
12	002.056.206	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 75,0 MM² Marca: CORFIO	MTS	100	26,80	2.680,00
14	002.056.735	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 2,50 MM² (COR PRETO) Marca: CORFIO	MTS	200	2,17	434,00
16	002.020.002	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 6,00 MM² (COR PRETO) Marca: CORFIO	MTS	100	7,30	730,00
34	002.056.221	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 180 Marca: KONESUL	UN	10	12,70	127,00
35	002.056.219	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 210 Marca: KONESUL	UN	10	16,40	164,00
36	002.056.378	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 240 Marca: KONESUL	UN	10	17,30	173,00
37	002.057.993	CINTAS CIRCULAR PRA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADA N. 300 Marca: KONESUL	UN	10	23,30	233,00
51	002.057.537	DISJUNTOR BIPOLAR - 50 A Marca: LUKMA	UN	30	17,10	513,00
52	002.057.539	DISJUNTOR BIPOLAR - 70 A Marca: LUKMA	UN	10	20,00	200,00
58	002.057.561	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70 A Marca: LUKMA	UN	20	32,20	644,00
64	002.056.670	DISJUNTOR UNIPOLAR - 20 A Marca: LUKMA	UN	30	4,75	142,50
65	002.057.567	DISJUNTOR UNIPOLAR - 30 A Marca: LUKMA	UN	30	4,75	142,50
66	002.057.569	DISJUNTOR UNIPOLAR - 40 A Marca: LUKMA	UN	30	4,75	142,50
67	002.020.345	DISJUNTOR UNIPOLAR - 50 A Marca: LUKMA	UN	30	4,75	142,50
68	008.017.085	ESCADA DE FIBRA - 7,20 METROS Marca: COLPANI	UN	1	733,00	733,00
69	002.020.328	FIO PARALELO - 02 X 1,50 MM² (COR BRANCO) Marca: CORFIO	ROLO	5	119,90	599,50
73	002.056.671	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR AZUL) Marca: CORFIO	ROLO	5	380,00	1.900,00
74	002.057.798	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR PRETO) Marca: CORFIO	ROLO	10	380,00	3.800,00
84	002.020.046	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W - E27 Marca: AVANT	UN	1200	11,85	14.220,00
88	002.057.988	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200 Marca: KONESUL	UN	50	5,15	257,50
90	002.057.989	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 300 Marca: KONESUL	UN	200	5,80	1.160,00
96	002.020.339	PINO MACHO - COMUM Marca: MARGIRIUS	UN	100	1,40	140,00
97	002.018.512	PLAFON Marca: DEMI	UN	300	1,90	570,00
Total do Proponente						44.448,00
6196		CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HID				
Item	Código	CNPJ: 16.987.636/0001-09 R ANITA GARIBALDI, 1696 SALA: SALAO 01; - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011-332 Telefone: 6733510225 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	002.056.397	CABO QUADRIPLEX COLOR 25MM Marca: Cobrecom	MTS	200	6,00	1.200,00
26	002.056.376	CAIXINHA EXTERNA 2X4 TIPO X EM PVC NA COR BRANCA PARA CANALETAS DE 20, 40 E 50MM MEDIDA 115X 72 X 41MM Marca: Ilumi	UN	200	1,60	320,00
28	002.056.957	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 30 X 30 MM X 2.00 M (COR CINZA) Marca: Ilumi	UN	100	10,00	1.000,00
38	002.057.994	CINTAS CIRCULAR PRA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADA N. 350 Marca: Konesul	UN	10	26,30	263,00
40	002.018.423	CONECTOR BORNE - 06 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) Marca: Soprano	UN	20	2,35	47,00
41	002.018.456	CONECTOR BORNE - 10 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) Marca: Soprano	UN	20	3,50	70,00
42	002.056.103	CONECTOR BORNE - 16 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) Marca: Soprano	UN	20	5,60	112,00
83	002.020.035	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 Marca: Empalux	UN	200	17,00	3.400,00
Total do Proponente						6.412,00
6323		CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD				
Item	Código	CNPJ: 17.889.948/0001-42 AV ALEXANDRE HERCULANO, Nº 1895, 1895 - JD VERANEIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79035-470 Telefone: 67 3041-7771 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	002.056.299	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 16,0 MM² Marca: cobrecom	MTS	300	5,35	1.605,00
9	002.056.300	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 25,0 MM² Marca: cobrecom	MTS	300	9,40	2.820,00
10	002.056.200	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 35,0 MM² Marca: cobrecom	MTS	300	12,85	3.855,00
11	002.057.731	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 50,0 MM² Marca: cobrecom	MTS	100	17,45	1.745,00
13	002.056.207	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 95,0 MM² Marca: cobrecom	MTS	100	32,90	3.290,00
15	002.020.295	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 6 MM Marca: cobrecom	MTS	100	5,15	515,00
17	002.020.320	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 10,00 MM² (COR PRETO) Marca: cobrecom	MTS	100	11,80	1.180,00
23	002.056.398	CABO QUADRIPLEX COLOR 16MM Marca: cmr	MTS	200	4,60	920,00
44	002.020.179	CONECTOR CDP-240 PERFURANTE Marca: incesa	UN	20	18,20	364,00
46	002.020.149	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-120 Marca: incesa	UN	100	7,60	760,00
53	002.057.541	DISJUNTOR BIPOLAR - 80 A Marca: steck	UN	10	25,00	250,00
57	002.020.344	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A Marca: steck	UN	16	28,30	452,80
72	002.056.285	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR PRETO) Marca: cobrecom	ROLO	10	153,00	1.530,00
75	002.018.864	FITA ISOLANTE 25 M Marca: g20	ROLO	200	2,60	520,00
76	002.020.001	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 20 M Marca: g20	ROLO	100	2,60	260,00
92	002.057.492	PARAFUSO S-08 C/ BUCHA Marca: cofema	UN	300	0,30	90,00
93	002.057.210	PARAFUSO S-10 C/ BUCHA Marca: cofema	JG	150	0,40	60,00
Total do Proponente						20.216,80
11358		LUZ & CIA EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 31.075.299/0001-77 R UM (LOT JD ALENCASTRO), 4646B ESQ FERNANDO C.COSTA - COXIPO, CUIABA - MT, CEP: 78085-008 Telefone: 6536611700Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.020.183	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33 X 1480 X 2945 Marca: LUZ E CIA	UN	20	49,00	980,00
5	002.069.008	BRAÇO P LUMINÁRIA 48X2200X2920 LONGO Marca: LUZ E CIA	UN	50	68,00	3.400,00
27	002.056.616	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2.00 M (COR CINZA) Marca: ILUMI	UN	200	2,30	460,00
29	002.056.203	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 40 X 40 X 2.00 M (COR CINZA) Marca: ILUMI	UN	100	9,00	900,00

31	002.056.014	CHAVE CONTATORA 25A Marca: DECORLUX	UN	10	46,50	465,00
33	002.056.016	CHAVE CONTATORA 65A Marca: DECORLUX	UN	10	126,00	1.260,00
47	002.020.148	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 Marca: INTELLI	UN	100	3,70	370,00
48	002.057.532	DISJUNTOR BIPOLAR - 20 A Marca: ELETROMAR	UN	30	16,00	480,00
49	002.057.534	DISJUNTOR BIPOLAR - 30 A Marca: ELETROMAR	UN	30	16,00	480,00
50	002.057.536	DISJUNTOR BIPOLAR - 45 A Marca: ELETROMAR	UN	30	16,00	480,00
55	002.057.552	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR - 300 A Marca: SOPRANO	UN	2	545,00	1.090,00
56	002.057.556	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A Marca: ELETROMAR	UN	30	25,70	771,00
60	002.057.545	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A Marca: ELETROMAR	UN	10	99,50	995,00
70	002.020.351	FIO PARALELO - 02 X 2,50 MM² (COR BRANCO) Marca: TECNOFIOS	ROLO	10	175,00	1.750,00
71	002.020.329	FIO PARALELO - 02 X 4,00 MM² (COR BRANCO) Marca: TECNOFIOS	ROLO	10	261,00	2.610,00
85	002.020.348	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W - E40 - CLARIDADE BRANCA Marca: AVANT	UN	100	22,40	2.240,00
86	002.020.347	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W - E40 Marca: AVANT	UN	50	25,00	1.250,00
89	002.057.991	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 250 Marca: SANTA FÉ	UN	200	5,35	1.070,00
91	002.057.990	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 350 Marca: SANTA FÉ	UN	200	7,10	1.420,00
103	002.057.996	TEMPORIZADOR ANALOGICO BIVOLT, Marca: DECORLUX	UN	30	33,00	990,00
105	002.018.025	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS) Marca: PLUZIE	UN	200	4,20	840,00
106	002.020.391	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T Marca: PLUZIE	UN	300	2,60	780,00
Total do Proponente						25.081,00

11359		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 37.227.550/0001-58 R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 0 - SETOR OESTE, GOIANIA - GO, CEP: 74125-070 Telefone: (62) 30954399Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.038.016	ALICATE BOMBA D'AGUA 12" Marca: BRASFORT	UN	4	52,00	208,00
2	002.020.346	BASE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO - 127/220V Marca: EXATRON	UN	500	3,65	1.825,00
6	002.057.995	CABEÇA LUMINÁRIA 62MM E 27 Marca: JRC	UN	100	22,50	2.250,00
22	002.018.461	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR AZUL) Marca: CORFIO	MTS	500	1,09	545,00
39	002.018.422	CONECTOR BORNE - 04 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) Marca: DECORLUX	UN	20	2,80	56,00
43	002.018.712	CONECTOR BORNE - 25 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO) Marca: DECORLUX	UN	20	9,10	182,00
77	002.056.667	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO) Marca: PLUZIE	UN	100	2,10	210,00
78	002.018.005	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P+ T (COMPLETO) Marca: PLUZIE	UN	50	3,70	185,00
79	002.056.286	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO) Marca: PLUZIE	UN	50	3,90	195,00
80	002.056.005	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P + T (COMPLETO) Marca: PLUZIE	UN	50	5,20	260,00
81	002.056.921	INTERRUPTOR INTERNO - 3S SIMPLES (COMPLETO) Marca: PLUZIE	UN	50	5,00	250,00
104	002.020.051	TOMADA DUPLA Marca: PLUZIE	UN	300	3,70	1.110,00
107	002.020.133	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T - 20A (COMPLETA) Marca: PLUZIE	UN	100	2,60	260,00
108	002.020.322	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T 10A (COMPLETA) Marca: PLUZIE	UN	400	2,60	1.040,00
Total do Proponente						8.576,00

Da Dotação Orçamentária:
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
15.451.0401.2114.0000 - Manutenção da Iluminação Pública; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0401.1004.0000 - Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00 - Material Elétrico e Eletrônico; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 4.4.90.52.00 - Outros Materiais Permanentes
Fichas: 75; 83; 99

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 19/06/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:886E18B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA – EPP E MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de CAMISETAS, BERMUDAS, UNIFORMES, CINTO, COTURNO MILITAR E OUTROS para atender as Secretarias do Município, de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência e anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

731		G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Código	CNPJ: 01.236.234/0001-03 RUA CAFELANDIA, Nº 98, 98 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391 Telefone: 67 3384-2210Fax: 67 33643708 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

19	002.017.809	CAMISETA EM MALHA FRIA SERIGRAFADA, GOLA REDONDA COM VIÉS, MANGA CURTA, TAMANHOS 06 A 16 (INFANTIL) Marca: G&L	UN	41	9,80	401,80
20	002.017.810	CAMISETA EM MALHA FRIA SERIGRAFADA, GOLA REDONDA COM VIÉS, MANGA CURTA, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, XGG (ADULTO) Marca: G&L	UN	1354	9,70	13.133,80
22	002.055.210	CAMISETA MEIA MANGA FLORESTINHA (TAMANHOS DE 7 A 16 ANOS) Marca: G&L	UN	115	14,90	1.713,50
23	002.055.211	CAMISETA MEIA MANGA FLORESTINHA ADULTO Marca: G&L	UN	25	14,90	372,50
25	002.055.216	CINTO DE NYLON Marca: TERRA	UN	65	25,00	1.625,00
27	002.055.214	COTURNO MILITAR PROJETO FLORESTINHA Marca: BOOT MINAS	PAR	65	119,00	7.735,00
28	002.055.217	GORRO COM PALA (PROJETO FLORESTINHA) Marca: TERRA	UN	65	25,00	1.625,00
33	002.055.218	MEIAS- PROJETO FLORESTINHA, PAR DE MEIA FINA NA COR PRETA LISA EM TECIDO 100% POLIAMIDA. TAMANHOS 36 A 44 Marca: TERRA	PAR	135	5,00	675,00
34	002.055.215	TÊNIS- PROJETO FLORESTINHA Marca: OLYMPIKUS	PAR	120	150,00	18.000,00
35	002.055.220	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO Marca: G&L	CJ	100	36,00	3.600,00
36	002.055.219	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO Marca: G&L	CJ	100	36,00	3.600,00
Total do Proponente						52.481,60

4365		NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 07.097.360/0001-00 RUA BRILHANTE, nº 1110, 1110 - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79005-250 Telefone: 67 3382-5597 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.017.813	BERMUDA EM HELANCA - TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHOS P, M, G, XG, XGG ADULTO, COM COMPRIMENTO ATE O JOELHO, CONTENDO LOGO DA PREFEITURA E COR A DEFINIR PELA SECRETÁRIA.	UN	260	8,60	2.236,00
3	002.017.812	BERMUDA HELANCA - TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHOS DE 06 A 16 INFANTIL, COM COMPRIMENTO ATE O JOELHO CONTENDO OS LOGOS DA PREFEITURA, COR A DEFINIR PELA SECRETÁRIA.	UN	100	8,60	860,00
4	002.017.814	CALÇA ADULTO- HELANCA - TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHOS P,M E G, XG, XGG (ADULTO), COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO OS LOGOS DA PREFEITURA E COR A DEFINIR PELA SECRETÁRIA.	UN	260	14,40	3.744,00
5	002.017.815	CALÇA INFANTIL - HELANCA - TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHOS DE 06 A 16 (INFANTIL), CONTENDO O LOGO DA PREFEITURA E COR A DEFINIR PELA SECRETÁRIA.	UN	100	14,70	1.470,00
14	002.017.765	CAMISETA ADULTO UNIFORME ESCOLAR (G), CAMISETA ADULTO TAMANHO G,	UN	26	11,10	288,60
15	002.017.768	CAMISETA ADULTO UNIFORME ESCOLAR (GG),	UN	2	11,10	22,20
16	002.017.766	CAMISETA ADULTO UNIFORME ESCOLAR (M),	UN	18	11,10	199,80
17	002.017.767	CAMISETA ADULTO UNIFORME ESCOLAR (P),	UN	4	11,10	44,40
18	010.052.033	CAMISETA ADULTO, TAMANHO "P, M, G, GG, XG" EM MALHA FRIA SERIGRAFADA, GOLA REDONDA, COM VIÉS, MANGA CURTA, COR AMARELO OURO.	UN	150	9,80	1.470,00
21	002.055.212	CAMISETA MANGA LONGA FLORESTINHA (TAMANHOS DE 7 A 16 ANOS.)	UN	65	20,00	1.300,00
Total do Proponente						11.635,00

5373		JOYCE CAROLINE DA C. CONFECCÕES EPP				
Item	Código	CNPJ: 11.604.458/0001-76 Rua do Fico, 1135 - Santana, ARACATUBA - SP, CEP: 16050-500 Telefone: 1836219503Fax: 18 36238477 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	002.055.240	JALECO EM TECIDO OXFORD DE ALTA DURABILIDADE NA COR AZUL PISCINA Marca: malharia ata	UN	30	33,90	1.017,00
30	002.055.239	JALECO EM TECIDO OXFORD DE ALTA DURABILIDADE NA COR ROSA PINK , Marca: malharia ata	UN	30	33,90	1.017,00
1	002.055.213	BERMUDA- FLORESTINHA (TAMANHOS DE 7 A 16 ANOS.) Marca: malharia ata	UN	115	15,00	1.725,00
Total do Proponente						3.759,00

8757		CONFECCOES RIO PARANA IND. COM. LTDA.-ME				
Item	Código	CNPJ: 57.307.282/0001-91 RUA MINAS GERAIS, 2-53 - CENTRO, PRESIDENTE EPITACIO - SP, CEP: 19470-000 Telefone: 1832811860Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	002.055.209	CONJUNTO OPERACIONAL 4º "D" AMBIENTAL PROJETO FLORESTINHA.	CJ	65	105,00	6.825,00
Total do Proponente						6.825,00

10986		MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE				
Item	Código	CNPJ: 26.461.086/0001-43 R ELENIR AMARAL, 599 - JARDIM DO ZE PEREIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79107-310 Telefone: (67) 98428-4861Fax: 67 33634547 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.055.207	CAMISETA ADULTO- TAMANHO (EGG) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO, EM MALHA PV FIO 30/1 - POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). Marca: HELP	UN	15	12,70	190,50
7	002.055.208	CAMISETA ADULTO- TAMANHO (ESPECIAL) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO, EM MALHA PV FIO 30/1 - POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) Marca: HELP	UN	30	14,80	444,00
8	002.055.205	CAMISETA ADULTO- TAMANHO (PP) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO Marca: HELP	UN	10	12,70	127,00
9	002.052.188	CAMISETA ADULTO- TAMANHO(EG) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO, EM MALHA PV FIO 30/1 - POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO "EG", COR VERDE, COM GOLA REDONDA, ESTAMPADA EM Marca: HELP	UN	10	12,80	128,00
10	002.052.189	CAMISETA ADULTO- TAMANHO(G) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO), EM MALHA PV FIO 30/1 - POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO "G", COR VERDE, COM GOLA REDONDA, ESTAMPADA EM Marca: HELP	UN	140	12,70	1.778,00
11	002.055.206	CAMISETA ADULTO- TAMANHO(GG) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO Marca: HELP	UN	70	12,70	889,00
12	002.052.190	CAMISETA ADULTO- TAMANHO(M) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO), EM MALHA PV FIO 30/1 - POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO "M", COR VERDE, COM GOLA REDONDA, ESTAMPADA EM Marca: HELP	UN	120	12,70	1.524,00
13	002.052.191	CAMISETA ADULTO- TAMANHO(P) COR VERDE IMPRESSÃO COLORIDA C/ ARTE EM ANEXO), EM MALHA PV FIO 30/1 - POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO "P", COR VERDE, COM GOLA REDONDA, ESTAMPADA EM Marca: HELP	UN	120	12,70	1.524,00
24	002.017.811	CAMISETA POLO EM MALHA PIQUET SERIGRAFADA, TAMANHO P, M, G, GG, XG, XGG, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET FIO 30/1, COMPACTADA EM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO PENTEADO, C/ GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M2 Marca: HELP	UN	402	27,40	11.014,80
Total do Proponente						17.619,30

11589		MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 04.110.875/0001-05 R IPORANS, 444 - CENTRO, TUPA - SP, CEP: 17601-170 Telefone: 1434415684Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	002.017.816	JAQUETA EM HELANCA TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHOS DE 06 A 16 (INFANTIL), CONTENDO BOLSO NAS LATERAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER ATÉ A ALTURA DO PESCOÇO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA, COR A DEFIN	UN	100	31,70	3.170,00
32	002.017.817	JAQUETA EM HELANCA TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHOS P, M, G, XG E XGG (ADULTO), CONTENDO BOLSO NAS LATERAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER ATÉ A ALTURA DO PESCOÇO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA, COR A	UN	260	37,40	9.724,00
Total do Proponente						12.894,00

Da Dotação Orçamentária:

02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assitência Social; 02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda; 08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.812.0505.2027.0000 - Incentivo e Apoio as Atividades de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
57; 86; 116; 131; 141; 148; 173; 201; 244; 245; 348; 349; 366; 367; 385; 395; 397; 412; 413; 434; 435; 446; 464; 465; 502; 503; 511

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 06/09/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Munic

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:1927FD39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
MUNICÍPIO DE CAMAPUA - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.849.472,41	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.849.472,41	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.661.402,10	3,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	3.110.968,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	2.955.419,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	2.799.871,51	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

PEDRO DIAS PEREIRA
1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora-CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:A83C33A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 043

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019		
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 069/2019		
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019		
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 043/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa		
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 069/2019 – Processo nº. 146/2019.		
Nome da Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 02.520.829/0001-40		**Insc. Estadual:** 170/0004112
Endereço: RODOVIA BR 480		**Nº.**180
Cidade: Barão do Cotegipe	**CEP:** 99.740-000	**ESTADO:** RS
Telefone: 54 3523-2600		
E-mail: adair@dimaster.com.br		
Responsável: Adair Luis da Rosa		
CPF: 918.608.810-68	**RG:** 9063791413 SSP/RS	

Fornecedor:221 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA							
Nº Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Valor**	**Valor Total**
1	15873	ALBENDAZOL 400 MG	CP	PRATI	2000	R$ 0,40	R$ 800,00
2	6431	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML	FR	NATULAB	300	R$ 1,65	R$ 495,00
3	6432	AMBROXOL XAROPE 30 MG/ML	FR	NATULAB	300	R$ 1,65	R$ 495,00
5	12029	AMOXICILINA 500mg.	CP	PRATI	6000	R$ 0,16	R$ 960,00
6	21	AMOXICILINA 50 mg/mL.	FR	PRATI	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
7	6517	BENSILATO DE ANLODIPINA 05 MG	CP	GEOLAB	6000	R$ 0,04	R$ 240,00
8	10366	BROMOPRIDA INJ.	AMP	HIPOLABOR	400	R$ 1,90	R$ 760,00
9	6445	CEFALEXINA 50 MG/ML	FR	TEUTO	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
10	99	CIPROFLOXACINO 500mg.	CP	PRATI	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
17	6453	DEXAMETASONA CREME 0,10%	TB	SANVAL	400	R$ 1,40	R$ 560,00
18	6524	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml.	FR	FARMACE	200	R$ 1,52	R$ 304,00
19	130	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 mg/ml.	FR	NATULAB	500	R$ 1,10	R$ 550,00
21	6505	DIPIRONA SODICA 500 MG	CP	PRATI	20000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
22	15868	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMP	FARMACE	2600	R$ 0,53	R$ 1.378,00
26	17013	HIDROCORTISONA 500 MG	AMP	TEUTO	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
27	6470	IBUPROFENO 20 MG/ML	FR	NATULAB	300	R$ 3,39	R$ 1.017,00
28	277	METFORMINA 850mg.	CP	PRATI	60000	R$ 0,07	R$ 4.200,00
29	8835	N-BUTIB. ESCOP. + DIP. SÓD. 6,67MG/ML+333,4MG/ML	FR	NATULAB	100	R$ 5,60	R$ 560,00
32	6495	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	TB	PRATI	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
Qtde Geral: 19							
Soma Geral: R$ 24.979,00							
PRODUTOS CANCELADOS							
- FRACASSADO:							
CODIGO	NOME PRODUTO						
000098	CINARIZINA 75mg.						
006433	AMINOFILINA 100 MG						
006451	CLONAZEPAM 0,5MG						
006459	DIPROSPAM OU SIMILAR INJETÁVEL						
006462	ERITROMICINA 50 MG/ML						
006467	HALOPERIDOL 5MG						
006486	PREDNISONA 5MG						
006489	PROMETAZINA 50 MG/2ML						
006503	CLOR. DE AMITRIPTILINA 25MG						
008468	CLONAZEPAM 2,0mg						
012035	DIAZEPAN INJ.						
013628	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG						
015877	CLORIDRATO SERTRALINA 25 MG						
QTDE. PRODUTOS: 13							

Caracol, 19 de setembro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ADAIR LUIS DA ROSA
CPF 918.608.810-68

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:79CEDE49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.194.500,00	48.346.741,00	2.306.098,30	39.600.854,76	95,04 %	8.745.886,24	6.955.978,82	26.927.379,83	94,99 %	21.419.361,17
Legislativa	2.372.450,00	2.372.450,00	274.740,10	1.236.561,84	2,97 %	1.135.888,16	293.702,10	1.194.277,84	4,21 %	1.178.172,16
Ação Legislativa	2.372.450,00	2.372.450,00	274.740,10	1.236.561,84	2,97 %	1.135.888,16	293.702,10	1.194.277,84	4,21 %	1.178.172,16
Administração	10.346.000,00	10.998.450,00	654.044,51	10.588.252,99	25,41 %	410.197,01	1.856.204,92	7.434.055,56	26,23 %	3.564.394,44
Administração Geral	10.172.000,00	10.824.450,00	654.044,51	10.435.452,99	25,04 %	388.997,01	1.830.287,36	7.303.147,99	25,76 %	3.521.302,01
Controle Interno	174.000,00	174.000,00	0,00	152.800,00	0,37 %	21.200,00	25.917,56	130.907,57	0,46 %	43.092,43
Assistência Social	1.645.000,00	1.888.358,88	-74.047,37	1.635.899,87	3,93 %	252.459,01	257.477,28	1.031.370,41	3,64 %	856.988,47
Administração Geral	188.000,00	188.000,00	0,00	166.100,00	0,40 %	21.900,00	12.747,93	89.128,84	0,31 %	98.871,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	2.367,00	2.737,00	0,01 %	2.263,00	2.367,00	2.737,00	0,01 %	2.263,00
Assistência Comunitária	1.452.000,00	1.695.358,88	-76.414,37	1.467.062,87	3,52 %	228.296,01	242.362,35	939.504,57	3,31 %	755.854,31
Previdência Social	2.895.650,00	2.895.650,00	17.888,00	2.330.053,65	5,59 %	565.596,35	16.434,43	1.058.074,59	3,73 %	1.837.575,41

Previdência do Regime Estatutário	2.895.650,00	2.895.650,00	17.888,00	2.330.053,65	5,59 %	565.596,35	16.434,43	1.058.074,59	3,73 %	1.837.575,41
Saúde	11.263.600,00	11.873.680,00	868.143,10	9.954.533,19	23,89 %	1.919.146,81	2.032.193,10	7.482.387,99	26,40 %	4.391.292,01
Atenção Básica	8.477.600,00	8.970.680,00	464.496,98	8.053.801,99	19,33 %	916.878,01	1.618.528,48	5.679.014,49	20,03 %	3.291.665,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.615.000,00	2.732.000,00	400.000,00	1.743.879,00	4,19 %	988.121,00	400.019,00	1.743.664,50	6,15 %	988.335,50
Vigilância Sanitária	171.000,00	171.000,00	3.646,12	156.852,20	0,38 %	14.147,80	13.645,62	59.709,00	0,21 %	111.291,00
Educação	3.968.600,00	4.240.650,00	219.422,57	3.789.238,37	9,09 %	451.411,63	652.225,89	2.527.281,46	8,92 %	1.713.368,54
Educação e Cultura	4.723.000,00	4.723.000,00	0,00	4.526.192,63	10,86 %	196.807,37	685.986,51	3.106.055,82	10,96 %	1.616.944,18
Ensino Fundamental	6.892.800,00	7.175.488,00	135.775,29	6.590.478,17	15,82 %	585.009,83	966.424,58	4.350.847,19	15,35 %	2.824.640,81
Ensino Infantil	1.798.800,00	1.788.162,00	83.647,28	1.724.952,83	4,14 %	63.209,17	371.787,82	1.282.490,09	4,52 %	505.671,91
Cultura	1.855.582,50	1.627.582,50	0,00	92.360,00	0,22 %	1.535.222,50	0,00	92.360,00	0,33 %	1.535.222,50
Difusão Cultural	1.855.582,50	1.627.582,50	0,00	92.360,00	0,22 %	1.535.222,50	0,00	92.360,00	0,33 %	1.535.222,50
Urbanismo	4.911.633,33	4.833.585,45	63.618,84	4.520.756,79	10,85 %	312.828,66	827.942,25	2.224.229,31	7,85 %	2.609.356,14
Administração Geral	115.000,00	255.000,00	1.105,00	208.085,87	0,50 %	46.914,13	14.903,05	135.591,46	0,48 %	119.408,54
Infra Estrutura Urbana	2.491.633,33	2.806.585,45	62.513,84	2.698.345,13	6,48 %	108.240,32	458.623,48	822.546,53	2,90 %	1.984.038,92
Serviços Urbanos	2.305.000,00	1.772.000,00	0,00	1.614.325,79	3,87 %	157.674,21	354.415,72	1.266.091,32	4,47 %	505.908,68
Gestão Ambiental	307.750,00	166.300,00	0,00	1.600,00	0,00 %	164.700,00	0,00	1.600,00	0,01 %	164.700,00
Preservação e Conservação Ambiental	307.750,00	166.300,00	0,00	1.600,00	0,00 %	164.700,00	0,00	1.600,00	0,01 %	164.700,00
Energia	755.000,00	755.000,00	208.321,29	235.739,29	0,57 %	519.260,71	217.321,29	234.739,29	0,83 %	520.260,71
Energia Elétrica	755.000,00	755.000,00	208.321,29	235.739,29	0,57 %	519.260,71	217.321,29	234.739,29	0,83 %	520.260,71
Transporte	1.092.000,00	985.000,00	60.687,27	672.706,15	1,61 %	312.293,85	103.211,06	523.987,57	1,85 %	461.012,43
Transporte Rodoviário	1.092.000,00	985.000,00	60.687,27	672.706,15	1,61 %	312.293,85	103.211,06	523.987,57	1,85 %	461.012,43
Desporto e Lazer	1.000.250,00	984.050,00	13.279,99	16.959,99	0,04 %	967.090,01	13.279,99	16.959,99	0,06 %	967.090,01
Desporto Comunitário	1.000.250,00	984.050,00	13.279,99	16.959,99	0,04 %	967.090,01	13.279,99	16.959,99	0,06 %	967.090,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.984,17	2.984,17	0,00	0,00	0,00 %	2.984,17	0,00	0,00	0,00 %	2.984,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.984,17	2.984,17	0,00	0,00	0,00 %	2.984,17	0,00	0,00	0,00 %	2.984,17
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.305.500,00	2.240.000,00	14.873,70	2.068.139,55	4,96 %	171.860,45	343.453,88	1.418.845,95	5,01 %	821.154,05
TOTAL (III) = (I + II)	49.500.000,00	50.586.741,00	2.320.972,00	41.668.994,31	100,00 %	8.917.746,69	7.299.432,70	28.346.225,78	100,00 %	22.240.515,22
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 30m										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.305.500,00	2.240.000,00	14.873,70	2.068.139,55	4,96 %	171.860,45	343.453,88	1.418.845,95	5,01 %	821.154,05
Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.583,04	10.205,24	0,02 %	14.794,76	2.583,04	10.205,24	0,04 %	14.794,76
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.583,04	10.205,24	0,02 %	14.794,76	2.583,04	10.205,24	0,04 %	14.794,76
Administração	649.500,00	699.500,00	82.290,66	672.934,31	1,61 %	26.565,69	183.191,40	627.432,32	2,21 %	72.067,68
Administração Geral	630.000,00	680.000,00	82.290,66	672.934,31	1,61 %	7.065,69	183.191,40	627.432,32	2,21 %	52.567,68
Controle Interno	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00 %	19.500,00	0,00	0,00	0,00 %	19.500,00
Assistência Social	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,12 %	0,00	3.423,38	30.042,98	0,11 %	17.957,02
Assistência Comunitária	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,12 %	0,00	3.423,38	30.042,98	0,11 %	17.957,02
Saúde	600.000,00	530.000,00	-70.000,00	530.000,00	1,27 %	0,00	70.791,35	287.033,51	1,01 %	242.966,49
Atenção Básica	600.000,00	530.000,00	-70.000,00	530.000,00	1,27 %	0,00	70.791,35	287.033,51	1,01 %	242.966,49
Educação	346.000,00	300.500,00	0,00	300.000,00	0,72 %	500,00	11.331,06	198.567,92	0,70 %	101.932,08
Educação e Cultura	637.000,00	637.000,00	0,00	507.000,00	1,22 %	130.000,00	72.133,65	265.563,98	0,94 %	371.436,02
Ensino Fundamental	775.000,00	765.000,00	0,00	635.000,00	1,52 %	130.000,00	55.511,05	359.604,78	1,27 %	405.395,22
Ensino Infantil	208.000,00	172.500,00	0,00	172.000,00	0,41 %	500,00	27.953,66	104.527,12	0,37 %	67.972,88
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 30m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D95A6AD0

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.640.000,00	4.640.000,00	3.739.210,51	80,59 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.510.000,00	1.510.000,00	1.265.536,09	83,81 %
1.1.1 - IPTU	950.000,00	950.000,00	969.676,43	102,07 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	560.000,00	560.000,00	295.859,66	52,83 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	603.587,28	241,43 %
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	603.587,28	241,43 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	1.193.854,43	73,24 %
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.026.757,00	64,17 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	167.097,43	556,99 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	676.232,71	54,10 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.284.000,00	27.284.000,00	16.499.802,82	60,47 %
2.1 - Cota-Parte FPM	13.804.000,00	13.804.000,00	8.415.599,81	60,96 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	12.800.000,00	7.918.417,78	61,86 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	502.000,00	502.000,00	497.182,03	99,04 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.930.000,00	10.930.000,00	6.924.836,24	63,36 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	63.319,30	42,21 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	199.781,27	14,27 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	970.000,00	970.000,00	896.266,20	92,40 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.924.000,00	31.924.000,00	20.239.013,33	63,40 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.256.000,00	5.256.000,00	3.200.524,16	60,89 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.560.000,00	2.560.000,00	1.583.683,56	61,86 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.186.000,00	2.186.000,00	1.384.967,25	63,36 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	12.663,86	42,21 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	280.000,00	280.000,00	39.956,25	14,27 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	194.000,00	194.000,00	179.253,24	92,40 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.350.000,00	5.350.000,00	3.503.416,50	65,48 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.350.000,00	5.350.000,00	3.503.416,50	65,48 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	94.000,00	94.000,00	302.892,34	322,23 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100 (g)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.644.800,00	3.634.800,00	3.314.662,63	91,19 %	2.324.032,88	63,94 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.072.000,00	1.072.000,00	1.062.000,00	99,07 %	841.705,74	78,52 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.572.800,00	2.562.800,00	2.252.662,63	87,90 %	1.482.327,14	57,84 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.715.200,00	1.725.200,00	1.718.530,00	99,61 %	1.047.586,92	60,72 %
14.1 - Com Educação Infantil	493.200,00	493.950,00	488.200,00	98,84 %	310.622,54	62,89 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.222.000,00	1.231.250,00	1.230.330,00	99,93 %	736.964,38	59,85 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.360.000,00	5.360.000,00	5.033.192,63	93,90 %	3.371.619,80	62,90 %

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.371.619,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério{1} (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-10.141,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.946.800,00	1.869.250,00	1.805.541,98	96,59 %	1.330.280,77	71,17 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	1.946.800,00	1.869.250,00	1.805.541,98	96,59 %	1.330.280,77	71,17 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.565.200,00	1.565.950,00	1.550.200,00	98,99 %	1.152.328,28	73,59 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	381.600,00	303.300,00	255.341,98	84,19 %	177.952,49	58,67 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.794.800,00	6.725.950,00	6.015.231,93	89,43 %	3.853.921,98	57,30 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.800,00	3.794.050,00	3.482.992,63	91,80 %	2.219.291,52	58,49 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.000.000,00	2.931.900,00	2.532.239,30	86,37 %	1.634.630,46	55,75 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	8.741.600,00	8.595.200,00	7.820.773,91	90,99 %	5.184.202,75	60,32 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						302.892,34
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}						0,00

34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34){6}	302.892,34
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)){6}	4.881.310,41
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %{6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%{5}	24,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100 (e)	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100 (g)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	933.000,00	1.305.950,00	1.301.657,09	99,67 %	913.266,43	69,93 %
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	933.000,00	1.305.950,00	1.301.657,09	99,67 %	913.266,43	69,93 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.674.600,00	9.901.150,00	9.122.431,00	92,14 %	6.097.469,18	61,58 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.941,88	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.941,88	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	9.211,43	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.369.244,80	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.369.244,80	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-3.360.033,37	0,00
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.360.033,37	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 39m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F4B5782E

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.362.435,93	3.065.663,23	3.296.772,70
Investimentos	6.122.435,93	2.845.454,86	3.276.981,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	220.208,37	19.791,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.362.435,93	3.065.663,23	3.296.772,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.362.435,93	3.065.663,23	3.296.772,70

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO. Emissão: 25/09/2019, às 11:40:46. Assinado Digitalmente no dia 25/09/2019, às 11:40:46.

Notas:

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7D9CC2DC

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.186.440,00	48.186.440,00	8.046.236,34	16,70 %	30.968.035,28	64,27 %	17.218.404,72
RECEITAS CORRENTES	43.461.874,17	43.461.874,17	7.763.960,97	17,86 %	30.539.509,91	70,27 %	12.922.364,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.021.000,00	5.021.000,00	1.156.508,63	23,03 %	4.150.178,76	82,66 %	870.821,24
Impostos	4.640.000,00	4.640.000,00	1.014.318,57	21,86 %	3.739.210,51	80,59 %	900.789,49
Taxas	380.000,00	380.000,00	142.190,06	37,42 %	410.968,25	108,15 %	-30.968,25
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.711.000,00	1.711.000,00	328.586,67	19,20 %	965.160,57	56,41 %	745.839,43
Contribuições Sociais	961.000,00	961.000,00	135.330,37	14,08 %	619.699,82	64,48 %	341.300,18
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	193.256,30	25,77 %	345.460,75	46,06 %	404.539,25
RECEITA PATRIMONIAL	615.000,00	615.000,00	117.787,28	19,15 %	971.115,66	157,91 %	-356.115,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Valores Mobiliários	610.000,00	610.000,00	117.787,28	19,31 %	971.115,66	159,20 %	-361.115,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.620.784,17	35.620.784,17	6.114.920,56	17,17 %	24.405.719,42	68,52 %	11.215.064,75
Transferências da União e de suas Entidades	15.976.784,17	15.976.784,17	2.592.451,63	16,23 %	10.471.666,14	65,54 %	5.505.118,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.292.000,00	14.292.000,00	2.673.169,31	18,70 %	10.430.636,78	72,98 %	3.861.363,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.350.000,00	5.350.000,00	849.299,62	15,87 %	3.503.416,50	65,48 %	1.846.583,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.090,00	444.090,00	46.157,83	10,39 %	47.335,50	10,66 %	396.754,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.000,00	102.000,00	46.157,83	45,25 %	47.335,50	46,41 %	54.664,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	342.090,00	342.090,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	342.090,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.724.565,83	4.724.565,83	282.275,37	5,97 %	428.525,37	9,07 %	4.296.040,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.724.565,83	4.724.565,83	282.275,37	5,97 %	428.525,37	9,07 %	4.296.040,46
Transferências da União e de suas Entidades	4.524.565,83	4.524.565,83	282.275,37	6,24 %	428.525,37	9,47 %	4.096.040,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.313.560,00	1.313.560,00	155.412,00	11,83 %	1.116.338,14	84,99 %	197.221,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.500.000,00	49.500.000,00	8.201.648,34	16,57 %	32.084.373,42	64,82 %	17.415.626,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.500.000,00	49.500.000,00	8.201.648,34	16,57 %	32.084.373,42	64,82 %	17.415.626,58
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	49.500.000,00	49.500.000,00	8.201.648,34	16,57 %	32.084.373,42	64,82 %	17.415.626,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.194.500,00	48.346.741,00	2.306.098,30	39.600.854,76	8.745.886,24	6.955.978,82	26.927.379,83	21.419.361,17	25.932.966,14
DESPESAS CORRENTES	40.219.600,00	41.618.250,90	2.060.038,12	36.535.191,53	5.083.059,37	6.196.198,07	25.619.050,29	15.999.200,61	24.759.539,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.727.600,00	22.016.500,00	695.569,83	20.378.022,51	1.638.477,49	3.134.882,15	13.949.990,06	8.066.509,94	13.786.146,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.490.000,00	19.599.750,90	1.364.468,29	16.157.169,02	3.442.581,88	3.061.315,92	11.669.060,23	7.930.690,67	10.973.393,29
DESPESAS DE CAPITAL	6.382.265,83	6.362.435,93	246.060,18	3.065.663,23	3.296.772,70	759.780,75	1.308.329,54	5.054.106,39	1.173.426,19
INVESTIMENTOS	6.142.265,83	6.122.435,93	246.060,18	2.845.454,86	3.276.981,07	759.780,75	1.247.492,47	4.874.943,46	1.112.589,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	0,00	220.208,37	19.791,63	0,00	60.837,07	179.162,93	60.837,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.634,17	366.054,17	0,00	0,00	366.054,17	0,00	0,00	366.054,17	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.305.500,00	2.240.000,00	14.873,70	2.068.139,55	171.860,45	343.453,88	1.418.845,95	821.154,05	1.418.845,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.500.000,00	50.586.741,00	2.320.972,00	41.668.994,31	8.917.746,69	7.299.432,70	28.346.225,78	22.240.515,22	27.351.812,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.500.000,00	50.586.741,00	2.320.972,00	41.668.994,31	8.917.746,69	7.299.432,70	28.346.225,78	22.240.515,22	27.351.812,09
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738.147,64	0,00	4.732.561,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.500.000,00	50.586.741,00	2.320.972,00	41.668.994,31		7.299.432,70	32.084.373,42		32.084.373,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.313.560,00	1.313.560,00	155.412,00	11,83 %	1.116.338,14	84,99 %	197.221,86
RECEITAS CORRENTES	1.313.560,00	1.313.560,00	155.412,00	11,83 %	1.116.338,14	84,99 %	197.221,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.278.000,00	1.278.000,00	155.412,00	12,16 %	1.116.024,50	87,33 %	161.975,50
Contribuições Sociais	1.278.000,00	1.278.000,00	155.412,00	12,16 %	1.116.024,50	87,33 %	161.975,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.560,00	35.560,00	0,00	0,00 %	313,64	0,88 %	35.246,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.560,00	35.560,00	0,00	0,00 %	313,64	0,88 %	35.246,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.305.500,00	2.240.000,00	14.873,70	2.068.139,55	171.860,45	343.453,88	1.418.845,95	821.154,05	1.418.845,95
DESPESAS CORRENTES	2.305.500,00	2.240.000,00	14.873,70	2.068.139,55	171.860,45	343.453,88	1.418.845,95	821.154,05	1.418.845,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.305.500,00	2.240.000,00	14.873,70	2.068.139,55	171.860,45	343.453,88	1.418.845,95	821.154,05	1.418.845,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/set/2019 - 08h e 45m									
CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BDA43A9A

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.617.650,00	1.617.650,00	1.491.158,57	2.014.833,42
Receita de Contribuições dos Segurados	956.000,00	956.000,00	619.699,82	542.548,27
Civil	956.000,00	956.000,00	619.699,82	542.548,27
Ativo	946.000,00	946.000,00	472.350,63	528.428,77
Inativo	5.000,00	5.000,00	146.965,99	14.119,50
Pensionista	5.000,00	5.000,00	383,20	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.000,00	5.000,00	0,00	1.201.287,18
Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	1.201.287,18
Ativo	5.000,00	5.000,00	0,00	1.201.287,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	380.000,00	380.000,00	871.145,11	221.327,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	380.000,00	380.000,00	871.145,11	221.327,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	276.650,00	276.650,00	313,64	49.670,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.090,00	240.090,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	36.560,00	36.560,00	313,64	49.670,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.617.650,00	1.617.650,00	1.491.158,57	2.014.833,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	235.000,00	370.580,00	204.053,65	178.032,41	148.680,06	133.528,78	0,00	0,00

Despesas Correntes	205.000,00	280.000,00	204.053,65	178.032,41	148.680,06	133.528,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	90.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.126.000,00	2.162.000,00	2.126.000,00	1.429.611,41	909.394,53	1.016.797,16	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.126.000,00	2.162.000,00	2.126.000,00	1.429.611,41	909.394,53	1.016.797,16	0,00	0,00
Aposentadorias	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.285.000,00	873.453,60	935.422,52	0,00	0,00
Pensões	14.000,00	50.000,00	14.000,00	14.000,00	5.988,00	7.632,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	162.000,00	162.000,00	162.000,00	130.611,41	29.952,93	73.742,64	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.361.000,00	2.532.580,00	2.330.053,65	1.607.643,82	1.058.074,59	1.150.325,94	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	-743.350,00	-914.930,00	-838.895,08	407.189,60	433.083,98	864.507,48		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	363.070,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.871.283,29	8.154.616,05
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	64.816,99	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:520D6AF4

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.461.874,17	30.539.509,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.021.000,00	4.150.178,76
IPTU	1.510.000,00	1.265.536,09
ISS	1.630.000,00	1.193.854,43
ITBI	250.000,00	603.587,28
IRRF	1.250.000,00	676.232,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.000,00	410.968,25
Contribuições	1.711.000,00	965.160,57
Receita Patrimonial	615.000,00	971.115,66
Aplicações Financeiras (II)	610.000,00	971.115,66
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.620.784,17	24.405.719,42
Cota-Parte do FPM	11.244.000,00	8.415.599,81
Cota-Parte do ICMS	8.744.000,00	6.924.836,24
Cota-Parte do IPVA	776.000,00	896.266,20
Cota-Parte do ITR	1.120.000,00	199.781,27
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	63.319,30
Transferências do FUNDEB	5.350.000,00	3.503.416,50
Outras Transferências Correntes	8.242.784,17	4.402.500,10
Demais Receitas Correntes	494.090,00	47.335,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	494.090,00	47.335,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	42.851.874,17	29.568.394,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.724.565,83	428.525,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.724.565,83	428.525,37
Convênios	4.534.565,83	428.525,37
Outras Transferências de Capital	190.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.724.565,83	428.525,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.576.440,00	29.996.919,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.618.250,90	36.535.191,53	25.619.050,29	24.759.539,95	255.595,33	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.016.500,00	20.378.022,51	13.949.990,06	13.786.146,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.599.750,90	16.157.169,02	11.669.060,23	10.973.393,29	255.595,33	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.599.750,90	16.157.169,02	11.669.060,23	10.973.393,29	255.595,33	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.616.250,90	36.535.191,53	25.619.050,29	24.759.539,95	255.595,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.362.435,93	3.065.663,23	1.308.329,54	1.173.426,19	3.950,00	0,00	0,00
Investimentos	6.122.435,93	2.845.454,86	1.247.492,47	1.112.589,12	3.950,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	220.208,37	60.837,07	60.837,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 6.122.435,93		2.845.454,86	1.247.492,47	1.112.589,12	3.950,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	366.054,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.104.741,00	39.380.646,39	26.866.542,76	25.872.129,07	259.545,33	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.865.245,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.235.193,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.100.438,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	818.203,37	697.008,46
DEDUÇÕES (XXIX)	10.415.153,68	12.541.237,86
Disponibilidade de Caixa	10.415.153,68	12.541.237,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.565.614,57	12.281.692,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	150.460,89	-259.545,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.596.950,31	-11.844.229,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.247.279,09
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	410.006,22	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	757.366,30	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.594.639,17	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha(XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.359.445,75	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 33m arâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1028BDF8

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)			Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	75.064,02	240.754,64	259.545,33	0,00	56.273,33	17.202,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.202,83	73.476,16
EXECUTIVO												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	51,05	0,00	0,00	0,00	51,05	14.908,95	0,00	0,00	0,00	0,00	14.908,95	14.960,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.939,20	6.148,00	4.935,00	0,00	9.152,20	2.293,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293,88	11.446,08
SECRETARIA DE GOVERNO	24.519,49	112.938,09	111.867,94	0,00	25.589,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.589,64
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	44.948,47	44.948,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	42.554,28	76.420,08	97.493,92	0,00	21.480,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.480,44
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.064,02	240.754,64	259.545,33	0,00	56.273,33	17.202,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.202,83	73.476,16
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 35m												

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 35m											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AA145EC7

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em 01/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2019. DATA BASE: Dezembro/2018. ATUÁRIO RESPONSÁVEL:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 42m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:589F3CCC

SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.362.435,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.362.435,93
Despesas de Capital	6.271.855,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271.855,93
Investimentos	6.031.855,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.031.855,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	90.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.580,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	90.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.580,00
SALDO FINCANCEIRO A	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) =

APLICAR			(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 43m			
NOTA:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6313B1AA

SECRETARIA DE GOVERNO
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.640.000,00	4.640.000,00	3.739.210,51	80,59 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	950.000,00	950.000,00	969.676,43	102,07 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	603.587,28	241,43 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.026.757,00	64,17 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	676.232,71	54,10 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	144.000,39	411,43 %
Dívida Ativa dos Impostos	370.000,00	370.000,00	228.891,48	61,86 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	185.000,00	185.000,00	90.065,22	48,68 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.280.000,00	26.280.000,00	16.002.620,79	60,89 %
Cota-Parte do FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	7.918.417,78	61,86 %
Cota-Parte do ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	199.781,27	14,27 %
Cota-Parte do IPVA	970.000,00	970.000,00	896.266,20	92,40 %
Cota-Parte do ICMS	10.930.000,00	10.930.000,00	6.924.836,24	63,36 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	63.319,30	42,21 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.920.000,00	30.920.000,00	19.741.831,30	63,85 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.467.000,00	3.467.000,00	1.606.154,19	46,33 %
Provenientes da União	1.695.000,00	1.695.000,00	751.092,73	44,31 %
Provenientes do Estado	1.722.000,00	1.722.000,00	787.274,63	45,72 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	67.786,83	135,57 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.467.000,00	3.467.000,00	1.606.154,19	46,33 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	11.256.000,00	11.608.231,72	9.887.222,49	85,17 %	7.366.714,50	63,46 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.433.000,00	5.293.000,00	5.271.000,00	99,58 %	3.609.137,25	68,19 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	5.823.000,00	6.315.231,72	4.616.222,49	73,10 %	3.757.577,25	59,50 %
DESPESAS DE CAPITAL	47.600,00	178.600,00	154.373,93	86,44 %	3.078,00	1,72 %
Investimentos	47.600,00	178.600,00	154.373,93	86,44 %	3.078,00	1,72 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.303.600,00	11.786.831,72	10.041.596,42	85,19 %	7.369.792,50	62,53 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.912.000,00	3.195.231,72	2.646.056,28	26,35 %	1.704.670,36	23,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.152.000,00	2.435.231,72	2.176.383,59	21,67 %	1.308.515,16	17,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	760.000,00	760.000,00	469.672,69	4,68 %	396.155,20	5,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.163,90	0,05 %	1.129,50	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.912.000,00	3.195.231,72	2.651.220,18	26,40 %	1.705.799,86	23,15 %

TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.391.600,00	8.591.600,00	7.390.376,24	73,60 %	5.663.992,64	76,85 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,69 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] 6						2.702.717,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.517.600,00	8.883.831,72	8.140.865,22	81,07 %	5.566.419,00	75,53 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.615.000,00	2.732.000,00	1.743.879,00	17,37 %	1.743.664,50	23,66 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	171.000,00	171.000,00	156.852,20	1,56 %	59.709,00	0,81 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	11.303.600,00	11.786.831,72	10.041.596,42	100,00 %	7.369.792,50	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 44m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4BDBE2CD

SECRETARIA DE GOVERNO
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO – 2019

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	37.562.117,43	40.060.351,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 13h e 37m											
Nota:											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6BEBF4B3

SECRETARIA DE GOVERNO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				49.500.000,00
Previsão Atualizada				49.500.000,00
Receitas Realizadas				32.084.373,42
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				49.500.000,00
Créditos Adicionais				1.086.741,00
Dotação Atualizada				50.586.741,00
Despesas Empenhadas				41.668.994,31
Despesas Liquidadas				28.346.225,78
Despesas Pagas				27.351.812,09
Superávit Orçamentário				3.738.147,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				41.668.994,31
Despesas Liquidadas				28.346.225,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				40.060.351,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.491.158,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.058.074,59
Resultado Previdenciário				433.083,98
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.865.245,22	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	5.100.438,64	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.818,66	0,00	259.545,33	56.273,33
Poder Executivo	315.818,66	0,00	259.545,33	56.273,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.202,83	0,00	0,00	17.202,83
Poder Executivo	17.202,83	0,00	0,00	17.202,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	333.021,49	0,00	259.545,33	73.476,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.881.310,41	25%	24,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.324.032,88	60%	66,34 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.065.663,23	3.296.772,70
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	6.362.435,93
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.663.992,64	15%	28,69 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Depesas / RCL (%)		0,00 %		
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 13h e 40m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:03413AD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.915.132,87	14,04	17.453.348,92	49,86	17.550.651,08
2	RECEITAS CORRENTES	28.070.000,00	28.070.000,00	4.915.132,87	17,51	17.424.292,96	62,07	10.645.707,04
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.133.000,00	5.133.000,00	582.155,62	11,34	2.338.076,39	45,55	2.794.923,61
4	Impostos	4.619.000,00	4.619.000,00	572.196,37	12,39	2.316.171,89	50,14	2.302.828,11
5	Taxas	513.000,00	513.000,00	9.959,25	1,94	21.904,50	4,27	491.095,50
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	89.000,00	8.482,46	9,53	42.787,23	48,08	46.212,77
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	89.000,00	89.000,00	8.482,46	9,53	42.787,23	48,08	46.212,77
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	405.000,00	405.000,00	142.386,05	35,16	503.421,51	124,30	- 98.421,51
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	391.000,00	391.000,00	138.273,72	35,36	489.313,69	125,14	- 98.313,69
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	4.112,33	29,37	14.107,82	100,77	- 107,82
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.150.000,00	22.150.000,00	4.202.038,81	18,97	14.529.781,59	65,60	7.620.218,41
29	Transferências da União e de suas Entidades	13.555.000,00	13.555.000,00	2.439.085,68	17,99	8.507.025,65	62,76	5.047.974,35
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.350.000,00	5.350.000,00	1.307.495,12	24,44	4.131.399,91	77,22	1.218.600,09
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.233.000,00	3.233.000,00	455.458,01	14,09	1.891.356,03	58,50	1.341.643,97
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.000,00	213.000,00	- 19.930,07	- 9,36	10.226,24	4,80	202.773,76
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	7.000,00	733,43	10,48	2.108,28	30,12	4.891,72
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	- 22.506,79	- 562,67	190,24	4,76	3.809,76
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	1.843,29	0,91	7.927,72	3,92	194.072,28
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.934.000,00	6.934.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.904.944,04
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.934.000,00	6.934.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.904.944,04
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.926.000,00	6.926.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.896.944,04
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.915.132,87	14,04	17.453.348,92	49,86	17.550.651,08
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.915.132,87	14,04	17.453.348,92	49,86	17.550.651,08
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.915.132,87	14,04	17.453.348,92	49,86	17.550.651,08
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.003.000,00	35.133.000,00	2.705.357,03	28.977.039,81	6.155.960,19	4.438.252,72	16.930.814,37	18.202.185,63	15.978.662,81
81	DESPESAS CORRENTES	25.665.000,00	29.975.289,22	2.492.686,75	26.516.038,53	3.459.250,69	4.199.754,09	15.765.605,98	14.209.683,24	14.886.134,42
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.237.000,00	15.322.649,88	580.366,73	14.496.766,83	825.883,05	2.401.131,23	9.566.198,50	5.756.451,38	9.382.695,36
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.366.000,00	14.590.639,34	1.912.320,02	12.019.271,70	2.571.367,64	1.798.622,86	6.199.407,48	8.391.231,86	5.503.439,06
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.038.000,00	5.157.710,78	212.670,28	2.461.001,28	2.696.709,50	238.498,63	1.165.208,39	3.992.502,39	1.092.528,39
86	INVESTIMENTOS	8.588.000,00	4.777.710,78	115.483,39	2.100.233,13	2.677.477,65	160.165,26	976.106,87	3.801.603,91	903.426,87
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	380.000,00	97.186,89	360.768,15	19.231,85	78.333,37	189.101,52	190.898,48	189.101,52
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.003.000,00	35.133.000,00	2.705.357,03	28.977.039,81	6.155.960,19	4.438.252,72	16.930.814,37	18.202.185,63	15.978.662,81
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.004.000,00	35.134.000,00	2.705.357,03	28.977.039,81	6.156.960,19	4.438.252,72	16.930.814,37	18.203.185,63	15.978.662,81
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.534,55	0,00	1.474.686,11
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.004.000,00	35.134.000,00	2.705.357,03	28.977.039,81	6.156.960,19	4.438.252,72	17.453.348,92	18.203.185,63	17.453.348,92
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8B32580D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 DEMONST.EXEC. DESPESA FUNÇÕES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	35.004.000,00	35.134.000,00	2.705.357,03	28.977.039,81	100,00	6.156.960,19	4.438.252,72	16.930.814,37	100,00	18.203.185,63
LEGISLATIVA	1.456.000,00	1.456.000,00	207.316,25	945.078,97	3,26	510.921,03	211.940,87	818.957,47	4,84	637.042,53
Ação Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	207.316,25	945.078,97	3,26	510.921,03	211.940,87	818.957,47	4,84	637.042,53
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.336.000,00	7.170.266,73	588.842,84	6.676.869,19	23,04	493.397,54	1.011.304,70	4.039.974,24	23,86	3.130.292,49
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	522.000,00	505.479,81	46.294,77	501.407,81	1,73	4.072,00	115.271,70	346.256,59	2,05	159.223,22
Administração Geral	4.810.000,00	5.444.008,85	390.526,27	5.281.082,26	18,23	162.926,59	762.759,05	3.212.944,63	18,98	2.231.064,22
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	0,00	180.000,00	0,62	5.000,00	35.747,04	149.103,21	0,88	35.896,79
Controle Interno	80.000,00	68.421,03	571,80	64.306,40	0,22	4.114,63	11.063,90	42.885,85	0,25	25.535,18

Formação de Recursos Humanos	56.000,00	2.500,00	0,00	85,96	0,00	2.414,04	0,00	85,96	0,00	2.414,04
Comunicação Social	35.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,07	0,00	3.766,56	18.436,32	0,11	1.563,68
Extensão Rural	558.000,00	787.881,67	150.450,00	473.511,39	1,63	314.370,28	56.497,33	178.657,75	1,06	609.223,92
Turismo	90.000,00	156.975,37	1.000,00	156.475,37	0,54	500,00	26.199,12	91.603,93	0,54	65.371,44
DEFESA NACIONAL	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.000,00	2.012.996,57	185.888,59	1.527.573,52	5,27	485.423,05	173.179,12	680.952,43	4,02	1.332.044,14
Administração Geral	883.000,00	904.225,98	42.673,85	620.239,62	2,14	283.986,36	97.104,69	372.283,91	2,20	531.942,07
Assistência ao Idoso	71.000,00	82.261,19	13.058,07	76.196,50	0,26	6.064,69	2.260,71	15.115,32	0,09	67.145,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.000,00	175.200,00	2.161,48	150.531,42	0,52	24.668,58	24.242,01	89.104,75	0,53	86.095,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	49.369,11	20.840,64	47.824,56	0,17	1.544,55	1.836,63	3.010,58	0,02	46.358,53
Assistência Comunitária	524.000,00	796.940,29	107.154,55	632.781,42	2,18	164.158,87	47.735,08	201.437,87	1,19	595.502,42
Ensino Profissional	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.511.000,00	7.155.830,45	648.468,24	6.904.059,95	23,83	251.770,50	955.061,16	3.987.602,17	23,55	3.168.228,28
Administração Geral	7.000,00	727,96	142,88	551,05	0,00	176,91	136,79	442,37	0,00	285,59
Atenção Básica	5.874.000,00	5.565.652,70	438.365,01	5.505.670,03	19,00	59.982,67	799.720,94	3.268.190,92	19,30	2.297.461,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	647.350,00	198.311,50	515.191,80	1,78	132.158,20	84.701,00	312.718,40	1,85	334.631,60
Suporte Profilático e Terapêutico	104.000,00	553.653,10	- 17.543,60	494.672,20	1,71	58.980,90	7.495,00	175.541,74	1,04	378.111,36
Vigilância Sanitária	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	411.000,00	388.446,69	29.192,45	387.974,87	1,34	471,82	63.007,43	230.708,74	1,36	157.737,95
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.739.000,00	9.765.109,84	141.824,29	9.231.305,86	31,86	533.803,98	1.497.990,08	5.717.673,79	33,77	4.047.436,05
Alimentação e Nutrição	265.000,00	521.004,45	0,00	277.142,20	0,96	243.862,25	41.731,60	83.749,10	0,49	437.255,35
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.292.000,00	8.234.594,76	465.319,77	8.101.869,88	27,96	132.724,88	1.420.818,58	5.050.895,87	29,83	3.183.698,89
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.094.000,00	1.009.510,63	- 323.495,48	852.293,78	2,94	157.216,85	35.439,90	583.028,82	3,44	426.481,81
Educação de Jovens e Adultos	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	137.000,00	339.147,52	114.618,00	153.902,19	0,53	185.245,33	114.618,00	118.982,91	0,70	220.164,61
Difusão Cultural	137.000,00	339.147,52	114.618,00	153.902,19	0,53	185.245,33	114.618,00	118.982,91	0,70	220.164,61
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.710.000,00	788.776,67	50.226,12	150.086,28	0,52	638.690,39	23.488,04	92.053,16	0,54	696.723,51
InfraEstrutura Urbana	2.540.000,00	637.700,38	0,00	0,00	0,00	637.700,38	0,00	0,00	0,00	637.700,38
Serviços Urbanos	170.000,00	151.076,29	50.226,12	150.086,28	0,52	990,01	23.488,04	92.053,16	0,54	59.023,13
HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
SANEAMENTO	1.986.000,00	917.501,16	100.133,78	784.431,29	2,71	133.069,87	163.491,80	560.748,03	3,31	356.753,13
Saneamento Básico Urbano	1.986.000,00	917.501,16	100.133,78	784.431,29	2,71	133.069,87	163.491,80	560.748,03	3,31	356.753,13
GESTÃO AMBIENTAL	44.000,00	73.322,00	28.020,00	55.890,00	0,19	17.432,00	0,00	0,00	0,00	73.322,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	70.322,00	28.020,00	55.890,00	0,19	14.432,00	0,00	0,00	0,00	70.322,00
Controle Ambiental	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	852.000,00	826.460,00	0,00	390.785,00	1,35	435.675,00	0,00	0,00	0,00	826.460,00
Extensão Rural	852.000,00	826.460,00	0,00	390.785,00	1,35	435.675,00	0,00	0,00	0,00	826.460,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Turismo	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	81.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Energia Elétrica	81.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSPORTE	3.593.000,00	3.680.239,79	482.776,35	1.413.712,77	4,88	2.266.527,02	160.825,72	561.290,03	3,32	3.118.949,76
Transporte Rodoviário	3.593.000,00	3.680.239,79	482.776,35	1.413.712,77	4,88	2.266.527,02	160.825,72	561.290,03	3,32	3.118.949,76
DESPORTO E LAZER	805.000,00	226.349,27	60.055,68	152.576,64	0,53	73.772,63	16.197,42	38.094,96	0,23	188.254,31
Desporto Comunitário	805.000,00	226.349,27	60.055,68	152.576,64	0,53	73.772,63	16.197,42	38.094,96	0,23	188.254,31
ENCARGOS ESPECIAIS	691.000,00	671.000,00	97.186,89	590.768,15	2,04	80.231,85	110.155,81	314.485,18	1,86	356.514,82
Serviço da Dívida Interna	461.000,00	441.000,00	97.186,89	360.768,15	1,25	80.231,85	78.333,37	189.101,52	1,12	251.898,48
Outros Encargos Especiais	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,79	0,00	31.822,44	125.383,66	0,74	104.616,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.004.000,00	35.134.000,00	2.705.357,03	28.977.039,81	100,00	6.156.960,19	4.438.252,72	16.930.814,37	100,00	18.203.185,63
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Instruções de preenchimento:										
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:15EC1664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 DEMONST. REC. DESP. MANUT. DESENV ENSINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.619.000,00	4.619.000,00	2.316.171,89	50,14
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294.000,00	294.000,00	229.300,12	77,99
3	1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	9.022,90	7,52
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	174.000,00	174.000,00	220.277,22	126,60
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.290.000,00	1.290.000,00	1.099.676,23	85,25
6	1.2.1- ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	1.099.316,32	85,62
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	359,91	6,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.105.000,00	2.105.000,00	877.438,52	41,68
9	1.3.1- ISS	2.096.000,00	2.096.000,00	877.438,52	41,86
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	109.757,02	11,80
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.055.000,00	17.055.000,00	11.291.030,47	66,20
13	2.1- Cota-Parte FPM	9.426.000,00	9.426.000,00	6.322.057,02	67,07
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.426.000,00	9.426.000,00	5.949.170,50	63,11
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	372.886,52	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	5.432.000,00	5.432.000,00	4.333.429,71	79,78
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	49.802,79	77,82
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.608.000,00	1.608.000,00	263.370,00	16,38
21	2.6- Cota-Parte IPVA	509.000,00	509.000,00	322.370,95	63,33
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.674.000,00	21.674.000,00	13.607.202,36	62,78
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	462.000,00	462.000,00	603.353,50	130,60
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	187.000,00	187.000,00	137.135,39	73,33
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	78.000,00	78.000,00	22.250,20	28,53
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.000,00	106.000,00	72.956,64	68,83
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	88.000,00	88.000,00	369.877,03	420,31
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	1.134,24	37,81
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	660.000,00	660.000,00	287.143,35	43,51
33	6.1- Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	287.143,35	43,51
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.122.000,00	1.122.000,00	890.496,85	79,37
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.411.000,00	3.411.000,00	2.183.628,79	64,02
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.885.200,00	1.885.200,00	1.189.834,10	63,11
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.086.400,00	1.086.400,00	866.685,94	79,78
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.800,00	12.800,00	9.960,56	77,82
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	321.600,00	321.600,00	52.674,00	16,38
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	101.800,00	101.800,00	64.474,19	63,33
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.236.000,00	3.236.000,00	1.892.490,27	58,48
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.233.000,00	3.233.000,00	1.891.356,03	58,50
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.134,24	37,81
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 178.000,00	- 178.000,00	- 292.272,76	164,20

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	- 292.272,76

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.151.000,00	2.919.000,00	2.823.504,52	96,73	1.774.604,99	60,80
53	13.1- Com Educação Infantil	959.000,00	729.000,00	634.504,52	87,04	405.849,69	55,67
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.192.000,00	2.190.000,00	2.189.000,00	99,95	1.368.755,30	62,50
55	14- OUTRAS DESPESAS	83.000,00	82.598,70	57.865,44	70,06	29.792,75	36,07
56	14.1- Com Educação Infantil	8.000,00	37.833,20	30.833,20	81,50	10.886,54	28,78
57	14.2- Com Ensino Fundamental	75.000,00	44.765,50	27.032,24	60,39	18.906,21	42,23
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.234.000,00	3.001.598,70	2.881.369,96	95,99	1.804.397,74	60,11

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.804.397,74
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,77
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,57
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,66
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	- 352.348,35
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Nr	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	968.000,00	835.221,60	699.531,92	83,75	450.930,43	53,99
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	968.000,00	835.221,60	699.531,92	83,75	450.930,43	53,99
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	967.000,00	766.833,20	665.337,72	86,76	416.736,23	54,35
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	68.388,40	34.194,20	50,00	34.194,20	50,00
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.286.000,00	8.234.594,76	8.101.869,88	98,39	5.050.895,87	61,34
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.267.000,00	2.234.765,50	2.216.032,24	99,16	1.387.661,51	62,09
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	5.999.829,26	5.885.837,64	98,10	3.663.234,36	61,06
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.256.000,00	9.069.816,36	8.801.401,80	97,04	5.501.826,30	60,66

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 292.272,76
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	235.911,04
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	- 56.361,72
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	5.558.188,02
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	40,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	1.134,24	37,81	1.134,24	37,81
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	187.000,00	187.000,00	137.135,39	73,33	137.135,39	73,33
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.000,00	0,00	14.492,23	0,00	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	218.000,00	190.000,00	152.761,86	80,40	138.269,63	72,77
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.474.000,00	9.259.816,36	8.954.163,66	96,70	5.640.095,93	60,91

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	337.597,95	235.911,04
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	120.818,26	235.911,04
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	216.779,69	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	285,01	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.891.356,03	0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.850.764,14	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.769.610,46	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	81.153,68	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.134,24	0,00
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	42.011,14	0,00
112	50- (+) AJUSTES	0,00	0,00

113	50.1 Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	42.011,14	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B042494E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 DEMONST. REC E DESP.AÇÕES SERV. PUBL. EM SAUDE

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 25/09/2019

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.619.000,00	4.619.000,00	2.316.171,89	50,14
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	9.022,90	7,52
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	1.099.316,32	85,62
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.096.000,00	2.096.000,00	877.438,52	41,86
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	109.757,02	11,80
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	359,91	4,00
7	Divida Ativa dos Impostos	138.000,00	138.000,00	165.765,21	120,12
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.000,00	42.000,00	54.512,01	129,79
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.055.000,00	17.055.000,00	10.918.143,95	64,02
10	Cota-Parte do FPM	9.426.000,00	9.426.000,00	5.949.170,50	63,11
11	Cota-Parte do ITR	1.608.000,00	1.608.000,00	263.370,00	16,38
12	Cota-Parte do IPVA	509.000,00	509.000,00	322.370,95	63,33
13	Cota-Parte do ICMS	5.432.000,00	5.432.000,00	4.333.429,71	79,78
14	Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	49.802,79	77,82
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.674.000,00	21.674.000,00	13.234.315,84	61,06
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.159.000,00	2.159.000,00	1.511.856,71	70,03
20	Provenientes da União	1.558.000,00	1.558.000,00	1.181.469,62	75,83
21	Provenientes dos Estados	601.000,00	601.000,00	330.387,09	54,97
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.159.000,00	2.159.000,00	1.511.856,71	70,03

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	6.297.000,00	6.478.687,50	6.240.245,43	96,32	3.657.411,89	56,45
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.097.000,00	4.095.928,00	4.094.928,00	99,98	2.566.316,77	62,66
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	2.382.759,50	2.145.317,43	90,04	1.091.095,12	45,79
32	DESPESAS DE CAPITAL	199.000,00	677.142,95	663.814,52	98,03	330.190,28	48,76
33	INVESTIMENTOS	199.000,00	677.142,95	663.814,52	98,03	330.190,28	48,76
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.496.000,00	7.155.830,45	6.904.059,95	96,48	3.987.602,17	55,73
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	703.000,00	2.064.836,77	2.022.236,77	100,00	1.221.401,78	100,00
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	703.000,00	2.064.836,77	2.022.236,77	100,00	1.221.401,78	100,00
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3						
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	703.000,00	2.064.836,77	2.022.236,77	29,29	1.221.401,78	30,63
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.793.000,00	5.090.993,68	4.881.823,18	70,71	2.766.200,39	69,37

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,90
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	781.053,01

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	5.873.000,00	5.565.652,70	5.505.670,03	272,26	3.268.190,92	267,58
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	647.350,00	515.191,80	25,48	312.718,40	25,60
74	Suporte Profilático e Terapêutico	104.000,00	553.653,10	494.672,20	24,46	175.541,74	14,37
75	Vigilância Sanitária	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Epidemiológica	397.000,00	388.446,69	387.974,87	19,19	230.708,74	18,89
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	7.000,00	727,96	551,05	0,03	442,37	0,04
79	TOTAL	6.496.000,00	7.155.830,45	6.904.059,95	100,00	3.987.602,17	100,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DB146015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014 /2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014 /2018

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, originada no Processo Licitatório nº 179/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto refere-se "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS" .Vigência: 25/09/2018 à 25/09/2019. O município de Ladário-MS, através do Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que **não houve alteração** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços abaixo registrados na referida Ata.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	Preço Registrado				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
			UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	**817**	GAS GLP, PARA COZINHA - P13, BUTIJÃO 13 KG	UND	1.295	R$96,66	R$125.174,70	614	R$59.349,24	681	R$ 65.825,46	**NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE**

2	**961**	AGUA MINERAL, NATURAL, GARRAFÃO PET TRANSPARENTE, COM 20 LITROS	UND	1.960	R$17,00	R$33.320,00	950	R$16.150,00	1010	R$17.170,00	**LTDA**
3	**3434**	AGUA MINERAL, NATURAL, COPO TIPO PET TRANSPARTENTE, 200ML - CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	1.430	R$ 33,00	47.190,00	222	R$ 7.326,00	1208	R$ 39.864,00	
4	**10625**	GAS GLP, CILINDRO P45,	UND	185	R$ 365,00	R$ 67.525,00	60	R$ 21.900,00	125	R$ 45.625,00	
5	**1136**	ÁGUA MINERAL, NATURAL, GARRAFA TIPO PET TRANSPARENTE, COM 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 GARRAFAS	PCT	395	R$ 16,00	R$ 6.320,00	0	R$ 0,00	395	R$ 6.320,00	
6	**11337**	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, EM GARRAFA DO TIPO PET, TRANSPARENTE, DE 500 ML, PACOTES COM 12 UNIDADES	PCT	563	R$ 16,50	R$ 9.289,50	20	R$ 330,00	543	R$ 8.959,50	
7	**16714**	AGUA MINERAL, NATURAL, GARRAFA PET TRANSPARENTE COM 500ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	670	R$ 18,00	R$ 12.060,00	141	R$2.538,00	529	R$ 9.522,00	
TOTAL						**R$ 300.879,20**		**R$ 107.593,24**		R$ 193.285,96	

Ladário-MS, 25 de setembro de 2019.

Assina: **Luciano Cavalcante Jara**
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:150AA82A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de julho de 2019**.

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Nome	Cargo	Nível/ Classe		P/ a Classe
1715-9	Adriano Vieira Caíres	Prof. de Geografia	3	C	**D**
2615-8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. de História	3	C	**D**
2144-0	Anderson Oliveira de Souza	Prof. de Educação Física	3	E	**F**
6435-1	Andreia Messa Longo	Prof. de Inglês	3	B	**C**
866-4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Prof. de Séries Iniciais	2	G	**H**
843-5	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. de Educação Infantil	3	G	**H**
100-7	Cilene Pereira Ramos	Prof. de Séries Iniciais	3	I	**J**
104-0	Ciro José Toaldo	Prof. de História	4	I	**J**
889-3	Clarice dos Santos Berlofa	Prof. de Educação Infantil	2	G	**H**
2681-6	Cleia Cassia Paes da Silva	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
844-3	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. de Português	2	G	**H**
2487-2	Elisangela Pereira da Silva	Prof. de Português	4	C	**D**
2440-6	Elizeu Gomes Diniz	Prof. de Geografia	3	E	**F**
2053-2	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Séries Iniciais	4	C	**D**
3433-9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
975-0	Ivanete Aparecida Marques Mendonça	Prof. de Séries Iniciais	3	G	**H**
1050-2	Janaina Almeida da Costa da Silva	Prof. de Geografia	2	C	**D**
3802-4	Kellen Luciane Seiffert Storack	Prof. de Português	2	C	**D**
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. de Ciências	3	C	**D**
1947-0	Lays Luana de Aquino	Prof. Educação Infantil	3	C	**D**
3767-2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
1795-7	Leila Vieira Valério	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
1949-6	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
3198-4	Marcia de Souza Silva Macedo	Prof. de Matemática	2	C	**D**
852-4	Marcia Marico Yasunaga Makibara	Prof. de Matemática	3	G	**H**
446-4	Maria Cristina dos Santos	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
2483-0	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
493-6	Maria Valdeglacia de Oliveira	Prof. de Educação Infantil	2	G	**H**
3013-9	Maristela Roncolato Tomazini Marani	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
896-6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. de Inglês	3	G	**H**
893-1	Marye Yamashita	Prof. de Educação Física	2	G	**H**
2184-9	Renata Elias do Nascimento Rocha	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
780-3	Rosania da Silva	Prof. de Português	3	G	**H**
3837-7	Samantha Carla Mierez Vega Soletti	Prof. de Geografia	2	C	**D**
1048-0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. de Matemática	3	G	**H**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. de Inglês	2	B	**C**

2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Prof. de Educação Artística	2	B	**C**
2366-3	Valdeci dos Santos	Prof. de Português	3	C	**D**
1617-9	Valdete de Souza Silva	Prof. de Séries Iniciais	2	C	**D**
891-5	Valdete Siqueira	Prof. de Português	3	G	**H**
840-0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. de Educação Infantil	2	G	**H**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4A19952A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1986 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1986 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.108.389,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**709.631,76**
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças		
	94		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	2.068,01
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	95		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	20.000,00
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	73		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	76		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	216.598,04
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	89		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	90		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	60.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito		
	123		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	25.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito		
	131		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	137		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	141		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	220.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	143		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	81.290,30

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			072 000	Recursos Minerais				
	147		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	390,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	168		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	200.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	184		04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	188		04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	191		18.541.0002.2019.0001	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	5.300,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	201		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	206		18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	220		20.606.0002.2020.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	1.117.467,18			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	232		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	233		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	10.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	298		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas	6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	302		27.812.0007.2062.0000	Manutenção do Parque Aquático	836,24			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	244		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turis	270,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	247		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turis	12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turis	21.486,73			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	250		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turis	650,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	272		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	275		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	5.960,35			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280		13.392.0008.1020.0004	Festas e Eventos Municipais	8.420,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		13.392.0008.1020.0004	Festas e Eventos Municipais	8.690,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	283		13.392.0008.1021.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	429,84			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	284		13.392.0008.1021.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	2.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	285		13.392.0008.1021.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	4.679,99			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	290		13.392.0008.2067.0000	Bibliotecas Públicas	852,56			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					**1.398.757,48**			
Fontes de Recurso								
1				00	1.117.467,18			
1				70	81.290,30			
1				80	200.000,00			
Anulação:								
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	42		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-6.840,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	75		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	96		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-20.000,00			
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito					
	113		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-190.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito					
	129		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	117	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	139		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-2.458,01			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	144		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	150		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-41.598,04			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	157		17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto/Água	-42.300,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	158		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-11.100,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	159		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-25.100,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	160		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-54.300,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	161		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-5.600,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito					
	167		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-49.200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	169		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-8.300,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	100	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	170		27.812.0005.1017.0000	Construção e Reforma de Áreas para Práticas Esportivas	-19.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	176		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão - Casa do Empr	-53.900,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	177		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão - Casa do Empr	-23.300,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	178		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão - Casa do Empr	-38.600,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	179		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão - Casa do Empr	-1.000,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	180		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão - Casa do Empr	-20.100,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	209		20.481.0002.2021.0000	Habitação Rural	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo				
	243		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo	-270,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais F.R. Grupo:		0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	245		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo	-3.377,65		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	274		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	-7.582,70		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	278		13.392.0008.1020.0004	Festas e Eventos Municipais	-429,84		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	293		23.695.0002.2026.0000	Promoção ao Turismo	-852,56		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	299		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas	-53.586,72		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	304		27.812.0007.2062.0000	Manutenção do Parque Aquático	-836,24		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-709.631,76**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de agosto de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4FD4CB26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 240/2019

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 240 , DE 25 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$813.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**813.750,00**
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
29		04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	187.000,00
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
37		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	63.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
40		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
41		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
73		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
114		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
122		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	7.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
125		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
148		12.365.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
163		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
168		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
199		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
201		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
203		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
783		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	272.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
277		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
281		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
308		22.122.0023.2220.0000	MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	25.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
343		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	45.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
786		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	1.750,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
427		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
476		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	20	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO	
621		11.334.0041.2045.0000	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
30		04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	-35.000,00
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
82		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-133.750,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
83		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-166.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
123		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	-7.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
213		15.451.0027.1172.0000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	-164.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
215		15.451.0027.1173.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	-300.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-813.750,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 25 de junho de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F956D48A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 4º BIM - ANEXO II - FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.500.000,00	68.987.000,00	8.855.899,10	48.509.796,31	100,00	20.477.203,69	10.354.905,90	38.660.761,57	100,00	30.326.238,43	0,00
Legislativa	3.300.000,00	3.270.707,54	561.231,31	2.156.755,05	4,45	1.113.952,49	455.700,43	1.819.166,58	4,71	1.451.540,96	0,00
Ação Legislativa	3.300.000,00	3.270.707,54	561.231,31	2.156.755,05	4,45	1.113.952,49	455.700,43	1.819.166,58	4,71	1.451.540,96	0,00
Administração	13.021.000,00	15.260.542,46	2.184.706,80	12.947.268,11	26,69	2.313.274,35	3.028.061,16	10.965.260,22	28,36	4.295.282,24	0,00
Planejamento e Orçamento	400.000,00	375.000,00	9.539,36	186.764,89	0,39	188.235,11	22.422,18	184.823,21	0,48	190.176,79	0,00
Administração Geral	10.165.000,00	11.472.292,46	1.684.550,04	10.161.017,79	20,95	1.311.274,67	2.484.437,13	8.780.849,65	22,71	2.691.442,81	0,00
Administração Financeira	2.196.000,00	3.158.250,00	471.497,41	2.453.927,95	5,06	704.322,05	502.081,86	1.854.029,88	4,80	1.304.220,12	0,00
Controle Interno	260.000,00	255.000,00	19.119,99	145.557,48	0,30	109.442,52	19.119,99	145.557,48	0,38	109.442,52	0,00
Assistência Social	4.027.000,00	4.301.200,00	422.975,13	2.889.730,19	5,96	1.411.469,81	635.241,58	2.430.239,29	6,29	1.870.960,71	0,00
Administração Geral	1.747.000,00	1.863.200,00	326.802,00	1.603.139,52	3,30	260.060,48	348.591,15	1.515.741,66	3,92	347.458,34	0,00
Assistência ao Idoso	84.000,00	37.000,00	0,00	4.200,00	0,01	32.800,00	724,44	3.089,94	0,01	33.910,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	570.000,00	707.800,00	36.842,84	370.147,16	0,76	337.652,84	97.013,52	309.968,53	0,80	397.831,47	0,00
Assistência Comunitária	1.626.000,00	1.693.200,00	59.330,29	912.243,51	1,88	780.956,49	188.912,47	601.439,16	1,56	1.091.760,84	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	199.000,00	188.000,00	23.931,96	99.575,77	0,21	88.424,23	23.931,96	99.575,77	0,26	88.424,23	0,00
Previdência do Regime Estatutário	199.000,00	188.000,00	23.931,96	99.575,77	0,21	88.424,23	23.931,96	99.575,77	0,26	88.424,23	0,00
Saúde	12.138.150,00	13.717.300,00	1.954.917,74	9.684.464,79	19,96	4.032.835,21	2.115.288,07	8.411.863,24	21,76	5.305.436,76	0,00
Administração Geral	3.374.150,00	4.130.400,00	644.838,90	2.733.950,17	5,64	1.396.449,83	600.838,25	2.508.085,04	6,49	1.622.314,96	0,00
Atenção Básica	5.047.000,00	5.855.600,00	905.750,15	4.345.267,12	8,96	1.510.332,88	962.025,78	3.995.978,74	10,34	1.859.621,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.567.000,00	2.481.300,00	242.026,21	1.779.734,44	3,67	701.565,56	337.952,55	1.126.259,22	2,91	1.355.040,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	363.000,00	423.000,00	59.492,30	324.314,85	0,67	98.685,15	106.069,99	296.769,93	0,77	126.230,07	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	174.000,00	18.283,09	121.601,29	0,25	52.398,71	23.874,41	105.173,39	0,27	68.826,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	653.000,00	84.527,09	379.596,92	0,78	273.403,08	84.527,09	379.596,92	0,98	273.403,08	0,00
Trabalho	270.000,00	270.000,00	14.093,34	129.564,16	0,27	140.435,84	14.093,34	129.564,16	0,34	140.435,84	0,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	14.093,34	129.564,16	0,27	140.435,84	14.093,34	129.564,16	0,34	140.435,84	0,00
Educação	16.923.000,00	16.468.678,84	2.704.587,12	12.575.914,51	25,92	3.892.764,33	2.709.312,90	10.242.075,23	26,49	6.226.603,61	0,00
Administração Geral	1.275.000,00	1.478.000,00	292.744,37	1.348.212,92	2,78	129.787,08	315.979,58	1.215.754,43	3,14	262.245,57	0,00
Ensino Fundamental	11.638.000,00	10.206.450,00	1.364.171,77	7.569.562,26	15,60	2.636.887,74	1.500.905,82	6.106.713,67	15,80	4.099.736,33	0,00
Ensino Superior	1.320.000,00	1.863.000,00	708.660,11	1.766.758,57	3,64	96.241,43	424.420,63	1.161.073,57	3,00	701.926,43	0,00
Educação Infantil	2.619.000,00	2.752.100,00	339.010,87	1.759.051,92	3,63	993.048,08	444.113,65	1.703.213,62	4,41	1.048.886,38	0,00
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Educação Especial	41.000,00	144.128,84	0,00	132.328,84	0,27	11.800,00	23.893,22	55.319,94	0,14	88.808,90	0,00
Cultura	632.000,00	925.400,00	94.635,69	718.712,69	1,48	206.687,31	102.312,30	709.516,72	1,84	215.883,28	0,00
Difusão Cultural	632.000,00	925.400,00	94.635,69	718.712,69	1,48	206.687,31	102.312,30	709.516,72	1,84	215.883,28	0,00
Urbanismo	8.286.850,00	7.610.421,16	617.983,77	4.695.662,83	9,68	2.914.758,33	865.503,97	1.889.061,08	4,89	5.721.360,08	0,00

Infra-Estrutura Urbana	6.389.850,00	4.856.050,00	195.470,80	2.595.283,44	5,35	2.260.766,56	450.739,04	762.868,89	1,97	4.093.181,11	0,00
Serviços Urbanos	1.897.000,00	2.754.371,16	422.512,97	2.100.379,39	4,33	653.991,77	414.764,93	1.126.192,19	2,91	1.628.178,97	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Habitação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Saneamento	155.000,00	388.800,00	0,00	261.538,98	0,54	127.261,02	34.911,15	88.246,54	0,23	300.553,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	388.800,00	0,00	261.538,98	0,54	127.261,02	34.911,15	88.246,54	0,23	300.553,46	0,00
Gestão Ambiental	800.000,00	1.108.600,00	49.307,07	521.270,99	1,07	587.329,01	73.320,41	320.143,41	0,83	788.456,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	1.108.600,00	49.307,07	521.270,99	1,07	587.329,01	73.320,41	320.143,41	0,83	788.456,59	0,00
Agricultura	350.000,00	675.000,00	52.978,46	416.340,53	0,86	258.659,47	67.670,81	382.730,88	0,99	292.269,12	0,00
Administração Geral	290.000,00	486.500,00	47.346,02	410.708,09	0,85	75.791,91	62.038,37	377.098,44	0,98	109.401,56	0,00
Abastecimento	60.000,00	29.000,00	4.481,64	4.481,64	0,01	24.518,36	4.481,64	4.481,64	0,01	24.518,36	0,00
Extensão Rural	0,00	159.500,00	1.150,80	1.150,80	0,00	158.349,20	1.150,80	1.150,80	0,00	158.349,20	0,00
Indústria	420.000,00	478.000,00	60.463,37	338.265,00	0,70	139.735,00	61.366,30	334.213,54	0,86	143.786,46	0,00
Administração Geral	357.000,00	434.000,00	61.753,92	318.006,10	0,66	115.993,90	59.201,21	315.453,39	0,82	118.546,61	0,00
Promoção Industrial	63.000,00	44.000,00	-1.290,55	20.258,90	0,04	23.741,10	2.165,09	18.760,15	0,05	25.239,85	0,00
Comércio e Serviços	149.000,00	256.400,00	575,40	20.367,36	0,04	236.032,64	575,40	20.367,36	0,05	236.032,64	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Turismo	89.000,00	234.400,00	575,40	20.367,36	0,04	214.032,64	575,40	20.367,36	0,05	214.032,64	0,00
Transporte	1.694.000,00	1.749.500,00	48.046,13	433.233,35	0,89	1.316.266,65	84.710,75	293.877,67	0,76	1.455.622,33	0,00
Transporte Rodoviário	1.694.000,00	1.749.500,00	48.046,13	433.233,35	0,89	1.316.266,65	84.710,75	293.877,67	0,76	1.455.622,33	0,00
Desporto e Lazer	605.000,00	820.450,00	62.850,23	436.685,06	0,90	383.764,94	80.289,79	340.712,94	0,88	479.737,06	0,00
Desporto Comunitário	605.000,00	820.450,00	62.850,23	436.685,06	0,90	383.764,94	80.289,79	340.712,94	0,88	479.737,06	0,00
Encargos Especiais	350.000,00	318.000,00	2.615,58	184.446,94	0,38	133.553,06	2.615,58	184.146,94	0,48	133.853,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	318.000,00	2.615,58	184.446,94	0,38	133.553,06	2.615,58	184.146,94	0,48	133.853,06	0,00
Reserva de Contingência	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
Reserva de Contingência	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.500.000,00	68.987.000,00	8.855.899,10	48.509.796,31	100,00	20.477.203,69	10.354.905,90	38.660.761,57	100,00	30.326.238,43	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5976CEEC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 4º BIM - 2019 - ANEXO VIII - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c)=(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.411.000,00	7.411.000,00	4.845.046,88	65,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	428.000,00	428.000,00	610.802,44	142,71
1.1.1- IPTU	233.000,00	233.000,00	386.765,83	165,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	195.000,00	195.000,00	224.036,61	114,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.133.000,00	1.133.000,00	485.470,98	42,85
1.2.1- ITBI	1.116.000,00	1.116.000,00	485.470,98	43,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.230.000,00	5.230.000,00	3.332.508,02	63,72
1.3.1- ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	3.177.656,08	62,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	154.851,94	119,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	620.000,00	620.000,00	416.265,44	67,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.170.000,00	50.170.000,00	33.146.685,94	66,07
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.311.697,58	66,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	5.938.811,06	62,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	372.886,52	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.500.000,00	37.500.000,00	25.414.020,79	67,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	236.076,85	94,43
2.5- Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	697.245,99	30,32

2.6- Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	487.644,73	87,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.581.000,00	57.581.000,00	37.991.732,82	65,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.000,00	530.000,00	308.269,85	58,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00	207.046,75	76,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	101.223,10	506,12
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	155.000,00	155.000,00	37.535,15	24,22
6.1- Transferências de Convênios	155.000,00	155.000,00	37.535,15	24,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	685.000,00	685.000,00	345.805,00	50,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.034.000,00	10.034.000,00	6.407.972,81	63,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.187.762,01	62,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.500.000,00	7.500.000,00	5.082.803,99	67,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	460.000,00	460.000,00	137.406,81	29,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	3.134.492,57	68,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.584.000,00	4.584.000,00	3.127.758,77	68,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	6.733,80	42,09
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-5.450.000,00	-5.450.000,00	-3.280.214,04	60,19

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.375.000,00	4.312.000,00	2.934.587,42	68,06	2.934.587,42	68,06	0,00
13.1- Com Educação Infantil	980.000,00	980.000,00	639.454,00	65,25	639.454,00	65,25	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.395.000,00	3.332.000,00	2.295.133,42	68,88	2.295.133,42	68,88	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	225.000,00	308.000,00	262.251,65	85,15	54.168,40	17,59	0,00
14.1- Com Educação Infantil	105.000,00	15.000,00	1.195,20	7,97	771,40	5,14	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	120.000,00	293.000,00	261.056,45	89,10	53.397,00	18,22	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.600.000,00	4.620.000,00	3.196.839,07	69,20	2.988.755,82	64,69	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.988.755,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	29.301,08
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.609.000,00	2.685.100,00	1.689.422,82	62,92	1.639.244,62	61,05	0,00
22.1 - Creche	60.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.549.000,00	2.667.100,00	1.689.422,82	63,34	1.639.244,62	61,46	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.085.000,00	995.000,00	640.649,20	64,39	640.225,40	64,34	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.464.000,00	1.672.100,00	1.048.773,62	62,72	999.019,22	59,75	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.232.250,00	7.064.295,00	5.570.945,83	78,86	4.471.609,23	63,30	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.515.000,00	3.625.000,00	2.556.189,87	70,52	2.348.530,42	64,79	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.717.250,00	3.439.295,00	3.014.755,96	87,66	2.123.078,81	61,73	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	520.000,00	775.500,00	717.071,46	92,47	371.597,09	47,92	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.516.750,00	3.242.478,84	2.253.371,04	69,50	2.174.710,87	67,07	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.878.000,00	13.767.373,84	10.230.811,15	74,31	8.657.161,81	62,88	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.280.214,04
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	85.892,29

35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						-3.194.321,75	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						9.305.175,60	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						24,49	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000,00	215.500,00	109.641,92	50,88	49.002,05	22,74	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	266.705,00	122.442,49	45,91	118.102,39	44,28	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	685.000,00	482.205,00	232.084,41	48,13	167.104,44	34,65	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.563.000,00	14.249.578,84	10.462.895,56	73,43	8.824.266,25	61,93	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	367.849,52	85.892,29
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	159.279,25	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	208.570,27	85.892,29
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	29.301,08	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.127.758,77	207.046,75
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.747.269,78	99.793,16
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.600.151,42	47.306,15
47.2 (-) Restos a Pagar	147.118,36	52.487,01
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.733,80	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	416.523,87	107.253,59
50- (+) AJUSTES	188,33	0,00
50.1 (+) Retenções	188,33	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	416.712,20	107.253,59

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DBF0A35E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 4º BIM 2019 - ANEXO XII 0 REC. DESP. ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.411.000,00	7.411.000,00	4.845.046,88	65,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	233.000,00	233.000,00	386.765,83	165,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.116.000,00	1.116.000,00	485.470,98	43,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	3.177.656,08	62,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	620.000,00	620.000,00	416.265,44	67,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	69.074,44	98,68
Dívida Ativa dos Impostos	237.000,00	237.000,00	270.211,63	114,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	39.602,48	113,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.170.000,00	50.170.000,00	32.773.799,42	65,33

Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	5.938.811,06	62,51
Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	697.245,99	30,32
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	487.644,73	87,08
Cota-Parte ICMS	37.500.000,00	37.500.000,00	25.414.020,79	67,77
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	236.076,85	94,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	57.581.000,00	57.581.000,00	37.618.846,30	65,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.071.000,00	2.071.000,00	1.132.285,11	54,67
Provenientes da União	1.727.000,00	1.727.000,00	945.280,73	54,74
Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	165.939,43	53,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	21.064,95	61,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.246.000,00	2.246.000,00	1.132.285,11	50,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.252.000,00	13.284.050,00	9.487.238,69	71,42	8.230.581,24	61,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.607.000,00	6.232.300,00	4.214.079,99	67,62	4.214.079,99	67,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.645.000,00	7.051.750,00	5.273.158,70	74,78	4.016.501,25	56,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	886.150,00	433.250,00	197.226,10	45,52	181.282,00	41,84	0,00
Investimentos	886.150,00	433.250,00	197.226,10	45,52	181.282,00	41,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.138.150,00	13.717.300,00	9.684.464,79	70,60	8.411.863,24	61,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.996.000,00	1.986.800,00	1.138.152,51	11,75	1.099.550,63	13,07	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.821.000,00	1.870.000,00	1.124.922,51	11,62	1.099.550,63	13,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	175.000,00	116.800,00	13.230,00	0,14	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.996.000,00	1.986.800,00	1.138.152,51	11,75	1.099.550,63	13,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.142.150,00	11.730.500,00	8.546.312,28	88,25	7.312.312,61	86,93	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							1.669.485,67

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	4.874,02	0,00	0,00	4.874,02	4.874,02
Inscritos em 2018	254.589,94	7.301,00	188.948,82	55.330,12	254.589,94
Total	259.463,96	7.301,00	188.948,82	60.204,14	259.463,96

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.047.000,00	5.855.600,00	4.345.267,12	44,87	3.995.978,74	47,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.567.000,00	2.481.300,00	1.779.734,44	18,38	1.126.259,22	13,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	363.000,00	423.000,00	324.314,85	3,35	296.769,93	3,53	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	174.000,00	121.601,29	1,26	105.173,39	1,25	0,00

Vigilância Epidemiológica	653.000,00	653.000,00	379.596,92	3,92	379.596,92	4,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.374.150,00	4.130.400,00	2.733.950,17	28,23	2.508.085,04	29,82	0,00
TOTAL	12.138.150,00	13.717.300,00	9.684.464,79	100,00	8.411.863,24	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2283333A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO 4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS /							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.115.000,00	70.115.000,00	10.190.130,90	14,53	43.184.516,21	61,59	26.930.483,79
RECEITAS CORRENTES	66.902.600,00	66.902.600,00	10.190.130,90	15,23	43.184.516,21	64,54	23.718.083,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.939.150,00	9.939.150,00	868.677,49	8,73	7.113.856,68	71,57	2.825.293,32
Impostos	8.541.150,00	8.541.150,00	851.675,32	9,97	6.884.793,69	80,60	1.656.356,31
Taxas	1.199.000,00	1.199.000,00	17.002,17	1,41	229.062,99	19,10	969.937,01
Contribuição de Melhoria	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.285.000,00	2.285.000,00	405.116,09	17,72	1.503.537,83	65,80	781.462,17
Contribuições Sociais	1.540.000,00	1.540.000,00	259.791,31	16,86	927.946,93	60,25	612.053,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	745.000,00	745.000,00	145.324,78	19,50	575.590,90	77,26	169.409,10
RECEITA PATRIMONIAL	2.620.850,00	2.620.850,00	413.186,42	15,76	2.367.786,09	90,34	253.063,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Valores Mobiliários	2.812.850,00	2.812.850,00	422.688,73	15,02	2.371.678,40	84,31	441.171,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	-241.000,00	-241.000,00	-9.502,31	3,94	-3.892,31	1,61	-237.107,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.857.100,00	50.857.100,00	8.456.731,54	16,62	32.027.272,49	62,97	18.829.827,51
Transferências da União e de suas Entidades	23.085.850,00	23.085.850,00	3.980.897,95	17,24	14.253.757,08	61,74	8.832.092,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.698.250,00	16.698.250,00	2.652.803,68	15,88	10.221.014,74	61,21	6.477.235,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.060.000,00	11.060.000,00	1.823.029,91	16,48	7.552.500,67	68,28	3.507.499,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	950.500,00	950.500,00	46.419,36	4,88	172.063,12	18,10	778.436,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.500,00	14.500,00	168,89	1,16	800,92	5,52	13.699,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	661.000,00	661.000,00	46.250,47	6,99	171.262,20	25,90	489.737,80
RECEITAS DE CAPITAL	3.212.400,00	3.212.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212.400,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.211.600,00	3.211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.103.050,00	2.103.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.050,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.108.550,00	1.108.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.550,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	529.044,62	28,06	1.872.933,56	99,35	12.066,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.000.000,00	72.000.000,00	10.719.175,52	14,88	45.057.449,77	62,57	26.942.550,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.000.000,00	72.000.000,00	10.719.175,52	14,88	45.057.449,77	62,57	26.942.550,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.000.000,00	72.000.000,00	10.719.175,52	14,88	45.057.449,77	62,57	26.942.550,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.912.815,07	0,00	0,00	1.912.815,07	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.912.815,07	0,00	0,00	1.912.815,07	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.077.600,00	71.006.274,26	10.808.806,29	48.783.934,96	22.222.339,30	11.035.756,85	37.962.139,15	33.044.135,11	36.704.068,70
DESPESAS CORRENTES	62.522.700,00	65.145.127,19	9.832.371,17	46.603.872,67	18.541.254,52	10.583.510,63	37.217.051,50	27.928.075,69	36.153.915,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.069.830,00	33.997.102,44	5.935.639,25	21.995.013,65	12.002.088,79	5.989.393,95	21.811.839,11	12.185.263,33	21.582.498,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.450.870,00	31.148.024,75	3.896.731,92	24.608.859,02	6.539.165,73	4.594.116,68	15.405.212,39	15.742.812,36	14.571.416,46
DESPESAS DE CAPITAL	5.156.900,00	4.463.147,07	976.435,12	2.180.062,29	2.283.084,78	452.246,22	745.087,65	3.718.059,42	550.153,29
INVESTIMENTOS	4.900.400,00	4.251.987,05	912.913,33	2.011.117,62	2.240.869,43	388.724,43	576.142,98	3.675.844,07	381.208,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.500,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	250.000,00	205.160,02	63.521,79	168.944,67	36.215,35	63.521,79	168.944,67	36.215,35	168.944,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.922.400,00	2.541.646,26	423.416,86	1.667.000,73	874.645,53	494.677,41	1.661.732,53	879.913,73	1.461.181,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.000.000,00	73.547.920,52	11.232.223,15	50.450.935,69	23.096.984,83	11.530.434,26	39.623.871,68	33.924.048,84	38.165.249,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.000.000,00	73.547.920,52	11.232.223,15	50.450.935,69	23.096.984,83	11.530.434,26	39.623.871,68	33.924.048,84	38.165.249,74
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.433.578,09	-5.433.578,09	6.892.200,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.000.000,00	73.547.920,52	11.232.223,15	50.450.935,69	23.096.984,83	11.530.434,26	45.057.449,77	28.490.470,75	45.057.449,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	529.044,62	28,06	1.872.933,56	99,35	12.066,44
RECEITAS CORRENTES	1.885.000,00	1.885.000,00	529.044,62	28,06	1.872.933,56	99,35	12.066,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.845.000,00	1.845.000,00	529.044,62	28,67	1.872.933,56	101,51	-27.933,56
Contribuições Sociais	1.845.000,00	1.845.000,00	529.044,62	28,67	1.872.933,56	101,51	-27.933,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.922.400,00	2.541.646,26	423.416,86	1.667.000,73	874.645,53	494.677,41	1.661.732,53	879.913,73	1.461.181,04
DESPESAS CORRENTES	2.922.400,00	2.541.646,26	423.416,86	1.667.000,73	874.645,53	494.677,41	1.661.732,53	879.913,73	1.461.181,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.922.400,00	2.541.646,26	423.416,86	1.667.000,73	874.645,53	494.677,41	1.661.732,53	879.913,73	1.461.181,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Diretor Do Dpto De Planejamento E Finanças

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:4F6E84BB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO 4º BIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Exercício: 2019			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS /										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 / 4.º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.077.600,00	71.361.968,81	11.643.389,46	49.738.524,78	96,75	21.623.444,03	11.713.473,99	38.960.714,16	95,88	32.401.254,65
Legislativa	2.797.300,00	2.734.760,48	284.753,70	2.106.025,80	4,10	628.734,68	444.349,70	1.781.283,80	4,38	953.476,68
Ação Legislativa	2.797.300,00	2.734.760,48	284.753,70	2.106.025,80	4,10	628.734,68	444.349,70	1.781.283,80	4,38	953.476,68
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	39.000,00	5.000,00	1.353,96	4.432,57	0,01	567,43	1.462,73	4.432,57	0,01	567,43
Representação Judicial e Extrajudicial	39.000,00	5.000,00	1.353,96	4.432,57	0,01	567,43	1.462,73	4.432,57	0,01	567,43
Administração	6.740.490,00	7.474.877,66	1.442.598,36	5.680.270,87	11,05	1.794.606,79	1.519.726,97	4.764.580,56	11,73	2.710.297,10
Planejamento e Orçamento	8.000,00	1.291,09	649,09	1.290,25	0,00	0,84	1.290,25	1.290,25	0,00	0,84
Administração Geral	6.313.990,00	7.168.191,05	1.403.153,90	5.488.438,41	10,68	1.679.752,64	1.474.837,93	4.638.911,78	11,42	2.529.279,27
Administração Financeira	307.500,00	222.328,20	36.887,18	120.596,59	0,23	101.731,61	29.555,24	86.072,35	0,21	136.255,85
Administração de Receitas	111.000,00	83.067,32	1.908,19	69.945,62	0,14	13.121,70	14.043,55	38.306,18	0,09	44.761,14
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.781.900,00	3.026.437,54	495.980,59	2.102.511,46	4,09	923.926,08	532.353,11	1.734.635,68	4,27	1.291.801,86
Administração Geral	207.600,00	246.982,36	46.494,69	229.005,33	0,45	17.977,03	22.182,32	87.432,42	0,22	159.549,94
Assistência ao Idoso	139.200,00	192.837,16	6.250,00	187.957,16	0,37	4.880,00	26.750,00	123.137,16	0,30	69.700,00
Assistência ao Portador de Deficiência	117.200,00	103.920,00	0,00	99.886,08	0,19	4.033,92	23.120,00	48.980,00	0,12	54.940,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	69.700,00	109.800,00	12.404,54	43.404,54	0,08	66.395,46	11.337,41	42.210,47	0,10	67.589,53
Assistência Comunitária	2.248.200,00	2.372.898,02	430.831,36	1.542.258,35	3,00	830.639,67	448.963,38	1.432.875,63	3,53	940.022,39
Previdência Social	5.612.000,00	5.612.000,00	602.888,50	2.179.888,87	4,24	3.432.111,13	583.381,24	1.970.301,77	4,85	3.641.698,23
Previdência Básica	4.475.000,00	4.475.000,00	512.218,39	1.797.434,92	3,50	2.677.565,08	512.218,39	1.797.434,92	4,42	2.677.565,08
Previdência do Regime Estatutário	1.137.000,00	1.137.000,00	90.670,11	382.453,95	0,74	754.546,05	71.162,85	172.866,85	0,43	964.133,15
Saúde	16.941.122,50	17.592.824,81	3.891.547,96	12.948.544,26	25,19	4.644.280,55	3.420.217,38	10.574.451,01	26,02	7.018.373,80
Administração Geral	819.172,50	810.283,70	76.448,01	643.035,27	1,25	167.248,43	115.250,55	300.742,54	0,74	509.541,16
Atenção Básica	11.077.600,00	11.045.214,91	2.670.898,35	8.841.297,62	17,20	2.203.917,29	2.448.715,78	7.744.776,94	19,06	3.300.437,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.033.000,00	4.615.116,58	929.816,84	2.705.960,53	5,26	1.909.156,05	653.150,02	1.929.182,14	4,75	2.685.934,44
Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00	632.158,97	137.505,39	410.038,91	0,80	222.120,06	104.675,26	290.336,66	0,71	341.822,31
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	31.850,00	43.935,63	1.112,44	36.983,10	0,07	6.952,53	5.128,82	23.540,30	0,06	20.395,33
Vigilância Epidemiológica	509.500,00	446.115,02	75.766,93	311.228,83	0,61	134.886,19	93.296,95	285.872,43	0,70	160.242,59
Trabalho	707.000,00	488.836,19	115.356,89	481.967,90	0,94	6.868,29	115.356,89	481.967,90	1,19	6.868,29
Outros Encargos Especiais	707.000,00	488.836,19	115.356,89	481.967,90	0,94	6.868,29	115.356,89	481.967,90	1,19	6.868,29
Educação	22.845.387,50	24.356.577,68	2.734.769,94	17.436.311,18	33,92	6.920.266,50	3.691.653,15	13.706.658,69	33,73	10.649.918,99
Alimentação e Nutrição	1.310.000,00	1.451.221,74	0,00	1.243.720,59	2,42	207.501,15	145.772,81	564.269,60	1,39	886.952,14
Ensino Fundamental	18.093.217,50	19.612.904,36	2.175.124,56	14.191.201,30	27,60	5.421.703,06	2.989.705,57	11.172.828,27	27,50	8.440.076,09
Educação Infantil	3.442.170,00	3.292.451,58	559.645,38	2.001.389,29	3,89	1.291.062,29	556.174,77	1.969.560,82	4,85	1.322.890,76
Cultura	593.100,00	543.100,00	150.016,60	391.231,77	0,76	151.868,23	148.915,24	286.092,53	0,70	257.007,47
Difusão Cultural	593.100,00	543.100,00	150.016,60	391.231,77	0,76	151.868,23	148.915,24	286.092,53	0,70	257.007,47
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.853.300,00	2.788.478,23	881.284,36	1.963.856,74	3,82	824.621,49	470.760,03	1.144.843,40	2,82	1.643.634,83
Infra-Estrutura Urbana	1.901.800,00	1.758.877,04	768.573,60	987.307,39	1,92	771.569,65	234.057,90	300.123,69	0,74	1.458.753,35
Serviços Urbanos	948.000,00	1.008.208,27	112.710,76	955.156,80	1,86	53.051,47	236.702,13	823.327,16	2,03	184.881,11
Transportes Coletivos Urbanos	3.500,00	21.392,92	0,00	21.392,55	0,04	0,37	0,00	21.392,55	0,05	0,37
Habitação	34.400,00	34.400,00	0,00	7.110,18	0,01	27.289,82	0,00	7.110,18	0,02	27.289,82
Habitação Rural	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Habitação Urbana	23.200,00	23.200,00	0,00	7.110,18	0,01	16.089,82	0,00	7.110,18	0,02	16.089,82
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	951.500,00	539.667,00	10.750,00	375.534,00	0,73	164.133,00	69.064,00	371.384,00	0,91	168.283,00
Preservação e Conservação Ambiental	951.500,00	539.667,00	10.750,00	375.534,00	0,73	164.133,00	69.064,00	371.384,00	0,91	168.283,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	369.400,00	123.679,65	0,00	7.990,00	0,02	115.689,65	0,00	7.990,00	0,02	115.689,65
Promoção da Produção Agropecuária	369.400,00	123.679,65	0,00	7.990,00	0,02	115.689,65	0,00	7.990,00	0,02	115.689,65
Organização Agrária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Reforma Agrária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	7.100,00	600,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	30,54	0,00	569,46
Promoção Comercial	7.100,00	600,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	30,54	0,00	569,46
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia	752.500,00	834.237,31	332.510,09	825.146,25	1,60	9.091,06	192.400,97	506.528,39	1,25	327.708,92
Conservação de Energia	752.500,00	834.237,31	332.510,09	825.146,25	1,60	9.091,06	192.400,97	506.528,39	1,25	327.708,92
Transporte	2.749.800,00	3.263.432,24	567.461,29	2.871.431,77	5,59	392.000,47	415.431,36	1.317.377,98	3,24	1.946.054,26
Administração Geral	127.300,00	112.323,98	43.033,47	90.991,13	0,18	21.332,85	43.083,38	73.771,78	0,18	38.552,20
Transporte Rodoviário	2.622.500,00	3.151.108,26	524.427,82	2.780.440,64	5,41	370.667,62	372.347,98	1.243.606,20	3,06	1.907.502,06
Desporto e Lazer	675.800,00	347.300,00	73.564,00	206.510,68	0,40	140.789,32	49.848,00	151.784,68	0,37	195.515,32
Desporto Comunitário	516.800,00	168.300,00	38.916,36	91.423,16	0,18	76.876,84	13.330,36	47.912,16	0,12	120.387,84
Lazer	159.000,00	179.000,00	34.647,64	115.087,52	0,22	63.912,48	36.517,64	103.872,52	0,26	75.127,48
Encargos Especiais	202.000,00	174.760,02	58.553,22	149.260,48	0,29	25.499,54	58.553,22	149.260,48	0,37	25.499,54
Serviço da Dívida Interna	202.000,00	174.760,02	58.553,22	149.260,48	0,29	25.499,54	58.553,22	149.260,48	0,37	25.499,54

Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00
Reserva do RPPS	718.000,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.922.400,00	2.550.846,26	429.103,84	1.672.687,71	3,25	878.158,55	505.632,59	1.672.687,71	4,12	878.158,55
Legislativa	25.000,00	24.000,00	4.457,66	15.949,69	0,03	8.050,31	4.457,66	15.949,69	0,04	8.050,31
Ação Legislativa	25.000,00	24.000,00	4.457,66	15.949,69	0,03	8.050,31	4.457,66	15.949,69	0,04	8.050,31
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	470.000,00	324.056,05	68.287,83	254.282,99	0,49	69.773,06	68.287,83	254.282,99	0,63	69.773,06
Administração Geral	470.000,00	324.056,05	68.287,83	254.282,99	0,49	69.773,06	68.287,83	254.282,99	0,63	69.773,06
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	65.100,00	47.722,62	7.950,59	31.848,33	0,06	15.874,29	7.950,59	31.848,33	0,08	15.874,29
Assistência Comunitária	65.100,00	47.722,62	7.950,59	31.848,33	0,06	15.874,29	7.950,59	31.848,33	0,08	15.874,29
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	991.500,00	809.974,98	164.852,52	600.559,67	1,17	209.415,31	241.381,27	600.559,67	1,48	209.415,31
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	888.000,00	715.221,37	144.175,05	533.754,60	1,04	181.466,77	211.263,95	533.754,60	1,31	181.466,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.000,00	54.753,61	9.616,40	33.177,18	0,06	21.576,43	14.175,90	33.177,18	0,08	21.576,43
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	40.000,00	11.061,07	33.627,89	0,07	6.372,11	15.941,42	33.627,89	0,08	6.372,11
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.365.800,00	1.340.092,61	183.555,24	770.047,03	1,50	570.045,58	183.555,24	770.047,03	1,90	570.045,58
Ensino Fundamental	1.045.800,00	1.036.800,00	146.048,90	611.655,22	1,19	425.144,78	146.048,90	611.655,22	1,51	425.144,78
Educação Infantil	320.000,00	303.292,61	37.506,34	158.391,81	0,31	144.900,80	37.506,34	158.391,81	0,39	144.900,80
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	72.000.000,00	73.912.815,07	12.072.493,30	51.411.212,49	100,00	22.501.602,58	12.219.106,58	40.633.401,87	100,00	33.279.413,20

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS003147/0-9

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Diretor Do Dpto De Planejamento E Finanças

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:652348DB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS /				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.596.150,00	8.596.150,00	6.954.025,15	80,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.120.000,00	2.120.000,00	1.330.987,16	62,78
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	947.305,48	70,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	383.681,68	49,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.000,00	1.502.000,00	3.318.285,98	220,92

1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	3.318.285,98	221,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.424.150,00	3.424.150,00	1.409.270,66	41,16
1.3.1- ISS	2.724.150,00	2.724.150,00	1.123.015,26	41,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	700.000,00	700.000,00	286.255,40	40,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	895.481,35	57,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.920.000,00	36.920.000,00	22.836.132,93	61,85
2.1- Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	12.623.395,19	66,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	12.623.395,19	66,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	8.589.575,47	61,35
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	78.687,79	52,46
2.5- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	675.320,78	28,14
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	869.153,70	66,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.516.150,00	45.516.150,00	29.790.158,08	65,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.197.500,00	1.197.500,00	879.912,24	73,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	610.000,00	610.000,00	502.009,51	82,30
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	299.000,00	299.000,00	182.467,60	61,03
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	250.000,00	250.000,00	150.079,26	60,03
5.5- Outras Transferências do FNDE	31.500,00	31.500,00	40.209,69	127,65
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	5.146,18	73,52
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	859.000,00	859.000,00	195.922,80	22,81
6.1- Transferências de Convênios	856.000,00	856.000,00	195.318,19	22,82
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	604,61	20,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.119.500,00	2.119.500,00	1.075.835,04	50,76
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.384.000,00	7.384.000,00	4.228.503,19	57,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	2.375.524,22	62,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.717.914,92	61,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	480.000,00	480.000,00	135.064,05	28,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	7.571.051,19	68,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.060.000,00	11.060.000,00	7.552.500,67	68,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	18.550,52	46,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.676.000,00	3.676.000,00	3.323.997,48	90,42

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.323.997,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.526.130,00	10.355.050,40	6.301.385,04	60,85	6.301.385,04	60,85
13.1- Com Educação Infantil	2.575.200,00	2.295.200,00	1.354.228,82	59,00	1.354.228,82	59,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.950.930,00	8.059.850,40	4.947.156,22	61,38	4.947.156,22	61,38
14- OUTRAS DESPESAS	573.870,00	1.009.816,91	898.792,40	89,01	892.089,82	88,34
14.1- Com Educação Infantil	119.270,00	119.270,00	54.378,36	45,59	54.378,36	45,59
14.2- Com Ensino Fundamental	454.600,00	890.546,91	844.414,04	94,82	837.711,46	94,07
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.100.000,00	11.364.867,31	7.200.177,44	63,35	7.193.474,86	63,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	264.867,31
17.1 – FUNDEB 60%	158.920,40
17.2 – FUNDEB 40%	105.946,91
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	264.867,31
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.928.607,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	414.769,37
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	264.867,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.666.070,00	3.363.438,56	2.044.158,30	60,78	2.015.020,83	59,91
22.1 - Creche	1.950.270,00	1.597.684,82	651.604,49	40,78	631.733,63	39,54
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.247.670,00	917.670,00	182.316,58	19,87	182.316,58	19,87

22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	702.600,00	680.014,82	469.287,91	69,01	449.417,05	66,09
22.2 - Pré-escola	1.715.800,00	1.765.753,74	1.392.553,81	78,86	1.383.287,20	78,34
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.446.800,00	1.496.800,00	1.226.290,60	81,93	1.226.290,60	81,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.000,00	268.953,74	166.263,21	61,82	156.996,60	58,37
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.403.617,50	18.910.954,36	13.471.050,49	71,23	11.116.343,61	58,78
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.405.530,00	8.950.397,31	5.791.570,26	64,71	5.784.867,68	64,63
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.998.087,50	9.960.557,05	7.679.480,23	77,10	5.331.475,93	53,53
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.069.687,50	22.274.392,92	15.515.208,79	69,65	13.131.364,44	58,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.323.997,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	264.867,31
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	421.275,09
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	4.010.139,88
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	9.121.224,56
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	30,62

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0,00	146.710,51	117.909,80	80,37	117.909,80	80,37
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.131.500,00	2.162.895,12	1.636.058,21	75,64	839.450,08	38,81
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.131.500,00	2.309.605,63	1.753.968,01	75,94	957.359,88	41,45
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.201.187,50	24.583.998,55	17.269.176,80	70,25	14.088.724,32	57,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	66.166,40	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	66.166,40	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	317.095,50	156.464,92
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.552.500,67	531.537,28
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.024.178,81	386.261,19
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.024.178,81	377.236,04
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	9.025,15
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.550,52	4.036,49
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	863.967,88	305.777,50
50- (+) AJUSTES	142.060,44	0,00
50.1 Retenções	142.060,44	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.006.028,32	305.777,50

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Diretor Do Dpto De Planejamento E Finanças

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:174C3DAA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE 4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS /				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.596.150,00	8.596.150,00	6.954.025,15	80,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	947.305,48	70,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	3.318.285,98	221,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.724.150,00	2.724.150,00	1.123.015,26	41,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	895.481,35	57,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	721.000,00	721.000,00	226.755,09	31,45
Divida Ativa dos Impostos	751.000,00	751.000,00	443.181,99	59,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.920.000,00	36.920.000,00	22.836.132,93	61,85
Cota-Parte do FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	12.623.395,19	66,44
Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	675.320,78	28,14
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	869.153,70	66,86
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	8.589.575,47	61,35
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	78.687,79	52,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.516.150,00	45.516.150,00	29.790.158,08	65,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.247.000,00	5.247.000,00	3.081.245,44	58,72
Provenientes da União	3.710.500,00	3.710.500,00	2.168.062,58	58,43
Provenientes dos Estados	1.536.500,00	1.536.500,00	913.182,86	59,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	59.850,00	59.850,00	35.633,35	59,54
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.306.850,00	5.306.850,00	3.116.878,79	58,73

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	17.429.622,50	17.810.565,66	13.208.444,18	74,16	10.924.372,07	61,34
Pessoal e Encargos Sociais	11.239.700,00	9.479.439,90	7.613.928,19	80,32	7.412.914,23	78,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.189.922,50	8.331.125,76	5.594.515,99	67,15	3.511.457,84	42,15
DESPESAS DE CAPITAL	503.000,00	592.234,13	340.659,75	57,52	250.638,61	42,32
Investimentos	503.000,00	592.234,13	340.659,75	57,52	250.638,61	42,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.932.622,50	18.402.799,79	13.549.103,93	73,63	11.175.010,68	60,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.301.850,00	5.145.204,93	3.827.765,08	28,25	3.135.784,68	28,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.301.850,00	5.145.204,93	3.827.765,08	28,25	3.135.784,68	28,06
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	66.822,36	16.702,00	0,12	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.301.850,00	5.212.027,29	3.844.467,08	28,37	3.135.784,68	28,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.630.772,50	13.190.772,50	9.704.636,85	45,26	8.039.226,00	32,66

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	26,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	3.570.702,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	1.018.248,24	58.516,28	740.563,49	219.168,47	0,00
Inscritos em 2017	6.715,28	0,00	0,00	6.715,28	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.024.963,52	58.516,28	740.563,49	225.883,75	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (j)**	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	11.965.600,00	11.760.436,28	9.375.052,22	69,00	8.278.531,54	74,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.095.000,00	4.669.870,19	2.739.137,71	20,00	1.962.359,32	18,00
Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00	632.158,97	410.038,91	3,00	290.336,66	3,00
Vigilância Sanitária	31.850,00	43.935,63	36.983,10	0,00	23.540,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	544.500,00	486.115,02	344.856,72	3,00	319.500,32	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	825.672,50	810.283,70	643.035,27	5,00	300.742,54	3,00
TOTAL	17.932.622,50	18.402.799,79	13.549.103,93	100,00	11.175.010,68	100,00

*** 1- Essa linha apresentará valor somente no relatório resumido da execução orçamentária do último bimestre do exercício.
*** 2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
*** 3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
*** 4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecino na Lei orgânica do municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
*** 5- Durante o exercício esse valor servirá para monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
*** 6- Nos cinco primeiros bimestre do exercício o acompnhamento será feito com base na despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao valor total da despesa empenhada.
*** 7- Essa coluna poderá apresentada somente no último bimestre.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Diretor Do Dpto De Planejamento E Finanças

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:FBE8F538



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
MUNICÍPIO DE CAMAPUA - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2019

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.648,15	132.619,09	157.489,23	183.109,18	134.668,57	126.158,25	111.192,75	156.492,82	132.977,50	116.115,25	150.816,06	116.115,25	1.661.402,10	0
Pessoal Ativo	143.648,15	132.619,09	157.489,23	183.109,18	134.668,57	126.158,25	111.192,75	156.492,82	132.977,50	116.115,25	150.816,06	116.115,25	1.661.402,10	0
Vencimentos, Vantagens e Outras	118.138,71	107.137,59	133.318,75	148.999,02	110.301,24	103.065,13	103.971,52	113.133,58	108.170,59	108.520,10	126.009,15	108.520,10	1.389.285,48	0
Obrigações Patronais	25.509,44	25.481,50	24.170,48	34.110,16	24.367,33	23.093,12	7.221,23	43.359,24	24.806,91	7.595,15	24.806,91	7.595,15	272.116,62	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	143.648,15	132.619,09	157.489,23	183.109,18	134.668,57	126.158,25	111.192,75	156.492,82	132.977,50	116.115,25	150.816,06	116.115,25	1.661.402,10	0

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:58F76DD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.129.199,59	3.754.304,49	3.526.555,73	4.715.779,23	3.805.653,69	4.051.833,80	3.279.208,06	3.666.462,38	4.673.357,17	3.299.033,84	4.371.875,62	3.392.085,35	45.665.348,95	48.717.874,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.576,53	340.814,71	342.622,29	453.412,98	343.806,47	361.983,28	340.681,01	421.788,12	1.069.852,26	455.558,99	776.955,26	379.553,37	5.698.605,27	5.021.000,00
IPTU	114.650,34	60.937,12	59.802,71	120.288,06	47.006,21	51.585,61	41.594,04	104.430,08	789.404,66	146.963,80	63.734,28	20.817,41	1.621.214,32	1.510.000,00
ISS	159.027,89	165.850,34	138.822,05	144.212,46	169.626,84	131.976,25	133.496,79	159.121,39	144.600,44	124.920,94	175.863,73	154.248,05	1.801.767,17	1.630.000,00
ITBI	13.901,68	11.590,24	8.029,23	21.316,11	8.256,27	48.815,45	7.770,18	11.680,51	9.760,69	50.967,70	335.624,15	130.712,33	658.424,54	250.000,00
IRRF	98.107,80	80.848,19	109.441,92	140.108,89	81.905,08	88.551,74	93.853,90	91.235,77	91.589,10	95.778,50	95.136,70	38.181,92	1.104.739,51	1.250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.888,82	21.588,82	26.526,38	27.487,46	37.012,07	41.054,23	63.966,10	55.320,37	34.497,37	36.928,05	106.596,40	35.593,66	512.459,73	381.000,00

Contribuições	94.139,24	70.806,05	89.384,45	242.091,97	77.509,08	100.489,33	133.549,21	128.802,58	105.265,15	90.958,55	144.396,29	184.190,38	1.461.582,28	1.711.000,00
Receita Patrimonial	19.195,48	332.923,92	66.284,85	99.142,25	226.173,15	101.896,87	46.554,81	93.434,28	188.993,80	196.275,47	97.483,06	20.304,22	1.488.662,16	615.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.195,48	332.923,92	66.284,85	99.142,25	226.173,15	101.896,87	46.554,81	93.434,28	188.993,80	196.275,47	97.483,06	20.304,22	1.488.662,16	610.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.604.211,71	3.009.651,93	3.008.058,52	3.902.680,77	3.158.062,18	3.487.361,51	2.758.320,22	3.021.907,74	3.308.906,38	2.556.240,83	3.307.225,47	2.807.695,09	36.930.322,35	40.876.784,17
Cota-Parte do FPM	638.176,65	916.950,50	910.641,70	1.593.529,16	1.124.635,58	1.235.344,84	924.955,92	902.396,29	1.158.068,42	912.207,95	1.247.443,96	910.546,85	12.474.897,82	13.804.000,00
Cota-Parte do ICMS	821.459,41	663.872,66	857.706,58	738.340,46	957.600,93	814.872,35	739.321,50	1.020.940,40	766.311,90	762.509,35	979.481,14	883.798,67	10.006.215,35	10.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.210,85	26.391,58	26.403,67	20.915,76	19.299,52	451.417,42	111.017,11	75.308,07	86.227,27	78.572,66	36.290,28	38.133,87	1.000.188,06	970.000,00
Cota-Parte do ITR	11.596,53	530.868,41	190.077,64	201.056,82	169.877,57	949,47	17.936,88	5.294,43	36,98	442,30	5.008,04	235,60	1.133.380,67	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.141,88	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.616,84	7.731,03	9.371,52	6.994,27	7.685,95	0,00	15.993,64	7.966,14	7.800,35	8.180,35	8.281,16	7.411,71	95.032,96	150.000,00
Transferências do FUNDEB	337.775,21	400.910,87	381.093,12	369.967,84	504.428,75	513.762,72	376.151,11	472.935,38	407.921,34	378.917,58	434.630,66	414.668,96	4.993.163,54	5.350.000,00
Outras Transferências Correntes	755.090,75	460.641,41	630.478,82	969.590,99	374.533,88	471.014,71	572.944,06	537.067,03	882.540,12	415.410,64	596.090,23	552.899,43	7.218.302,07	8.242.784,17
Outras Receitas Correntes	76,63	107,88	20.205,62	18.451,26	102,81	102,81	102,81	529,66	339,58	0,00	45.815,54	342,29	86.176,89	444.090,00
DEDUÇÕES (II)	382.055,25	486.299,72	473.843,19	634.492,63	504.692,09	483.435,12	438.116,65	487.592,57	464.543,89	408.730,03	480.594,55	360.601,55	5.604.997,24	6.452.090,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	87.351,68	63.504,37	81.700,98	223.141,17	54.269,33	73.201,23	101.673,84	101.866,41	79.660,48	73.698,16	133.644,98	1.685,39	1.075.398,02	956.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.090,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	294.703,57	422.795,35	392.142,21	411.351,46	450.422,76	410.233,89	336.442,81	385.726,16	384.883,41	335.031,87	346.949,57	358.916,16	4.529.599,22	5.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.747.144,34	3.268.004,77	3.052.712,54	4.081.286,60	3.300.961,60	3.568.398,68	2.841.091,41	3.178.869,81	4.208.813,28	2.890.303,81	3.891.281,07	3.031.483,80	40.060.351,71	42.265.784,17
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/set/2019 - 11h e 31m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8E039958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL RGF 2º QUADRIMESTRE 2019

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"															R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**20.479.356,06**	**26.629.321,48**	**30.503.355,43**	**24.593.937,02**	**18.810.190,97**	**20.063.276,82**	**20.840.485,80**	**22.399.054,70**	**22.513.310,19**	**24.816.660,17**	**21.911.338,48**	**23.031.107,97**	**276.591.395,09**	**963.925,93**
2	**Pessoal Ativo**	**16.858.722,67**	**22.528.676,41**	**25.297.147,57**	**19.803.301,85**	**17.569.011,78**	**18.773.992,46**	**19.528.965,87**	**21.087.534,77**	**20.998.579,71**	**23.297.073,92**	**20.389.775,97**	**21.494.464,52**	**247.627.247,50**	**963.925,93**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.613.029,28	19.311.581,12	19.975.375,59	16.556.592,04	14.533.898,42	15.435.974,39	16.043.851,72	17.585.473,75	17.338.942,15	19.405.634,30	16.817.871,63	17.698.285,61	204.316.510,00	963.925,93
4	Obrigações Patronais	3.245.693,39	3.217.095,29	5.321.771,98	3.246.709,81	3.035.113,36	3.075.314,57	3.287.007,59	3.278.111,39	3.458.548,14	3.615.430,95	3.251.810,12	3.478.118,56	41.510.725,15	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.703,50	198.106,56	223.949,63	201.089,42	276.008,67	320.094,22	318.060,35	1.800.012,35	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**1.671.975,22**	**1.748.794,42**	**2.820.095,07**	**2.200.176,23**	**1.241.179,19**	**1.289.284,36**	**1.311.519,93**	**1.311.519,93**	**1.482.486,40**	**1.485.845,48**	**1.490.215,83**	**1.506.406,90**	**19.559.498,96**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.181.984,46	1.225.829,38	1.235.133,48	1.202.274,42	1.196.688,26	1.244.793,43	1.267.029,00	1.267.029,00	1.338.874,43	1.341.522,96	1.341.360,82	1.357.183,82	15.199.703,46	0,00
8	Pensões	133.952,74	178.944,96	179.000,63	133.952,74	44.490,93	44.490,93	44.490,93	44.490,93	143.611,97	144.322,52	148.855,01	149.223,08	1.389.827,37	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	356.038,02	344.020,08	1.405.960,96	863.949,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969.968,13	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.948.658,17	2.351.850,65	2.386.112,79	2.590.458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	32.244,08	33.740,77	31.346,68	30.236,55	9.404.648,63	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**1.498.836,17**	**2.015.277,18**	**1.579.195,45**	**2.209.440,82**	**1.381.964,82**	**1.657.301,04**	**1.674.999,79**	**1.658.386,33**	**1.560.048,08**	**1.685.653,00**	**1.781.830,67**	**1.696.486,44**	**20.399.419,79**	**7.426,49**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	294.503,49	800.715,32	314.335,61	984.900,36	140.785,63	104.359,18	113.286,90	122.916,77	37.736,40	28.836,46	71.521,60	33.373,37	3.047.271,09	7.426,49

13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.086,40	0,00	0,00	57.527,50	61.353,20	0,00	170.967,10	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.204.332,68	1.214.561,86	1.264.859,84	1.224.540,46	1.241.179,19	1.551.987,86	1.509.626,49	1.535.469,56	1.522.311,68	1.599.289,04	1.648.955,87	1.663.113,07	17.180.227,60	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**18.980.519,89**	**24.614.044,30**	**28.924.159,98**	**22.384.496,20**	**17.428.226,15**	**18.405.975,78**	**19.165.486,01**	**20.740.668,37**	**20.953.262,11**	**23.131.007,17**	**20.129.507,81**	**21.334.621,53**	**256.191.975,30**	**956.499,44**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor %	Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	556.201.641,92	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**556.201.641,92**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	257.148.474,74	46,23
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	300.348.886,64	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	285.331.442,30	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	270.313.997,97	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL Limite	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (b - a)	(c) = Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) =(1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f -a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.				R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL EXECUTRADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
			Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"					R$ 1,00
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**26.498.780,92**	**26.024.610,54**	**13.186.333,98**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	**Dívida Contratual**	**12.104.631,08**	**11.630.460,70**	**10.986.333,98**	**0,00**
4	**Empréstimos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Parcelamento e Renegociação de Dívidas**	**12.104.631,08**	**11.630.460,70**	**10.986.333,98**	**0,00**
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

13	De Contribuições Previdenciárias	12.104.631,08	11.630.460,70	10.986.333,98	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	14.394.149,84	14.394.149,84	2.200.000,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**275.020.014,33**	**324.527.916,29**	**322.300.522,37**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	274.600.594,77	324.108.496,73	321.937.804,45	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	274.606.318,77	324.304.055,35	322.022.692,88	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	5.724,00	195.558,62	84.888,43	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	419.419,56	419.419,56	362.717,92	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)**	**(248.521.233,41)**	**(298.503.305,75)**	**(309.114.188,39)**	**0,00**
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	523.689.387,15	544.214.208,22	556.201.641,92	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,06	4,78	2,37	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	(47,46)	(54,85)	(55,58)	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	628.427.264,58	653.057.049,86	667.441.970,30	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	565.584.538,12	587.751.344,88	600.697.773,27	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	415.741.927,38	415.741.927,38	415.741.927,38	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	325.536,01	8.764.351,52	9.203.114,15	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	17.788.114,02	9.354.991,13	4.091.465,85	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º					R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	523.689.387,15	544.214.208,22	556.201.641,92	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	115.211.665,17	119.727.125,81	122.364.361,22	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	103.690.498,65	107.754.413,23	110.127.925,10	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019

			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS				Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS				0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"			R$ 1,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	556.201.641,92	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	88.992.262,71	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	80.093.036,44	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	38.934.114,93	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	**Parcelamentos de Dívidas**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		556.201.641,92
2	Receita Corrente líquida Ajustada		556.201.641,92
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	257.148.474,74	46,23
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	300.348.886,64	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	285.331.442,30	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	270.313.997,97	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	(309.114.188,39)	(55,58)
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	667.441.970,30	120,00
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	122.364.361,22	22,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	88.992.262,71	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.934.114,93	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C54F576C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL RREO 4º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**511.895.000,00**	**511.895.000,00**	**94.048.529,21**	**18,37**	**384.807.361,76**	**75,17**	**127.087.638,24**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**508.079.500,00**	**508.079.500,00**	**94.048.529,21**	**18,51**	**384.412.741,76**	**75,66**	**123.666.758,24**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**141.856.000,00**	**141.856.000,00**	**26.096.958,22**	**18,40**	**109.739.182,23**	**77,36**	**32.116.817,77**
4	Impostos	133.113.000,00	133.113.000,00	24.440.971,24	18,36	102.358.703,54	76,90	30.754.296,46
5	Taxas	3.374.000,00	3.374.000,00	565.440,97	16,76	2.736.636,16	81,11	637.363,84
6	Contribuição de Melhoria	5.369.000,00	5.369.000,00	1.090.546,01	20,31	4.643.842,53	86,49	725.157,47
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**10.873.000,00**	**10.873.000,00**	**2.209.339,68**	**20,32**	**7.965.155,02**	**73,26**	**2.907.844,98**
8	Contribuições Sociais	10.873.000,00	10.873.000,00	2.209.339,68	20,32	7.965.155,02	73,26	2.907.844,98
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.363.602,00**	**8.363.602,00**	**2.467.486,35**	**29,50**	**11.932.068,23**	**142,67**	**(3.568.466,23)**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	8.363.602,00	8.363.602,00	2.467.486,35	29,50	11.932.068,23	142,67	(3.568.466,23)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**600.000,00**	**600.000,00**	**80.768,33**	**13,46**	**295.598,04**	**49,27**	**304.401,96**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	600.000,00	600.000,00	80.768,33	13,46	255.598,04	42,60	344.401,96
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**345.005.098,00**	**345.005.098,00**	**62.757.915,26**	**18,19**	**249.378.187,23**	**72,28**	**95.626.910,77**
29	Transferências da União e de suas Entidades	103.360.064,00	103.360.064,00	19.291.553,30	18,66	70.775.618,12	68,47	32.584.445,88
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	182.645.034,00	182.645.034,00	32.582.108,82	17,84	133.640.487,17	73,17	49.004.546,83
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.000.000,00	59.000.000,00	10.884.253,14	18,45	44.962.081,94	76,21	14.037.918,06
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.381.800,00**	**1.381.800,00**	**436.061,37**	**31,56**	**5.102.551,01**	**369,27**	**(3.720.751,01)**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	720.000,00	720.000,00	207.018,19	28,75	594.727,17	82,60	125.272,83
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	306.800,00	306.800,00	69.838,77	22,76	4.221.454,32	1.375,96	(3.914.654,32)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	355.000,00	355.000,00	159.204,41	44,85	286.369,52	80,67	68.630,48
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**3.815.500,00**	**3.815.500,00**	**0,00**	**0,00**	**394.620,00**	**10,34**	**3.420.880,00**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.765.500,00**	**3.765.500,00**	**0,00**	**0,00**	**394.620,00**	**10,48**	**3.370.880,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.555.500,00	3.555.500,00	0,00	0,00	394.620,00	11,10	3.160.880,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.105.000,00	18.105.000,00	3.701.221,99	20,44	13.426.440,68	74,16	4.678.559,32
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**530.000.000,00**	**530.000.000,00**	**97.749.751,20**	**18,44**	**398.233.802,44**	**75,14**	**131.766.197,56**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**530.000.000,00**	**530.000.000,00**	**97.749.751,20**	**18,44**	**398.233.802,44**	**75,14**	**131.766.197,56**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**530.000.000,00**	**530.000.000,00**	**97.749.751,20**	**18,44**	**398.233.802,44**	**75,14**	**131.766.197,56**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**509.770.000,00**	**598.745.167,74**	**81.610.596,40**	**437.037.677,29**	**161.707.490,45**	**94.776.525,05**	**340.177.489,21**	**258.567.678,53**	**336.882.478,66**
81	**DESPESAS CORRENTES**	**473.637.609,00**	**507.145.286,74**	**73.504.884,98**	**406.091.893,29**	**101.053.393,45**	**88.389.128,01**	**327.002.532,65**	**180.142.754,09**	**324.398.357,97**
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.065.990,00	237.177.375,74	43.615.444,66	170.696.488,94	66.480.886,80	43.723.840,63	169.952.853,19	67.224.522,55	169.931.343,90
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.341.619,00	269.907.911,00	29.889.440,32	235.395.404,35	34.512.506,65	44.665.287,38	157.049.679,46	112.858.231,54	154.467.014,07
85	**DESPESAS DE CAPITAL**	**27.602.391,00**	**85.229.881,00**	**8.105.711,42**	**30.945.784,00**	**54.284.097,00**	**6.387.397,04**	**13.174.956,56**	**72.054.924,44**	**12.484.120,69**
86	INVESTIMENTOS	26.302.391,00	83.629.881,00	8.105.711,42	29.345.784,00	54.284.097,00	6.042.349,63	12.056.659,46	71.573.221,54	11.365.823,59
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	345.047,41	1.118.297,10	481.702,90	1.118.297,10
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.530.000,00	6.370.000,00	0,00	0,00	6.370.000,00	0,00	0,00	6.370.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.230.000,00	18.741.000,00	3.621.869,64	13.754.540,21	4.986.459,79	3.571.627,38	13.704.297,95	5.036.702,05	13.704.297,95
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**530.000.000,00**	**617.486.167,74**	**85.232.466,04**	**450.792.217,50**	**166.693.950,24**	**98.348.152,43**	**353.881.787,16**	**263.604.380,58**	**350.586.776,61**
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**530.000.000,00**	**617.486.167,74**	**85.232.466,04**	**450.792.217,50**	**166.693.950,24**	**98.348.152,43**	**353.881.787,16**	**263.604.380,58**	**350.586.776,61**
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352.015,28	0,00	0,00
101	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**530.000.000,00**	**617.486.167,74**	**85.232.466,04**	**450.792.217,50**	**166.693.950,24**	**98.348.152,43**	**398.233.802,44**	**219.252.365,30**	**350.586.776,61**
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**18.105.000,00**	**18.105.000,00**	**3.701.221,99**	**20,44**	**13.426.440,68**	**74,16**	**4.678.559,32**
104	**RECEITAS CORRENTES**	**18.105.000,00**	**18.105.000,00**	**3.701.221,99**	**20,44**	**13.426.440,68**	**74,16**	**4.678.559,32**
105	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**CONTRIBUIÇÕES**	**18.105.000,00**	**18.105.000,00**	**3.701.221,99**	**20,44**	**13.426.440,68**	**74,16**	**4.678.559,32**
110	Contribuições Sociais	18.105.000,00	18.105.000,00	3.701.221,99	20,44	13.426.440,68	74,16	4.678.559,32
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**20.230.000,00**	**18.741.000,00**	**3.621.869,64**	**13.754.540,21**	**4.986.459,79**	**3.571.627,38**	**13.704.297,95**	**5.036.702,05**	**13.704.297,95**
168	**DESPESAS CORRENTES**	**20.230.000,00**	**18.741.000,00**	**3.621.869,64**	**13.754.540,21**	**4.986.459,79**	**3.571.627,38**	**13.704.297,95**	**5.036.702,05**	**13.704.297,95**
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.230.000,00	18.741.000,00	3.621.869,64	13.754.540,21	4.986.459,79	3.571.627,38	13.704.297,95	5.036.702,05	13.704.297,95
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**509.770.000,00**	**598.745.167,74**	**81.610.596,40**	**437.037.677,29**	**96,92**	**161.707.490,45**	**94.776.525,05**	**340.177.489,21**	**96,11**	**258.567.678,53**
2	**01 - Legislativa**	**18.963.609,00**	**22.793.609,00**	**5.137.126,94**	**16.640.801,14**	**3,69**	**6.152.807,86**	**3.612.557,82**	**13.713.283,02**	**3,88**	**9.080.325,98**
3	031 - Ação Legislativa	18.963.609,00	22.793.609,00	5.137.126,94	16.640.801,14	3,69	6.152.807,86	3.612.557,82	13.713.283,02	3,88	9.080.325,98
4	**04 - Administração**	**112.096.000,00**	**105.649.375,08**	**11.487.458,69**	**71.321.297,32**	**15,81**	**34.328.077,76**	**14.197.557,02**	**56.904.349,05**	**16,08**	**48.745.026,03**
5	121 - Planejamento e Orçamento	10.000.000,00	10.470.000,00	526.078,62	8.918.783,65	1,98	1.551.216,35	1.745.574,03	7.440.690,75	2,10	3.029.309,25

6	122 - Administração Geral	44.046.000,00	37.070.375,08	3.039.553,75	29.097.553,20	6,45	7.972.821,88	4.362.543,76	16.707.856,17	4,72	20.362.518,91
7	124 - Controle Interno	475.000,00	310.000,00	106.216,00	244.256,00	0,05	65.744,00	27.016,00	61.556,00	0,02	248.444,00
8	125 - Normatização e Fiscalização	3.365.000,00	3.989.000,00	292.921,43	3.936.158,55	0,87	52.841,45	492.265,00	3.769.221,06	1,07	219.778,94
9	128 - Formação de Recursos Humanos	54.210.000,00	53.810.000,00	7.522.688,89	29.124.545,92	6,46	24.685.454,08	7.570.158,23	28.925.025,07	8,17	24.884.974,93
10	**06 - Segurança Pública**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
11	182 - Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
12	**08 - Assistência Social**	**27.421.000,00**	**28.966.364,00**	**4.364.148,91**	**17.715.273,81**	**3,93**	**11.251.090,19**	**3.852.150,99**	**13.704.142,50**	**3,88**	**15.262.221,50**
13	241 - Assistência ao Idoso	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
14	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.539.000,00	4.830.564,00	1.478.594,86	3.215.272,29	0,71	1.615.291,71	740.385,03	1.859.457,87	0,53	2.971.106,13
15	244 - Assistência Comunitária	24.777.000,00	24.030.800,00	2.885.554,05	14.500.001,52	3,22	9.530.798,48	3.111.765,96	11.844.684,63	3,35	12.186.115,37
16	**09 - Previdência Social**	**24.500.000,00**	**26.600.000,00**	**4.901.405,17**	**15.008.110,03**	**3,33**	**11.591.889,97**	**4.961.406,33**	**14.553.897,91**	**4,11**	**12.046.102,09**
17	272 - Previdência do Regime Estatutário	24.500.000,00	26.600.000,00	4.901.405,17	15.008.110,03	3,33	11.591.889,97	4.961.406,33	14.553.897,91	4,11	12.046.102,09
18	**10 - Saúde**	**144.620.000,00**	**164.279.000,00**	**24.944.558,66**	**145.894.855,97**	**32,36**	**18.384.144,03**	**31.735.070,62**	**114.564.381,71**	**32,37**	**49.714.618,29**
19	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	301 - Atenção Básica	84.642.474,00	92.444.474,00	18.463.913,26	81.756.041,46	18,14	10.688.432,54	17.767.655,05	68.322.607,99	19,31	24.121.866,01
21	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.874.702,00	63.527.702,00	5.116.870,41	58.059.692,88	12,88	5.468.009,12	12.399.367,91	41.375.527,36	11,69	22.152.174,64
22	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.626.724,00	3.393.724,00	613.116,82	2.890.126,74	0,64	503.597,26	630.959,68	2.205.557,62	0,62	1.188.166,38
23	304 - Vigilância Sanitária	72.100,00	117.100,00	11.750,85	12.436,85	0,00	104.663,15	686,00	686,00	0,00	116.414,00
24	305 - Vigilância Epidemiológica	3.404.000,00	4.796.000,00	738.907,32	3.176.558,04	0,70	1.619.441,96	936.401,98	2.660.002,74	0,75	2.135.997,26
25	**12 - Educação**	**112.643.000,00**	**117.008.285,74**	**19.425.347,98**	**96.224.706,23**	**21,35**	**20.783.579,51**	**23.041.863,40**	**82.034.594,26**	**23,17**	**34.973.691,48**
26	361 - Ensino Fundamental	71.213.300,00	76.336.485,74	13.952.725,07	64.596.934,04	14,33	11.739.551,70	15.036.276,77	51.963.417,77	14,68	24.373.067,97
27	362 - Ensino Médio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
28	365 - Educação Infantil	40.713.200,00	40.114.800,00	5.375.319,01	31.442.940,91	6,98	8.671.859,09	7.893.565,43	29.915.911,68	8,45	10.198.888,32
29	367 - Educação Especial	715.500,00	556.000,00	97.303,90	184.831,28	0,04	371.168,72	112.021,20	155.264,81	0,04	400.735,19
30	**13 - Cultura**	**4.741.000,00**	**5.521.000,00**	**1.653.931,84**	**4.362.231,25**	**0,97**	**1.158.768,75**	**1.177.854,81**	**2.995.993,69**	**0,85**	**2.525.006,31**
31	392 - Difusão Cultural	4.741.000,00	5.521.000,00	1.653.931,84	4.362.231,25	0,97	1.158.768,75	1.177.854,81	2.995.993,69	0,85	2.525.006,31
32	**14 - Direitos da Cidadania**	**308.000,00**	**478.000,00**	**74.811,63**	**381.608,26**	**0,08**	**96.391,74**	**148.706,88**	**188.396,59**	**0,05**	**289.603,41**
33	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	308.000,00	478.000,00	74.811,63	381.608,26	0,08	96.391,74	148.706,88	188.396,59	0,05	289.603,41
34	**15 - Urbanismo**	**44.900.000,00**	**104.752.824,92**	**6.574.802,33**	**60.831.972,61**	**13,49**	**43.920.852,31**	**10.922.254,07**	**37.410.403,27**	**10,57**	**67.342.421,65**
35	451 - Infra-estrutura Urbana	24.307.000,00	77.554.560,00	3.068.959,13	44.148.210,98	9,79	33.406.349,02	7.070.589,73	25.668.682,85	7,25	51.885.877,15
36	452 - Serviços Urbanos	20.593.000,00	27.198.264,92	3.505.843,20	16.683.761,63	3,70	10.514.503,29	3.851.664,34	11.741.720,42	3,32	15.456.544,50
37	**16 - Habitação**	**550.000,00**	**3.020.000,00**	**2.047.404,75**	**2.049.685,75**	**0,45**	**970.314,25**	**6.527,00**	**8.808,00**	**0,00**	**3.011.192,00**
38	482 - Habitação Urbana	550.000,00	3.020.000,00	2.047.404,75	2.049.685,75	0,45	970.314,25	6.527,00	8.808,00	0,00	3.011.192,00
39	**18 - Gestão Ambiental**	**2.000.000,00**	**2.350.000,00**	**125.731,72**	**584.901,42**	**0,13**	**1.765.098,58**	**244.507,30**	**503.524,12**	**0,14**	**1.846.475,88**
40	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.000.000,00	2.350.000,00	125.731,72	584.901,42	0,13	1.765.098,58	244.507,30	503.524,12	0,14	1.846.475,88
41	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	**19 - Ciência e Tecnologia**	**554.000,00**	**757.368,00**	**35.856,77**	**327.419,09**	**0,07**	**429.948,91**	**27.845,33**	**282.917,64**	**0,08**	**474.450,36**
43	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	554.000,00	757.368,00	35.856,77	327.419,09	0,07	429.948,91	27.845,33	282.917,64	0,08	474.450,36
44	**20 - Agricultura**	**700.000,00**	**1.289.995,00**	**1.886,00**	**909.778,49**	**0,20**	**380.216,51**	**2.912,00**	**11.594,42**	**0,00**	**1.278.400,58**
45	608 - Promoção da Produção Agropecuária	700.000,00	1.289.995,00	1.886,00	909.778,49	0,20	380.216,51	2.912,00	11.594,42	0,00	1.278.400,58
46	**23 - Comércio e Serviços**	**1.657.391,00**	**2.467.391,00**	**47.876,80**	**1.180.742,80**	**0,26**	**1.286.648,20**	**196.772,00**	**640.515,00**	**0,18**	**1.826.876,00**
47	691 - Promoção Comercial	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
48	695 - Turismo	1.541.391,00	2.351.391,00	47.876,80	1.180.742,80	0,26	1.170.648,20	196.772,00	640.515,00	0,18	1.710.876,00
49	**26 - Transporte**	**1.061.000,00**	**1.226.000,00**	**83.415,00**	**1.087.355,98**	**0,24**	**138.644,02**	**82.777,07**	**540.944,44**	**0,15**	**685.055,56**
50	781 - Transporte Aéreo	1.061.000,00	1.226.000,00	83.415,00	1.087.355,98	0,24	138.644,02	82.777,07	540.944,44	0,15	685.055,56
51	**27 - Desporto e Lazer**	**5.000.000,00**	**5.630.955,00**	**704.833,21**	**2.516.937,14**	**0,56**	**3.114.017,86**	**565.762,41**	**2.119.743,59**	**0,60**	**3.511.211,41**
52	813 - Lazer	5.000.000,00	5.630.955,00	704.833,21	2.516.937,14	0,56	3.114.017,86	565.762,41	2.119.743,59	0,60	3.511.211,41
53	**99 - Reservas**	**8.000.000,00**	**5.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.900.000,00**
54	997 - Reserva do RPPS	8.000.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
55	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**20.230.000,00**	**18.741.000,00**	**3.621.869,64**	**13.754.540,21**	**3,04**	**4.986.459,79**	**3.571.627,38**	**13.704.297,95**	**3,87**	**5.036.702,05**
56	**01 - Legislativa**	**610.000,00**	**610.000,00**	**100.749,87**	**382.689,31**	**0,08**	**227.310,69**	**50.507,61**	**332.447,05**	**0,09**	**277.552,95**
57	031 - Ação Legislativa	610.000,00	610.000,00	100.749,87	382.689,31	0,08	227.310,69	50.507,61	332.447,05	0,09	277.552,95
58	**04 - Administração**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**445.295,79**	**1.750.900,00**	**0,39**	**1.249.100,00**	**445.295,79**	**1.750.900,00**	**0,49**	**1.249.100,00**
59	128 - Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	3.000.000,00	445.295,79	1.750.900,00	0,39	1.249.100,00	445.295,79	1.750.900,00	0,49	1.249.100,00
60	**08 - Assistência Social**	**1.000.000,00**	**920.000,00**	**167.490,20**	**601.452,81**	**0,13**	**318.547,19**	**167.490,20**	**601.452,81**	**0,17**	**318.547,19**
61	244 - Assistência Comunitária	1.000.000,00	920.000,00	167.490,20	601.452,81	0,13	318.547,19	167.490,20	601.452,81	0,17	318.547,19
62	**10 - Saúde**	**7.880.000,00**	**7.106.000,00**	**1.651.564,55**	**5.910.280,52**	**1,31**	**1.195.719,48**	**1.651.564,55**	**5.910.280,52**	**1,67**	**1.195.719,48**
63	301 - Atenção Básica	6.030.000,00	4.898.000,00	1.294.592,32	4.699.004,60	1,04	198.995,40	1.294.592,32	4.699.004,60	1,33	198.995,40
64	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.898.000,00	298.641,66	981.576,40	0,22	916.423,60	298.641,66	981.576,40	0,28	916.423,60
65	305 - Vigilância Epidemiológica	350.000,00	310.000,00	58.330,57	229.699,52	0,05	80.300,48	58.330,57	229.699,52	0,06	80.300,48
66	**12 - Educação**	**7.060.000,00**	**6.555.000,00**	**1.200.129,17**	**4.871.092,08**	**1,08**	**1.683.907,92**	**1.200.129,17**	**4.871.092,08**	**1,38**	**1.683.907,92**

67	361 - Ensino Fundamental	3.900.000,00	3.655.000,00	615.142,72	2.576.638,15	0,57	1.078.361,85	615.142,72	2.576.638,15	0,73	1.078.361,85
68	365 - Educação Infantil	3.150.000,00	2.890.000,00	584.986,45	2.294.453,93	0,51	595.546,07	584.986,45	2.294.453,93	0,65	595.546,07
69	367 - Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
70	**13 - Cultura**	**180.000,00**	**70.000,00**	**13.614,14**	**59.945,58**	**0,01**	**10.054,42**	**13.614,14**	**59.945,58**	**0,02**	**10.054,42**
71	392 - Difusão Cultural	180.000,00	70.000,00	13.614,14	59.945,58	0,01	10.054,42	13.614,14	59.945,58	0,02	10.054,42
72	**27 - Desporto e Lazer**	**500.000,00**	**480.000,00**	**43.025,92**	**178.179,91**	**0,04**	**301.820,09**	**43.025,92**	**178.179,91**	**0,05**	**301.820,09**
73	813 - Lazer	500.000,00	480.000,00	43.025,92	178.179,91	0,04	301.820,09	43.025,92	178.179,91	0,05	301.820,09
Total		**530.000.000,00**	**617.486.167,74**	**85.232.466,04**	**450.792.217,50**	**99,96**	**166.693.950,24**	**98.348.152,43**	**353.881.787,16**	**99,98**	**263.604.380,58**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso I															R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
		Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**44.784.492,93**	**51.263.768,01**	**46.595.569,74**	**57.300.002,88**	**50.352.765,46**	**54.834.700,60**	**60.974.332,65**	**52.236.492,18**	**48.214.448,63**	**49.998.051,74**	**53.092.489,01**	**49.093.322,11**	**618.740.435,94**	**555.673.100,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**11.516.878,15**	**12.819.864,22**	**10.797.289,25**	**16.895.864,47**	**11.670.719,74**	**10.864.249,50**	**27.002.921,35**	**11.115.424,34**	**11.217.931,05**	**11.770.978,03**	**12.359.194,41**	**13.737.763,81**	**161.769.078,32**	**141.856.000,00**
3	IPTU	1.953.106,97	1.954.615,77	2.230.931,05	4.512.334,97	1.548.785,23	2.097.162,50	18.539.754,41	2.651.989,98	2.366.637,76	2.124.638,42	2.411.954,14	2.576.053,54	44.967.964,74	40.880.000,00
4	ISS	6.947.825,49	8.253.701,37	6.061.108,09	6.418.381,12	8.869.692,81	5.398.564,04	5.400.834,07	4.847.872,97	5.457.429,75	5.561.184,80	6.458.568,84	8.028.641,49	77.703.804,84	66.660.000,00
5	ITBI	471.655,04	644.614,23	596.475,70	1.033.313,64	348.640,34	758.464,60	496.617,75	728.944,29	834.772,86	1.017.535,83	658.990,96	492.777,68	8.082.802,92	5.800.000,00
6	IRRF	1.741.914,83	1.594.384,06	1.626.117,13	4.619.798,30	30.660,48	1.674.196,61	1.647.698,47	1.672.846,14	1.619.292,02	1.818.021,16	1.917.591,37	1.801.321,67	21.763.842,24	18.400.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	402.375,82	372.548,79	282.657,28	312.036,44	872.940,88	935.861,75	918.016,65	1.213.770,96	939.798,66	1.249.597,82	912.089,10	838.969,43	9.250.663,58	10.116.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.280.481,57	1.312.827,74	1.383.346,56	2.317.947,71	861.457,11	918.224,14	906.401,67	973.893,88	1.005.387,13	1.090.451,41	1.114.662,81	1.094.676,87	14.259.758,60	10.873.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.112.963,36**	**2.124.460,04**	**952.890,42**	**1.187.338,05**	**2.002.729,60**	**809.745,83**	**907.153,07**	**1.377.652,08**	**1.844.108,31**	**2.523.192,99**	**1.637.936,79**	**829.549,56**	**17.309.720,10**	**8.363.602,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.112.963,36	2.124.460,04	952.890,42	1.187.338,05	2.002.729,60	809.745,83	907.153,07	1.377.652,08	1.844.108,31	2.523.192,99	1.637.936,79	829.549,56	17.309.720,10	8.363.602,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	51.403,47	147.688,46	692.075,42	43.286,68	69.338,70	30.726,80	3.248,06	42.954,63	33.518,38	35.043,14	45.958,94	34.809,39	1.230.052,07	600.000,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**30.677.441,56**	**34.751.160,79**	**32.652.127,86**	**36.523.607,20**	**35.639.562,19**	**42.119.576,50**	**32.001.524,30**	**38.648.477,79**	**33.854.768,39**	**30.602.941,51**	**37.680.906,83**	**33.214.290,34**	**418.366.385,26**	**392.598.698,00**
16	Cota-Parte do FPM	2.712.250,79	3.081.099,30	3.870.227,21	6.772.923,86	4.779.701,20	5.250.215,58	3.931.062,65	3.835.184,29	4.921.790,75	3.876.883,78	5.301.624,07	3.869.824,08	52.202.787,56	50.885.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	13.988.472,02	14.574.249,45	14.605.717,82	12.573.055,50	16.281.811,72	13.845.427,33	12.561.702,91	17.346.648,15	13.020.292,93	12.955.684,47	16.642.220,01	15.016.493,31	173.411.775,62	163.788.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	702.265,70	570.819,61	615.736,92	397.844,00	635.105,38	9.402.285,93	2.097.858,49	1.393.868,73	1.687.137,80	1.544.029,25	771.792,84	834.832,03	20.653.576,68	19.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	350.566,64	3.704.506,89	607.087,87	725.546,82	509.542,82	65.952,25	116.283,70	33.496,60	25.929,25	123.162,40	(14.136,30)	23.809,67	6.271.748,61	6.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.675,36	468.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	162.132,09	164.562,75	199.482,32	148.880,00	163.238,46	0,00	339.682,00	169.189,49	165.668,18	173.738,95	175.879,93	157.414,08	2.019.868,25	2.200.000,00
22	Transferências do FUNDEB	4.518.610,57	5.363.212,18	5.098.099,05	4.949.270,13	6.528.363,71	6.584.158,72	4.820.588,40	6.060.933,86	5.227.741,96	4.856.042,15	5.570.037,08	5.314.216,06	64.891.273,87	59.000.000,00
23	Outras Transferências Correntes	8.204.224,91	7.253.791,77	7.616.857,83	10.917.168,05	6.741.798,90	6.971.536,69	8.134.346,15	9.809.156,67	8.806.207,52	7.073.400,51	9.233.489,20	7.997.701,11	98.759.679,31	91.257.698,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.324,82	107.766,76	117.840,23	331.958,77	108.958,12	92.177,83	153.084,20	78.089,46	258.735,37	3.975.444,66	253.829,23	182.232,14	5.805.441,59	1.381.800,00
25	**DEDUÇÕES (II)**	**4.461.440,61**	**5.326.220,25**	**4.882.471,31**	**5.519.646,21**	**5.335.336,96**	**6.631.000,27**	**4.711.783,56**	**5.529.571,27**	**4.969.550,85**	**4.825.151,14**	**5.271.470,15**	**5.075.151,44**	**62.538.794,02**	**58.516.600,00**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	869.679,75	898.759,05	894.407,29	1.793.723,81	860.827,21	917.594,24	905.771,77	973.263,98	1.004.757,23	1.087.077,84	1.114.032,91	1.094.046,97	12.413.942,05	10.823.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	839,70	629,90	629,90	1.259,80	629,90	629,90	629,90	629,90	629,90	3.373,57	629,90	629,90	11.142,17	100.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.590.921,16	4.426.831,30	3.987.434,12	3.724.662,60	4.473.879,85	5.712.776,13	3.805.381,89	4.555.677,39	3.964.163,72	3.734.699,73	4.156.807,34	3.980.474,57	50.113.709,80	47.593.600,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**40.323.052,32**	**45.937.547,76**	**41.713.098,43**	**51.780.356,67**	**45.017.428,50**	**48.203.700,33**	**56.262.549,09**	**46.706.920,91**	**43.244.897,78**	**45.172.900,60**	**47.821.018,86**	**44.018.170,67**	**556.201.641,92**	**497.156.500,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso II						R$ 1,00
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**32.500.000,00**	**32.500.000,00**	**28.569.101,48**	**21.843.200,55**	
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**10.795.000,00**	**10.795.000,00**	**7.934.169,79**	**6.877.910,32**	
3	**Civil**	**10.795.000,00**	**10.795.000,00**	**7.934.169,79**	**6.877.910,32**	
4	Ativo	10.585.000,00	10.585.000,00	7.756.846,63	6.738.247,42	
5	Inativo	200.000,00	200.000,00	171.647,08	133.425,92	
6	Pensionista	10.000,00	10.000,00	5.676,08	6.236,98	
7	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	**Receita de Contribuições Patronais**	**18.155.000,00**	**18.155.000,00**	**13.434.223,55**	**6.795.045,05**	
12	**Civil**	**18.155.000,00**	**18.155.000,00**	**13.434.223,55**	**6.795.045,05**	
13	Ativo	18.155.000,00	18.155.000,00	13.434.223,55	6.795.045,05	
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	**Receita Patrimonial**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**7.200.183,55**	**3.291.477,09**	
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Receitas de Valores Mobiliários	3.500.000,00	3.500.000,00	7.200.183,55	3.291.477,09	
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	**Outras Receitas Correntes**	**50.000,00**	**50.000,00**	**524,59**	**4.878.768,09**	
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	524,59	4.878.768,09	
29	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	32.500.000,00	32.500.000,00	28.569.101,48	21.843.200,55	

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
34	**ADMINISTRAÇÃO (V)**	**2.800.000,00**	**4.900.000,00**	**2.442.712,18**	**676.639,98**	**2.281.965,15**	**560.856,14**
35	Despesas Correntes	1.600.000,00	3.700.000,00	2.403.395,26	675.439,98	2.242.648,23	559.656,14
36	Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	39.316,92	1.200,00	39.316,92	1.200,00
37	**PREVIDÊNCIA (VI)**	**21.700.000,00**	**21.700.000,00**	**12.565.397,85**	**11.457.924,33**	**12.271.932,76**	**11.150.878,07**
38	**Benefícios - Civil**	**21.500.000,00**	**21.500.000,00**	**12.565.397,85**	**11.457.924,33**	**12.271.932,76**	**11.150.878,07**
39	Aposentadorias	15.000.000,00	15.000.000,00	10.105.318,90	8.365.207,87	10.105.318,90	8.365.207,87
40	Pensões	500.000,00	500.000,00	366.601,51	266.006,23	366.601,51	266.006,23
41	Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	6.000.000,00	2.093.477,44	2.826.710,23	1.800.012,35	2.519.663,97
42	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**Outras Despesas Previdenciárias**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)**	**24.500.000,00**	**26.600.000,00**	**15.008.110,03**	**12.134.564,31**	**14.553.897,91**	**11.711.734,21**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	8.000.000,00	5.900.000,00	13.560.991,45	9.708.636,24	14.015.203,57	10.131.466,34

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
51	VALOR	0,00
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
52	VALOR	8.000.000,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa	85.493.284,21	65.262.696,12
58	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
59	Outros Bens e Direitos	80.639,52	53.086,58

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
60	**RECEITAS CORRENTES (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
62	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
71	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	**RECEITAS DE CAPITAL (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	**ADMINISTRAÇÃO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	**PREVIDÊNCIA (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
96	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas Até o Bimestre 2019	Despesas Liquidadas Até o Bimestre 2018
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						Aportes Realizados
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
110	Recursos para Formação de Reserva						0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III			R$ 1,00
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019
			Receitas Realizadas (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**508.079.500,00**	**384.412.741,76**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**141.856.000,00**	**109.739.182,23**
3	IPTU	40.880.000,00	34.316.975,98
4	ISS	66.660.000,00	50.022.788,77
5	ITBI	5.800.000,00	5.336.744,31
6	IRRF	18.400.000,00	12.181.627,92
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.116.000,00	7.881.045,25
8	Contribuições	10.873.000,00	7.965.155,02
9	**Receita Patrimonial**	**8.363.602,00**	**11.932.068,23**
10	Aplicações Financeiras (II)	8.363.602,00	11.932.068,23
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**345.005.098,00**	**249.378.187,23**
13	Cota-Parte do FPM	41.485.000,00	29.035.634,03
14	Cota-Parte do ICMS	131.128.000,00	94.136.224,88
15	Cota-Parte do IPVA	15.200.000,00	14.693.528,37
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	707.232,41
17	Transferências da LC 87/1996	374.400,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	1.760.000,00	1.075.848,85
19	Transferências do FUNDEB	59.000.000,00	44.962.081,94
20	Outras Transferências Correntes	91.257.698,00	64.767.636,75
21	**Demais Receitas Correntes**	**1.981.800,00**	**5.398.149,05**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.981.800,00	5.398.149,05
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	499.715.898,00	372.480.673,53
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**3.815.500,00**	**394.620,00**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**50.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

31	Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**3.765.500,00**	**394.620,00**
33	Convênios	3.765.500,00	394.620,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.815.500,00	394.620,00
39	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)**	**503.531.398,00**	**372.875.293,53**

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**507.145.286,74**	**406.091.893,29**	**327.002.532,65**	**324.398.357,97**	**5.700,00**	**6.990.049,53**	**6.986.630,69**
41	Pessoal e Encargos Sociais	237.177.375,74	170.696.488,94	169.952.853,19	169.931.343,90	0,00	938.222,72	938.222,72
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	269.907.911,00	235.395.404,35	157.049.679,46	154.467.014,07	5.700,00	6.051.826,81	6.048.407,97
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	507.085.286,74	406.091.893,29	327.002.532,65	324.398.357,97	5.700,00	6.990.049,53	6.986.630,69
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**85.229.881,00**	**30.945.784,00**	**13.174.956,56**	**12.484.120,69**	**0,00**	**1.620.521,44**	**1.539.051,85**
46	Investimentos	83.629.881,00	29.345.784,00	12.056.659,46	11.365.823,59	0,00	1.620.521,44	1.539.051,85
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.118.297,10	1.118.297,10	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	83.629.881,00	29.345.784,00	12.056.659,46	11.365.823,59	0,00	1.620.521,44	1.539.051,85
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**590.715.167,74**	**435.437.677,29**	**339.059.192,11**	**335.764.181,56**	**5.700,00**	**8.610.570,97**	**8.525.682,54**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	28.579.729,43
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.932.068,23
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/ 2019
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	40.511.797,66
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.498.780,92	13.186.333,98
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**275.025.738,33**	**322.300.522,37**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**274.606.318,77**	**321.937.804,45**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	274.606.318,77	322.022.692,88
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	84.888,43
67	Demais Haveres Financeiros	419.419,56	362.717,92
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**(248.526.957,41)**	**(309.114.188,39)**

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	60.587.230,98
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(84.888,43)
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00

72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	60.672.119,41
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/ 2019
77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	48.740.051,18
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
78	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**87.452.367,74**
79	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	87.452.367,74
81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V													R$ 1,00
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	**RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)**	**0,00**	**5.724,00**	**5.700,00**	**24,00**	**0,00**	**5.852.221,24**	**11.935.892,78**	**8.610.570,97**	**8.525.682,54**	**5.086.077,20**	**4.176.354,28**	**4.176.354,28**
2	**EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**5.724,00**	**5.700,00**	**24,00**	**0,00**	**5.852.221,24**	**11.408.404,54**	**8.219.245,92**	**8.134.357,49**	**5.086.077,11**	**4.040.191,18**	**4.040.191,18**
3	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**5.724,00**	**5.700,00**	**24,00**	**0,00**	**5.852.221,24**	**11.375.904,54**	**8.186.745,92**	**8.101.857,49**	**5.086.077,11**	**4.040.191,18**	**4.040.191,18**
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.925,93	938.222,72	938.222,72	40,00	25.663,21	25.663,21
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.724,00	5.700,00	24,00	0,00	239.591,24	8.543.186,94	5.628.001,76	5.624.582,92	1.529.326,89	1.628.868,37	1.628.868,37
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.612.630,00	1.868.791,67	1.620.521,44	1.539.051,85	3.556.710,22	2.385.659,60	2.385.659,60
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**527.488,24**	**391.325,05**	**391.325,05**	**0,09**	**136.163,10**	**136.163,10**
18	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**527.488,24**	**391.325,05**	**391.325,05**	**0,09**	**136.163,10**	**136.163,10**
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.488,24	391.325,05	391.325,05	0,09	136.163,10	136.163,10
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL(III) = (I+II)**	**0,00**	**5.724,00**	**5.700,00**	**24,00**	**0,00**	**5.852.221,24**	**11.935.892,78**	**8.610.570,97**	**8.525.682,54**	**5.086.077,20**	**4.176.354,28**	**4.176.354,28**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.													

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72					R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**131.740.000,00**	**131.740.000,00**	**101.858.136,98**	**77,32**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**40.880.000,00**	**40.880.000,00**	**34.316.975,98**	**83,95**
3	1.1.1- IPTU	31.000.000,00	31.000.000,00	25.441.495,89	82,07
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.880.000,00	9.880.000,00	8.875.480,09	89,83
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**5.800.000,00**	**5.800.000,00**	**5.336.744,31**	**92,01**
6	1.2.1- ITBI	5.800.000,00	5.800.000,00	5.336.744,31	92,01
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**66.660.000,00**	**66.660.000,00**	**50.022.788,77**	**75,04**
9	1.3.1- ISS	65.840.000,00	65.840.000,00	48.487.342,12	73,64
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	820.000,00	820.000,00	1.535.446,65	187,25
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.400.000,00	18.400.000,00	12.181.627,92	66,20
12	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**242.341.000,00**	**242.341.000,00**	**174.032.329,16**	**71,81**
13	**2.1- Cota-Parte FPM**	**50.885.000,00**	**50.885.000,00**	**35.766.286,40**	**70,29**
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.000.000,00	47.000.000,00	33.653.262,78	71,60
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.985.000,00	1.985.000,00	2.113.023,62	106,45
17	2.2- Cota-Parte ICMS	163.788.000,00	163.788.000,00	117.670.280,83	71,84
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	1.344.811,09	61,13
20	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	884.040,39	14,73
21	2.6- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	18.366.910,45	96,67
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**374.081.000,00**	**374.081.000,00**	**275.890.466,14**	**73,75**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	47.115,04	47,12
25	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**5.835.500,00**	**5.835.500,00**	**4.505.622,05**	**77,21**
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	3.285.000,00	3.285.000,00	3.054.108,72	92,97
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.280.000,00	1.280.000,00	1.337.061,60	104,46
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	135.000,00	135.000,00	42.749,56	31,67
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	135.500,00	135.500,00	71.702,17	52,92
32	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**1.104.000,00**	**1.104.000,00**	**327.981,23**	**29,71**
33	6.1- Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	323.174,84	29,38
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	4.806,39	120,16
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**7.039.500,00**	**7.039.500,00**	**4.880.718,32**	**69,33**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**47.691.200,00**	**47.691.200,00**	**34.383.861,12**	**72,10**
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.400.000,00	9.400.000,00	6.730.652,56	71,60
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	32.757.600,00	32.757.600,00	23.534.056,17	71,84
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440.000,00	440.000,00	268.962,22	61,13
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.200.000,00	1.200.000,00	176.808,08	14,73
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.800.000,00	3.800.000,00	3.673.382,09	96,67
45	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**59.124.000,00**	**59.124.000,00**	**45.040.652,57**	**76,18**
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	59.000.000,00	59.000.000,00	44.962.081,94	76,21
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	124.000,00	124.000,00	78.570,63	63,36
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.308.800,00	11.308.800,00	10.578.220,82	93,54
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				10.578.220,82
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**47.314.000,00**	**47.738.485,74**	**36.274.032,96**	**75,98**	**36.274.032,96**	**75,98**
53	13.1- Com Educação Infantil	19.910.000,00	20.970.000,00	16.685.296,54	79,57	16.685.296,54	79,57
54	13.2- Com Ensino Fundamental	27.404.000,00	26.768.485,74	19.588.736,42	73,18	19.588.736,42	73,18
55	**14- OUTRAS DESPESAS**	**11.810.000,00**	**11.810.000,00**	**7.587.180,39**	**64,24**	**7.587.180,39**	**64,24**
56	14.1- Com Educação Infantil	4.360.000,00	4.360.000,00	3.025.933,35	69,40	3.025.933,35	69,40
57	14.2- Com Ensino Fundamental	7.450.000,00	7.450.000,00	4.561.247,04	61,22	4.561.247,04	61,22
58	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**59.124.000,00**	**59.548.485,74**	**43.861.213,35**	**73,66**	**43.861.213,35**	**73,66**
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
59	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**						**0,00**
60	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
62	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**						**0,00**
63	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**						**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						43.861.213,35
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						80,54
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						16,85
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						2,61
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2						0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**43.863.200,00**	**43.004.800,00**	**33.737.394,84**	**78,45**	**32.210.365,61**	**74,90**
73	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**22.2 - Pré-escola**	**43.863.200,00**	**43.004.800,00**	**33.737.394,84**	**78,45**	**32.210.365,61**	**74,90**
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.270.000,00	25.330.000,00	19.711.229,89	77,82	19.711.229,89	77,82
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.593.200,00	17.674.800,00	14.026.164,95	79,36	12.499.135,72	70,72
79	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**75.113.300,00**	**79.991.485,74**	**67.173.572,19**	**83,98**	**54.540.055,92**	**68,18**
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.854.000,00	34.218.485,74	24.149.983,46	70,58	24.149.983,46	70,58
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.259.300,00	45.773.000,00	43.023.588,73	93,99	30.390.072,46	66,39
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	692.000,00	442.000,00	85.812,01	19,41	79.429,36	17,97
86	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**119.668.500,00**	**123.438.285,74**	**100.996.779,04**	**81,82**	**86.829.850,89**	**70,34**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						10.578.220,82
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						43.234,49
93	**35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6**						**10.621.455,31**
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6						76.128.966,22
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						27,59

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.385.000,00	7.275.000,00	6.863.712,47	94,35	5.702.613,45	78,39
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	**42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)**	**3.385.000,00**	**7.275.000,00**	**6.863.712,47**	**94,35**	**5.702.613,45**	**78,39**
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	123.053.500,00	130.713.285,74	107.860.491,51	82,52	92.532.464,34	70,79
Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	**44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**					**89.689,85**	**43.234,49**
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					89.689,85	43.234,49
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					424.485,74	4.340.751,57
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					45.040.652,57	3.054.108,72
107	**47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**					**43.861.213,35**	**5.406.339,47**
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício					43.861.213,35	5.406.009,47
109	47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	330,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					125.685,67	51.002,75
111	**49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**					**1.729.610,63**	**2.039.523,57**
112	**50- (+) AJUSTES**					**1.988.270,09**	**28.196,30**
113	50.1 Retenções					1.988.270,09	28.196,30
114	50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00
117	**51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**					**3.717.880,72**	**2.067.719,87**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Executada em Consórcio Público
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b						R$ 1,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
1	**EDUCAÇÃO INFANTIL (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Pré-escola**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**ENSINO FUNDAMENTAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					0,00
21	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)**					**0,00**
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII – XIII)					0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**			**131.740.000,00**	**131.740.000,00**	**101.858.136,98**	**77,32**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			31.000.000,00	31.000.000,00	25.441.495,89	82,07
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			5.800.000,00	5.800.000,00	5.336.744,31	92,01
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			65.840.000,00	65.840.000,00	48.487.342,12	73,64
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			18.400.000,00	18.400.000,00	12.181.627,92	66,20
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			520.000,00	520.000,00	224.348,98	43,14
7	Divida Ativa dos Impostos			7.430.000,00	7.430.000,00	8.448.076,79	113,70
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			2.750.000,00	2.750.000,00	1.738.500,97	63,22
9	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**			**238.456.000,00**	**238.456.000,00**	**171.919.305,54**	**72,10**
10	Cota-Parte do FPM			47.000.000,00	47.000.000,00	33.653.262,78	71,60
11	Cota-Parte do ITR			6.000.000,00	6.000.000,00	884.040,39	14,73
12	Cota-Parte do IPVA			19.000.000,00	19.000.000,00	18.366.910,45	96,67
13	Cota-Parte do ICMS			163.788.000,00	163.788.000,00	117.670.280,83	71,84
14	Cota-Parte IPI-Exportação			2.200.000,00	2.200.000,00	1.344.811,09	61,13
15	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**			**468.000,00**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)			468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
17	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
18	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**			**370.196.000,00**	**370.196.000,00**	**273.777.442,52**	**73,95**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**			**56.781.698,00**	**56.781.698,00**	**38.334.266,12**	**67,51**
20	Provenientes da União			43.339.664,00	43.339.664,00	29.441.897,07	67,93
21	Provenientes dos Estados			13.442.034,00	13.442.034,00	8.892.369,05	66,15
22	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			336.946,00	336.946,00	437.448,75	129,83
27	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**			**57.118.644,00**	**57.118.644,00**	**38.771.714,87**	**67,88**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	**DESPESAS CORRENTES**	**150.003.000,00**	**164.254.700,00**	**147.852.202,45**	**90,01**	**118.179.920,77**	**71,95**
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.959.490,00	71.137.490,00	64.009.771,86	89,98	63.775.446,03	89,65
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.043.510,00	93.117.210,00	83.842.430,59	90,04	54.404.474,74	58,43
32	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.497.000,00**	**7.130.300,00**	**3.952.934,04**	**55,44**	**2.294.741,46**	**32,18**
33	INVESTIMENTOS	2.497.000,00	7.130.300,00	3.952.934,04	55,44	2.294.741,46	32,18
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**152.500.000,00**	**171.385.000,00**	**151.805.136,49**	**88,58**	**120.474.662,23**	**70,29**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100 A	té o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**57.076.798,00**	**65.011.798,00**	**55.545.705,45**	**36,59**	**38.881.284,06**	**32,27**
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	57.076.798,00	65.011.798,00	55.545.705,45	36,59	38.881.284,06	32,27
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3						
47	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**57.076.798,00**	**65.011.798,00**	**55.545.705,45**	**36,59**	**38.881.284,06**	**32,27**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	95.423.202,00	106.373.202,00	96.259.431,04	63,41	81.593.378,17	67,73
Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						29,80
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6						40.526.761,79

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	9.004.074,62	1.264.262,75	5.777.587,22	1.962.224,65	0,00
53	Inscritos em 2017	363.753,50	30.723,67	92.973,84	240.055,99	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**TOTAL**	**9.367.828,12**	**1.294.986,42**	**5.870.561,06**	**2.202.280,64**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	90.672.474,00	97.342.474,00	86.455.046,06	56,95	73.021.612,59	60,61
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.374.702,00	65.425.702,00	59.041.269,28	38,89	42.357.103,76	35,16
74	Suporte Profilático e Terapêutico	1.626.724,00	3.393.724,00	2.890.126,74	1,90	2.205.557,62	1,83
75	Vigilância Sanitária	72.100,00	117.100,00	12.436,85	0,01	686,00	0,00
76	Vigilância Epidemiológica	3.754.000,00	5.106.000,00	3.406.257,56	2,24	2.889.702,26	2,40
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**TOTAL**	**152.500.000,00**	**171.385.000,00**	**151.805.136,49**	**100,00**	**120.474.662,23**	**100,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.						R$ 1,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
1	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (d)	% (e/Ib) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic) x 100
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28											R$ 1,00
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP								SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
										No Bimestre	Até o Bimestre
1	**TOTAL DE ATIVOS**								**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Ativos Constituídos pela SPE								0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DE PASSIVOS**								**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP								0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos								0,00	0,00	0,00
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**								**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Obrigações Contratuais								0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados								0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas								0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes								0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	523.689.387,15	556.201.641,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.												

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2019

LRF, Art. 48					
					R$ 1,00
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
1	Receitas - Previsão Inicial				530.000.000,00
2	Receitas - Previsão Atualizada				530.000.000,00
3	Receitas Realizadas				398.233.802,44
4	Déficit Orçamentário				0,00
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
6	Despesas - Dotação Inicial				530.000.000,00
7	Créditos Adicionais				87.486.167,74
8	Despesas - Dotação Atualizada				617.486.167,74
9	Despesas Empenhadas				450.792.217,50
10	Despesas Liquidadas				353.881.787,16
11	Despesas Pagas				350.586.776,61
12	Superávit Orçamentário				44.352.015,28
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
13	Despesas Empenhadas				450.792.217,50
14	Despesas Liquidadas				353.881.787,16
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
15	Receita Corrente Líquida				556.201.641,92
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas				28.569.101,48
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas				14.553.897,91
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário				14.015.203,57
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário				0,00
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
22	Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	28.579.729,43	0,00
23	Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	40.511.797,66	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**5.724,00**	**24,00**	**5.700,00**	**0,00**
25	Poder Executivo	5.724,00	24,00	5.700,00	0,00
26	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**	**17.788.114,02**	**5.086.077,20**	**8.525.682,54**	**4.176.354,28**
28	Poder Executivo	17.260.625,78	5.086.077,11	8.134.357,49	4.040.191,18
29	Poder Legislativo	527.488,24	0,09	391.325,05	136.163,10
30	**TOTAL**	**17.793.838,02**	**5.086.101,20**	**8.531.382,54**	**4.176.354,28**
Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais: Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
31	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		76.128.966,22	25,00	27,59
32	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		19.588.736,42	60,00	37,04
33	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		16.685.296,54	60,00	43,49
34	Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
35	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
36	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
37	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
43	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
44	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre %	Limite Constitucional Anual: Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
45	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		81.593.378,17	15,00	29,80
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
46	Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00670232

